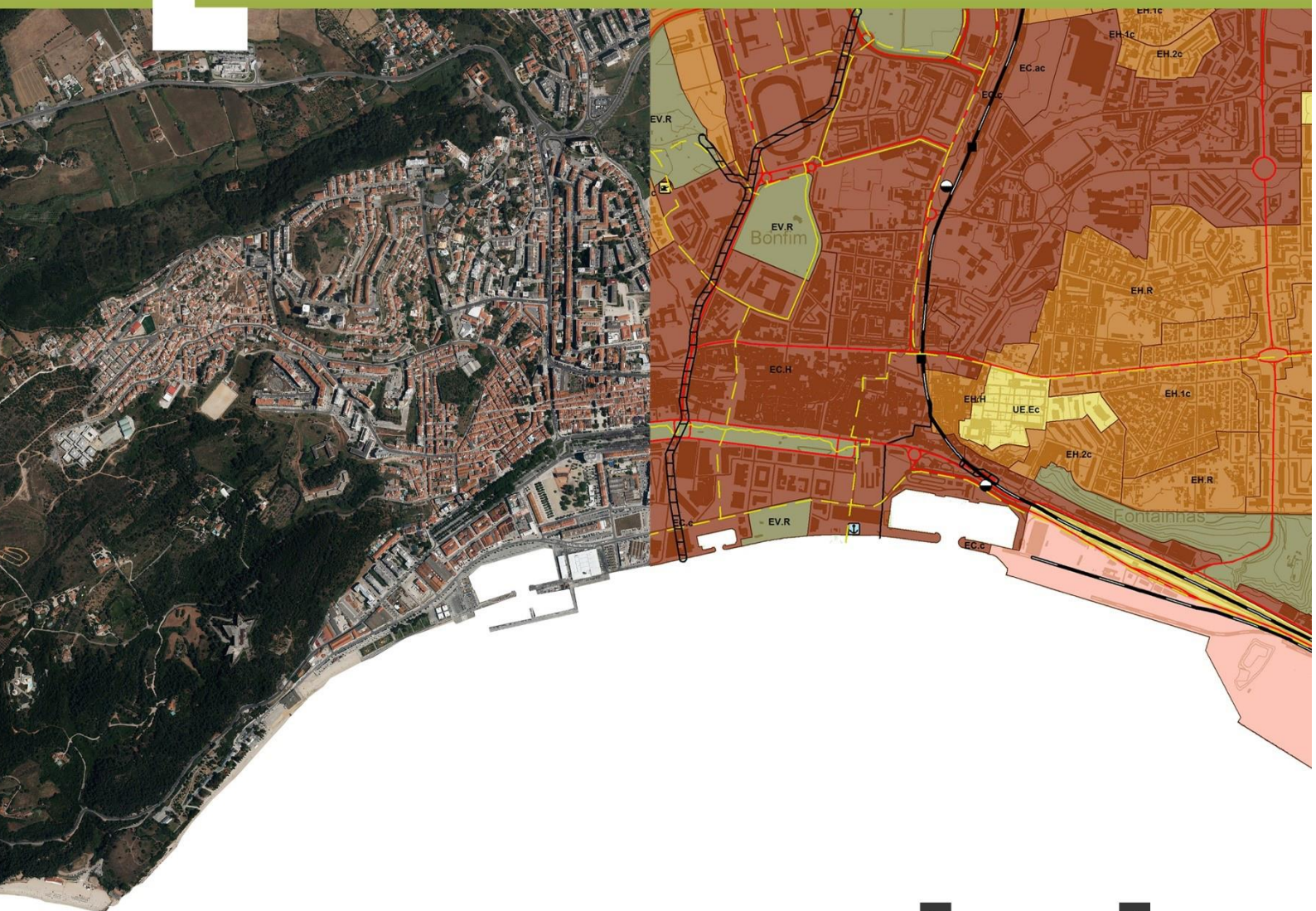


PLANO DIRETOR MUNICIPAL . REVISÃO A1 RELATÓRIO



PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SETÚBAL REVISÃO

Relatório

Agosto de 2024

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO GERAL	André Valente Martins	Presidente da Câmara Municipal de Setúbal
	Rita Carvalho	Vereadora do Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização
	Vasco Raminhas da Silva	Diretor do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização
	Alexandra Marques	Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico
	Fernando Travassos	Arquiteto, Consultor do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização
COORDENAÇÃO EXECUTIVA	Vasco Raminhas da Silva	Geógrafo Urbanista
	Alexandra Marques	Arquiteta Urbanista
EQUIPA TÉCNICA INTERNA	Pedro Moreno	Engenheiro do Ambiente
	Joaquim Branco	Arquiteto
	Carla Curto	Arquiteta Paisagista
	Catarina Palma	Arquiteta Urbanista
	Filipa Calvário	Arquiteta
	Ana Tiago	Engenheira Civil
	Isabel Pratas	Arquiteta Urbanista
	Maria de Jesus Gonçalves	Arquiteta
	Isabel Reis	Socióloga
	Fátima Nogueira	Engenheira do Ambiente
	José Miguel Madeira	Engenheiro Civil (Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes)
	Ana Rita Furtado	Arquiteta
	Vera Lopes	Arquiteta
GABINETE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	Sónia Bronze	Geógrafa
	Ana Martins	Engenheira Informática
	Sara Encarnação	Geógrafa
	Maria do Carmo Charrama	Arquiteta Paisagista
COLABORAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS	Divisão de Gestão Urbanística (DIGU/DURB)	
	Divisão Técnica-Administrativa (DITA/DURB)	
	Gabinete de Projeto Municipal das Áreas de Reabilitação Urbana (GAPRU/DURB)	
	Gabinete de Gestão Fundiária (GAGEF/DURB)	
	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude (DCDJ)	
	Departamento de Obras Municipais (DOM)	
	Departamento de Educação e Bibliotecas (DEB)	
	Departamento de Comunicação e Imagem, Relações Públicas e Turismo (DCIRT)	
	Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU)	
	Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF)	
APOIO ADMINISTRATIVO	Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros (SMPCB)	
	Marta Seca	
	Sónia Casmarrinha	
	Filomena Brissos	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SETÚBAL

Relatório

APOIO NA ELABORAÇÃO DOS ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DO PLANO		Mónica Martinez	Arquiteta Urbanista
		Filipe Marchand	Economista
		João Pitschieller	Jurista
ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA		José Carlos Ferreira	Geógrafo
		André Alves	Engenheiro do Ambiente
		Fábio Cardona	Engenheiro do Ambiente
		Renato Monteiro	Engenheiro do Ambiente
		Cláudio Duarte	Engenheiro do Ambiente
RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL AVALIAÇÃO DE RISCOS NATURAIS, MISTOS E TECNOLÓGICOS		José Luís Zêzere	Geógrafo
		Eusébio Reis	Geógrafo
		Susana Pereira	Geógrafa
		Ricardo Garcia	Geógrafo
		Mário Neves	Geógrafo
		Nuno Fonseca	Geógrafo
		Ângela Santos	Geógrafa
		Sérgio Oliveira	Geógrafo
		António Lopes	Geógrafo
		Ezequiel Correia	Geógrafo
MAPAS DE RUÍDO		Fernando Palma Ruivo	Engenheiro de Acústica
		Jorge Cardoso	Engenheiro de Acústica
		Marta Antão	Geógrafa
PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E TRANSPORTES		Vasco Colaço	Engenheiro Civil
		Susana Castelo	Engenheira do Território
		Pedro Santos	Geógrafo
		Diogo Jardim	Engenheiro do Território
		Maria Olinda Pereira	Engenheira Civil
		Ana Rita Soares	Engenheira do Território
		Maria Fátima Santos	Engenheira Civil
		Alexandra Rodrigues	Engenheira do Ambiente
		João Bernardino	Engenheiro Civil
INTEGRAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES DO PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000		Hugo Costa	Biólogo
		Miguel Mascarenhas	Biólogo
		Gustavo Palmilha	Geógrafo
		Lara Nunes	Bióloga
PLANO DE DRENAGEM PLUVIAL DAS BACIAS DO CONCELHO DE SETÚBAL		Carla Nogueira	Engenheira Florestal
		Manuela Dias	Engenheira Civil - Hidráulica
		Miguel Gambôa	Geógrafo
ZONA AMEAÇADA POR CHEIAS DAS RIBEIRAS DA FIGUEIRA E LIVRAMENTO		Francisco Lobo Soares	Engenheiro Civil - Hidráulica
CARTOGRAFIA DE BASE			

ÍNDICE

1.INTRODUÇÃO	5
2.CARTOGRAFIA.....	11
2.1. CARTOGRAFIA BASE.....	11
2.1.1. Carta de Solos e Carta de Capacidade de Uso do Solo.....	12
2.1.2. Carta Administrativa Oficial de Portugal - CAOP.....	13
2.2. CARTOGRAFIA DO PLANO	13
2.2.1. Cálculo da Precisão Posicional Nominal (PPN)	13
3.ENQUADRAMENTO.....	16
3.1. QUADRO LEGAL DE REFERÊNCIA	16
3.2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	17
4.ESTRATÉGIA DO MODELO TERRITORIAL	40
SÍNTESE DA CARATERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO PROSPETIVO	40
4.1. FORMULAÇÃO DA VISÃO ESTRATÉGICA.....	43
4.2. EIXOS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO.....	48
4.2.1. Eixo de Desenvolvimento Estratégico 1: Setúbal, Centro Competitivo, com Funções de Nível Superior e Urbanidade	50
4.2.2. Eixo de Desenvolvimento Estratégico 2: Setúbal, Plataforma Portuária, Logística e Empresarial	55
4.2.3. Eixo de Desenvolvimento Estratégico 3: Setúbal, Convite ao Turismo Cultural e da Natureza.....	57
4.2.4. Eixo de Desenvolvimento Estratégico 4: Setúbal, Município comprometido na Qualificação Ambiental	60
5.VALORES E RECURSOS AMBIENTAIS	62
5.1. ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL.....	62
5.1.1. Definição e objetivos.....	62
5.1.2. Metodologia.....	63
5.1.3. Elementos estruturantes de base ecológica.....	65
5.1.4. Serviços dos Ecossistemas	66
5.2. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS TERRITORIAIS.....	70
5.3. ÁREAS SUJEITAS A RISCOS NATURAIS, MISTOS E TECNOLÓGICOS	71
5.3.1. Análise setorial	71
5.3.2. Medidas de gestão	75
ZONAMENTO ACÚSTICO	78
VALORES CULTURAIS E NATURAIS	79
5.3.3. Valores Culturais	79
6.CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO.....	83
6.1. PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO	83
6.2. REGIMES ESPECIAIS.....	83
6.3. RATIFICAÇÃO DO PDM POR INCOMPATIBILIDADE COM PROGRAMAS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	88
6.4. SOLO RÚSTICO	89
6.5. SOLO URBANO	99
6.6. ESPAÇOS CANAIS.....	112
7.SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA.....	117
8.PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO.....	121
8.1. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO.....	121
8.2. PROJETOS, MEDIDAS E AÇÕES PROGRAMADAS.....	169

8.3. EXECUÇÃO	171
8.4. CEDÊNCIAS	171
9.AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	173

ANEXO – SWOT

ANEXO – FICHAS DE CARATERIZAÇÃO DE ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Metadados da cartografia 1/10 000	12
Tabela 2 – Cálculo da precisão posicional nominal	14
Tabela 3. Dinâmica do Plano Diretor Municipal de Setúbal	16
Tabela 4. Enquadramento Estratégico	17
Tabela 5. Estudos Municipais complementares	37
Tabela 6. Planos de Urbanização e Planos de Pormenor eficazes a manter total ou parcialmente	37
Tabela 7. Planos de Pormenor eficazes a derrogar	38
Tabela 8. Planos de Pormenor atualmente em elaboração	38
Tabela 9. Projetos, Regulamentos e Estudos Estratégicos e Urbanísticos	38
Tabela 10. Síntese do Diagnóstico	41
Tabela 11 – Matriz de resposta aos desafios pelos objetivos definidos	47
Tabela 12 – Matriz de Eixos estratégicos PES2026/ PDMS	49
Tabela 13 – Matriz de Eixos estratégicos e Objetivos gerais	49
Tabela 14 – Síntese do Eixo Estratégico 1 Setúbal, Centro Competitivo, com Funções de Nível Superior e Urbanidade	50
Tabela 15 – Síntese do Eixo Estratégico 2 Setúbal, Plataforma Portuária, Logística e Empresarial	55
Tabela 16 – Síntese do Eixo Estratégico 3 Setúbal, Convite ao Turismo Cultural e da Natureza	57
Tabela 17 – Síntese do Eixo Estratégico 4 Setúbal, Município comprometido na Qualificação Ambiental	60
Tabela 18 – Desdobramento do objetivo - promoção do desenvolvimento sustentável	63
Tabela 19 – Medidas de gestão na prevenção e mitigação de riscos	75
Tabela 20 – Integração do PNA na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo	85
Tabela 21 – Integração da RNES na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo	86
Tabela 22 – Integração do regime específico da Orla Costeira na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo	88
Tabela 23 – Tabela solo urbano vs solo rústico do PDMS	100
Tabela 24 – Rede Rodoviária	113
Tabela 25 – Vias propostas	114
Tabela 26 – Dimensionamento de cedências – quadro comparativo	172
Tabela 27 – Indicadores para monitorização e avaliação	174

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Cartografia topográfica série 1:10000	11
Figura 2. Modelo territorial regional.....	22
Figura 3. Unidades Territoriais.....	23
Figura 4. Extrato da Carta Síntese do PROFLVT.....	30
Figura 5. Extrato da Planta de Condicionantes – Defesa da Floresta contra Incêndios.....	34
Figura 6. Desafios estratégicos identificados do PES 2026.....	44
Figura 7. Esquema Metodológico.....	64
Figura 8. Elementos estruturantes de base ecológica.....	65
Figura 9. Rede Ecológica da Área Metropolitana de Lisboa.....	68
Figura 10. Concretização da Rede Ecológica da Área Metropolitana no território municipal de Setúbal.....	69
Figura 11. Estrutura fundiária.....	92
Figura 12. Áreas de vocação específica	98
Figura 13. Extrato da Planta de fundamentação do solo urbano (Xarraz)	103
Figura 14. Extrato da Planta de fundamentação do solo urbano (Vale da Rosa).....	105
Figura 16. Esquema estruturante de Ordenamento da SUOPG 1.1	126
Figura 17. Esquema estruturante de Ordenamento da SUOPG 15.3	140
Figura 18. Esquema estruturante de Ordenamento da SUOPG 15.4	141
Figura 19. Esquema estruturante de Ordenamento da SUOPG 16.8 e 16.9	149
Figura 20. Esquema estruturante de Ordenamento da SUOPG 16.14	153
Figura 21. Esquema estruturante de Ordenamento da SUOPG 16.17	155

ÍNDICE DO PLANO

Elementos que constituem o Plano

C1 Regulamento

C2 Planta de Ordenamento:

- C2.1 Classificação e Qualificação do Solo
 - C2.2 Regimes Especiais
 - C2.3 Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos
 - C2.4 Estrutura Ecológica Municipal
 - C2.5 Estrutura Ecológica Municipal – Síntese
 - C2.6 Zonamento Acústico e Áreas de Conflito
 - C2.7 Património Cultural
 - C2.8 Património Cultural – Setúbal
 - C2.9 Património Cultural - Azeitão
 - C2.10 Património Natural
 - C2.11 Programação Estratégica
-

C3 Planta de Condicionantes:

- C3.1 Reserva Ecológica Nacional
 - C3.2 Reserva Agrícola Nacional
 - C3.3 Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública – Recursos Naturais
 - C3.4 Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública – Defesa da Floresta Contra Incêndios
 - C3.5 Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública – Património e Equipamentos
 - C3.6 Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública – Infraestruturas e Indústrias
-

Elementos que acompanham o Plano

A1 Relatório

A2 Relatório Ambiental

A2.1 Relatório Ambiental – Resumo Não Técnico

A3 Programa de Execução, Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica e Financeira

A4 Planta de Enquadramento Regional

A5 Planta da Situação Existente

A6 Planta de Fundamentação do Solo Urbano

A7 Relatório de Compromissos Urbanísticos

A7.1 Planta de Compromissos Urbanísticos

A8 Planta de Equipamentos e Infraestruturas:

A8.1 Infraestruturas de Abastecimento de Água

A8.2 Infraestruturas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

A8.3 Infraestruturas de Drenagem de Águas Pluviais

A8.4 Infraestruturas Viárias

A8.5 Outras Infraestruturas (eletricidade, gás, resíduos sólidos urbanos)

A8.6 Equipamentos

A9 Estudos de Caracterização do Território Municipal

A10 Carta Educativa

A11 Mapas de Ruído:

A11.1 Situação atual – L_{den}

A11.2 Situação atual – L_n

A11.3 Situação futura – L_{den}

A11.4 Situação futura – L_n

A12 Ficha dos Dados Estatísticos

A13 Reserva Ecológica Nacional:

A13.1 Reserva Ecológica Nacional Bruta

A13.2 Áreas a excluir da REN Bruta

A13.3 Áreas a excluir da REN sobre a Planta de Ordenamento: Classificação e Qualificação do Solo

A13.4 Áreas a excluir da REN Bruta sobre fotografia aérea (2016)

A13.5 Relatório da delimitação da Reserva Ecológica Nacional

A14 Reserva Agrícola Nacional:

A14.1 Reserva Agrícola Nacional Bruta

A14.2 Áreas a excluir da RAN Bruta

A14.3 Áreas a excluir da RAN sobre a Planta de Ordenamento: Classificação e Qualificação do Solo

A14.4 Reserva Agrícola Nacional – Final

A14.5 Relatório da delimitação da Reserva Agrícola Nacional

A14.6 Relatório das exclusões à Proposta de Delimitação da RAN

1. INTRODUÇÃO

A revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal foi deliberada pela Câmara Municipal a 5 de maio de 2004, tendo o respetivo Aviso sido publicado em Diário da República, 3.ª Série, N.º 126, de 29 de maio de 2004.

A **primeira fase** da Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal (PDMS), desenvolvida até outubro de 2006, traçou, com base na caracterização e avaliação do território as linhas de orientação que fundamentaram o seu Programa Base.

No Programa Base sintetizaram-se a avaliação e diagnóstico e apresentaram-se alguns dos principais indicadores de avaliação. As principais questões derivadas do processo de revisão do Plano permitiram fixar os objetivos gerais, definir as linhas de orientação estratégica para o modelo territorial e fundamentar as razões que motivam a sua revisão.

Na **segunda fase** da Revisão do PDM de Setúbal, que culminou em dezembro de 2011, apresentaram-se a estratégia de desenvolvimento territorial para o Município de Setúbal, materializada num modelo de organização do território. Esta abordagem mais estratégica decorreu do enquadramento conferido pelo quadro legal em vigor à data, sobre a figura de plano diretor municipal e teve em consideração o enquadramento estratégico nacional e regional que era dado pelos instrumentos de gestão territorial (IGT) de outras escalas, não perdendo de vista as próprias opções de política urbanística assumidas pela Autarquia.

Esta fase desenrolou-se em simultâneo com a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), de forma interativa, e contemplou os resultados da avaliação das opções de desenvolvimento no território, tendo por base um conjunto de fatores críticos de decisão assumidos previamente.

Na **terceira fase** foi apresentada a revisão das fases 1 e 2 à luz de (i) evolução dos estudos desenvolvidos pelo município e da cartografia de base, (ii) pareceres emitidos pelas entidades consultadas, (iii) atual quadro legal gizado em especial pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabelece as bases gerais de política pública de solos, do ordenamento do território e do urbanismo e pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que veio a definir o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial.

Na terceira fase foi, nestes termos, desenvolvida a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, debatida na fase 2, e consubstanciada a **Visão Estratégica** para o desenvolvimento do território municipal, assente num conjunto de ideias e áreas chave para uma “ambição”, desafios e objetivos gerais, e que se sustenta em 4 eixos de desenvolvimento estratégico, com os respetivos objetivos específicos e num conjunto de medidas e ações que os corporizam.

O **Modelo Territorial Municipal** constitui a convergência da referida estratégia de desenvolvimento territorial municipal coordenada com os Planos e Programas de âmbito Nacional e Regional aplicáveis.

A Constituição da Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal foi publicada em Diário da República, N.º 14, 2.ª Série, através do Aviso 1244/2019, de 21 de janeiro sendo formada pelas seguintes entidades:

- Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).
- Câmara Municipal de Setúbal (CMS).
- Assembleia Municipal de Setúbal (AMS).
- Câmara Municipal de Palmela (CMP).
- Câmara Municipal de Sesimbra (CMSes).
- Câmara Municipal do Barreiro (CMB).
- Câmara Municipal de Grândola (CMG).
- Câmara Municipal de Alcácer do Sal (CMAS).
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).
- Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF).
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA).
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI).
- Turismo de Portugal, I.P. (TP).
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT).
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT).
- Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP).
- Direção Geral do Património Cultural (DGPC).
- Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra (APSS).

A primeira reunião da Comissão Consultiva veio a realizar-se a 22 de março de 2019, na qual, para além dos aspetos formais, foi apresentada a Proposta de Plano e o Relatório Ambiental. A proposta de Revisão do PDMS foi disponibilizada às entidades no final de março para efeitos de recolha de pareceres e realização da Conferência Procedimental, a qual ocorreu no âmbito da segunda Reunião da Comissão Consultiva a 28 de junho de 2019, cuja ata traduz as posições devidamente transmitidas pelas entidades da Comissão Consultiva e pelas entidades externas consultadas quer tenham estado presentes ou ausentes da reunião:

Entidades da Comissão Consultiva

- Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT)

Sentido do parecer

- Plano: Parecer favorável condicionado
- Relatório Ambiental: Parecer favorável condicionado

		RAN: Parecer favorável condicionado REN: Não merece acolhimento
- Assembleia Municipal de Setúbal (AMS)		Parecer favorável condicionado
- Câmara Municipal de Palmela (CMP)		Parecer favorável
- Câmara Municipal de Sesimbra (CMSes)		Parecer favorável
- Câmara Municipal do Barreiro (CMB)		Parecer favorável
- Câmara Municipal de Grândola (CMG)		Parecer favorável
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)		Plano: Parecer favorável condicionado REN: Parecer desfavorável
- Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF)		Plano: Parecer desfavorável Relatório Ambiental: Parecer desfavorável RAN: Necessidade de ponderação REN: Não merece concordância
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA)		Plano: Parecer favorável condicionado Relatório Ambiental: Parecer desfavorável REN: Parecer favorável condicionado à delimitação e favorável ou desfavorável às exclusões
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI)		Parecer favorável
- Turismo de Portugal, I.P. (TP)		Parecer favorável condicionado
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT)		Plano: Parecer desfavorável RAN: Parecer desfavorável
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT)		Parecer favorável condicionado
- Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP)		Parecer favorável condicionado
- Direção Geral do Património Cultural (DGPC)		Parecer favorável condicionado
- Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra (APSS)		Parecer favorável condicionado
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP.		Parecer favorável condicionado
Entidades externas consultadas		Sentido do parecer
- Direção Geral do Território		Parecer favorável condicionado
- Amarsul		Parecer favorável condicionado
- Setgás		Parecer favorável condicionado
- EDP distribuição		Parecer favorável condicionado

- Águas do Sado		Parecer favorável condicionado
- LNEG – Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP		Plano: Parecer favorável condicionado
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo		Plano: Parecer favorável condicionado Relatório Ambiental: Parecer favorável condicionado
- Direção Geral de Recursos de Defesa Nacional		Parecer favorável condicionado

A ata da segunda reunião da Comissão Consultiva (CC) expressa, após ponderação das diferentes posições manifestadas pela CC, e nos termos da legislação vigente, a seguinte deliberação:

- Sobre o Plano - Parecer favorável condicionado à satisfação das questões de legalidade relativas quer a normas legais e regulamentares quer a programas territoriais existentes, e à ponderação das questões identificadas conforme explicitado nos pareceres de cada uma das entidades;
- Sobre o Relatório Ambiental - Parecer favorável condicionado;
- Sobre a Proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional – não se encontrava em condições de merecer aceitação;
- Sobre a Proposta de delimitação da Reserva Agrícola Nacional – não se encontrava em condições de merecer aceitação.

Posteriormente, a CCDRLVT emitiu a 15 de julho de 2019 o Parecer Final nos termos previstos no artigo 85.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e no artigo 17.º da Portaria n.º 277/2015 de 10 de setembro, o qual traduz a decisão final e vinculativa de toda a Administração Pública. Nesta sequência, a Câmara Municipal de Setúbal deu início ao procedimento de Concertação com as entidades que manifestaram no âmbito daquela Comissão discordância expressa e fundamentada relativamente ao futuro plano, assim como com algumas entidades que manifestaram concordância condicionada e que importava conciliar. Nesta sede foram realizadas Reuniões de Concertação com as seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Palmela, a 7 de agosto de 2019;
- Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, a 8 de agosto de 2019;
- Câmara Municipal de Sesimbra, a 9 de agosto de 2019;
- Agência Portuguesa do Ambiente, a 12 de setembro de 2019;
- Direção Geral do Património Cultural, a 18 de setembro de 2019;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a 26 de setembro de 2019 (1.ª reunião);
- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, com a presença da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a 30 de setembro de 2019;

- Direção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, a 4 de outubro de 2019 (1.^a reunião);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a 11 de outubro de 2019 (2.^a reunião);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Agência Portuguesa do Ambiente, sobre a Reserva Ecológica Nacional, a 11 de outubro de 2019;
- Infraestruturas de Portugal, S.A., a 15 de outubro de 2019;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Agência Portuguesa do Ambiente (ARH Alentejo), sobre a Reserva Ecológica Nacional, a 17 de outubro de 2019;
- Direção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, a 7 de janeiro de 2020 (2.^a reunião).

Findo o período de acompanhamento e de concertação da revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal a Câmara Municipal de Setúbal deliberou dar início ao período de Discussão Pública, o que, tendo em conta a crise sanitária verificada no final do primeiro e no segundo trimestres de 2020, apenas veio a produzir efeitos a 16 de junho do mesmo ano com a publicação em Diário da República do Aviso n.º 9181-A/2020 referente à abertura do período de Discussão Pública.

Terminado o período de Discussão Pública foram analisados os contributos apresentados, ponderada a possível inclusão das sugestões nos documentos que constituem e acompanham a revisão do Plano e elaborado o Relatório de Ponderação da Discussão Pública. Documento este que acompanha a Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal descrevendo o procedimento da Discussão pública, expondo as participações apresentadas e a ponderação realizada sobre as mesmas.

Em 7 de abril de 2021 a Câmara Municipal de Setúbal aprovou a Proposta de Plano, o Relatório Ambiental e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, através da Deliberação n.º 97/2021, para efeitos da realização da Conferência Decisória da Reserva Ecológica Nacional do Município de Setúbal, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 11.º do DL 166/2008, de 22 de agosto, com a redação dada pelo DL 124/2019, de 28 de agosto.

A Conferência Decisória da Reserva Ecológica Nacional do Município de Setúbal realizou-se nos dias 16 e 29 de abril de 2021, 12 e 24 de maio de 2021 e 9 de junho de 2021. Da conferência realizada resultaram algumas alterações às propostas de exclusão da REN apresentadas pelo Município de Setúbal e ajustamentos pontuais ao Regulamento, à Planta de Ordenamento, à Planta de Condicionantes e ao Relatório de Ponderação da Discussão Pública.

Após a realização da primeira etapa da Conferência Decisória da REN, a Proposta de Plano e o Relatório Ambiental foram submetidos a apreciação e votação na reunião da Câmara Municipal de 11 de agosto de 2021, sob a Deliberação n.º 221/2021 - Proposta n.º 29/2021/DURB/DIPU. A aprovação do Plano em Assembleia Municipal, ocorreu a 10 de setembro de 2021, conforme publicitado através de Edital n.º 07/2021.

Em virtude de se verificarem incompatibilidades entre o disposto no PDM de Setúbal e os Planos especiais e regionais em vigor, designadamente o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA), o Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES), o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOC-Sintra-Sado) e o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), afigurou-se necessário sujeitar o PDM a ratificação, de acordo com as especificações constantes no artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. A ratificação pelo Governo do PDM reveste-se de carácter excecional, ocorrendo nas situações em que, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração e aprovação, seja suscitada, neste caso pelo Município, a sua incompatibilidade com programa especial, regional ou sectorial.

Em finais novembro de 2021, foi enviado Ofício à Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território (SEALOT), com os elementos instrutórios, constituintes e de acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, para efeitos de ratificação ministerial nos termos do n.º 2 do artigo 91.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Após a solicitação de esclarecimentos por parte da SEALOT em junho de 2022, quanto aos elementos entregues acima referidos, foi elencado um conjunto de questões através dos seguintes Ofícios:

- Ofício da SEALOT n.º 33/2022 de 22/06/2022;
- Ofício nº da SEALOT n.º 44/2022 de 25/07/2022;
- Parecer da CCDRLVT n.º I22847-202112-DSOT/DOT de 28/12/2021.

Após a realização de reuniões de trabalho com a SEALOT e correspondente concertação acerca do conteúdo a elaborar, foram enviados por parte do Município, no período entre 2022 e 2023, os necessários esclarecimentos organizados por área territorial, dado o volume e complexidade da informação produzida.

A 29 de janeiro de 2024 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 22/2024, no Diário da República, 1.ª série, a qual procedeu à ratificação parcial do Plano Diretor Municipal de Setúbal, por inconformidade com os planos de hierarquia superior.

Posteriormente, a Câmara Municipal elaborou as alterações necessárias para reposição da conformidade com as normas que fundamentaram a recusa de ratificação/ratificação parcial, bem como os conteúdos necessários para efeitos de conclusão da Conferência Decisória da REN.

A 7 de agosto de 2024, nas instalações da CCDRLVT foi realizada nova Conferência Decisória da REN, ajustada ao resultado da ratificação do PDM, tendo para o efeito, sido emitidos os pareceres da CCDRLVT, da ANEPC, do ICNF, da APA – ARHTO e da APA – ARHALT. Nesta sequência, com base no indicado pelas referidas entidades, foram elaboradas as necessárias alterações nos diversos elementos escritos e desenhados, respeitantes ao processo de delimitação da REN Municipal.

2. CARTOGRAFIA

No presente capítulo é apresentada a informação relativa à cartografia de base utilizada na revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal.

2.1. CARTOGRAFIA BASE

Cartografia numérica vetorial à escala 1:10 000

A cartografia topográfica de base ao plano é a cartografia numérica vetorial à escala 1:10 000, elaborada para a Câmara Municipal de Setúbal pela InfoPortugal – Sistemas de Informação e Conteúdos S.A., tendo como principal objetivo a elaboração da revisão do plano diretor municipal.

Figura 1. Cartografia topográfica série 1:10000



Fonte: Câmara Municipal de Setúbal

Esta cartografia integra a série cartográfica nacional da escala 1:10 000 obedecendo às especificações técnicas, catálogo de objetos, biblioteca de símbolos disponibilizadas pela Direção Geral do Território (DGT) para a escala 1:10 000.

A cartografia utilizada refere-se ao município de Setúbal, tendo uma área aproximada de 18 674 hectares.

A data de edição é 30 de junho de 2017, correspondendo a data de homologação (processo n.º451) a 30 de outubro de 2018.

O sistema de referência planimétrico utilizado foi o TM06-ETRS89 e o sistema de referência altimétrico o Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais.

Tabela 1 - Metadados da cartografia 1/10 000

Sistema de Referência PT TM06 – ETRS89	
Referencial Planimétrico:	
Elipsoide de Referência	GRS80
Projeção Cartográfica	Transversa de Mercator
Origem das Coordenadas Retangulares	Latitude: 39° 40' 05'', 73N
	Longitude: 8°07' 59'', 19W
Falsa Origem	M (distância à meridiana): 0 m
	P (distância à perpendicular): 0m
fator de Escala no Meridiano Central	1,0
Referencial Altimétrico	
Datum Cascais (1938)	
Fonte: Equipa Técnica	

A cartografia 1:10 000 encontra-se homologada pela DGT, nos termos do acima referido, respeitando os parâmetros de exatidão posicional exigidos, designadamente:

- Exatidão posicional planimétrica: EMQ <1,5 metro;
- Exatidão posicional altimétrica: EMQ <1,7 metro;
- Exatidão temática: Completude ≥ 95%.

2.1.1. Carta de Solos e Carta de Capacidade de Uso do Solo

Foi utilizada a informação existente na Carta de Solos e Carta de Capacidade de Uso do Solo, disponibilizada pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional (DGADR), no sistema de referência Hayford Gauss – Datum Lisboa, à escala 1/25000, conforme termo de responsabilidade apresentado em anexo.

A transformação de coordenadas para o sistema ETRS89 é da responsabilidade da Câmara Municipal de Setúbal.

2.1.2. Carta Administrativa Oficial de Portugal - CAOP

A Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), utilizada pelo plano, é propriedade da DGT, em regime de disponibilização gratuita, tendo sido descarregada do seguinte endereço eletrónico, na versão CAOP 2018 (Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89 (Continente)):

http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/carta_administrativa_oficial_de_portugal__caop_/caop_em_vigor/

2.2. CARTOGRAFIA DO PLANO

2.2.1. Cálculo da Precisão Posicional Nominal (PPN)

O cálculo da precisão posicional nominal foi realizado de acordo com o seguinte:

Impressora: Canon imagePROGRAF iPF840 Deformação linear da impressora (especificação técnica da impressora): 0,1% m (1mm/m).

Contudo a deformação linear foi aferida por impressão de um vetor com um metro de comprimento e medição com régua de aço, obtendo-se um valor manifestamente inferior utilizado no cálculo conforme demonstrado no quadro seguinte.

A expressão que traduz a precisão posicional nominal é a seguinte:

$$PPN = \sqrt{(EPP^2 + (DLI \times FER \times DAC)^2)}$$

Com:

PPN - precisão posicional nominal

EPP - exatidão posicional planimétrica

DLI - deformação linear da impressora (metros por metro)

FER - fator de escala de reprodução

DAC – Dimensão da área cartografada segundo o rolo da impressora em metros

O quadro seguinte apresenta o cálculo da precisão posicional nominal de cada saída gráfica:

Tabela 2 – Cálculo da precisão posicional nominal

Peça desenhada	FER	DAC (m)	EPP (m)	DLI (m)	PPN (m)
Planta de Enquadramento Regional	1:50000	N.D.	N.D.	0,0005	N.D
Planta da Situação Existente	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Planta de Ordenamento					
Classificação e Qualificação do Solo	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Regimes Especiais	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Estrutura Ecológica Municipal	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Estrutura Ecológica Municipal - Síntese	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Zonamento Acústico e Áreas de Conflito	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Património Cultural	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Património Natural	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Programação Estratégica	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Planta de Condicionantes					
Reserva Ecológica Nacional	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Reserva Agrícola Nacional	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública – Recursos Naturais	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública – Defesa da Floresta Contra Incêndios	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública – Património e Equipamentos	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública – Infraestruturas e Indústrias	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Planta de Compromissos Urbanísticos	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Planta de Fundamentação do Solo Urbano	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Planta de Equipamentos e Infraestruturas					
Infraestruturas	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72

Peça desenhada	FER	DAC (m)	EPP (m)	DLI (m)	PPN (m)
Equipamentos	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Mapas de Ruído					
Situação Atual – Lden	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Situação Atual – Ln	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Situação Futura – Lden	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72
Situação Futura – Ln	1:25000	1,1718	1,5	0,0005	14,72

N.D. – Não definido.

Fonte: Equipa Técnica

3. ENQUADRAMENTO

3.1. QUADRO LEGAL DE REFERÊNCIA

Na área de intervenção do PDM de Setúbal, que corresponde ao território do município de Setúbal, para além da legislação relevante em termos nacionais e regionais, o enquadramento geral para a revisão do PDMS é essencialmente o seguinte:

- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (LBPPSOTU);
- Decreto-Lei n.º 80/20015, de 14 de maio, que define o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT);
- Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro, relativo aos conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar pelos instrumentos de gestão territorial;
- Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, relativo aos critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante;
- Decreto-Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 193/1995, de 28 de julho, que estabelece os princípios e as normas a que deve obedecer a produção cartográfica a nível nacional e o Regulamento n.º 142/2016, de 9 de fevereiro, que estabelece as normas e especificações técnicas da cartografia topográfica e topográfica de imagem a utilizar na elaboração, alteração e revisão dos planos territoriais e na cartografia temática que daí resulte.

De facto com a publicação da nova LBPPSOTU e do novo RJIGT, fica profundamente alterado o quadro legal que rege o planeamento territorial face ao quadro existente à data do início do processo de revisão.

O Plano Diretor Municipal de Setúbal atualmente em vigor apresenta o seguinte histórico:

Tabela 3. Dinâmica do Plano Diretor Municipal de Setúbal

Ato	Publicação	Data
Publicação	Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/1994	10-08-1994
1.ª alteração de pormenor	Declaração n.º 416/1999	17-12-1999
2.ª alteração de pormenor	Declaração n.º 49/2000	25-02-2000
3.ª alteração	Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2001	29-03-2001
4.ª alteração de regime simplificado	Declaração n.º 268/2001	06-09-2001

1.ª retificação	Declaração de Retificação n.º 1142/2010	14-06-2010
5.ª alteração	Aviso n.º 9397/2013	22-07-2013
6ª alteração	Aviso n.º 2263/2017	03-03-2017
7ª alteração	Aviso n.º 1297/2018	26-01-2018
8ª alteração por adaptação	Aviso 6619/2018	17-05-2018
Suspensão da iniciativa do município - retificação	Declaração de Retificação n.º 499/2018	09-07-2018

Fonte: Equipa Técnica.

3.2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O enquadramento estratégico nacional e regional atualmente conferido ao plano diretor municipal de Setúbal é dado pelos seguintes instrumentos de gestão territorial:

Tabela 4. Enquadramento Estratégico

Instrumento	Ato	Publicação	Data
Âmbito Nacional			
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Publicação	Lei 58/2007	04-09-2007
	1ª retificação	Dec. Rect. 80-A/2007	07-09-2007
	2ª retificação	Dec. Rect 103-A/2007	02-11-2007
	1.ª revisão	Lei 99/2019	05-09-2019
Âmbito Nacional - Setoriais			
Rede Natura 2000	Publicação	RCM 115-A/2008	21-07-2008
Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF LVT)	Publicação	Port 52/2019	11-02-2019
Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo e Ribeiras Oeste (RH5)	Publicação	RCM 16-F/2013	22-03-2013
	1ª retificação	Dec. Ret 22-B/2016	18-11-2016
Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)	Publicação	RCM-16-A/2013	22-03-2013
	1ª retificação	Dec. Ret 22-B/2016	18-11-2016
Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)	Publicação	RCM 51/2016	20-09-2016
	1ª retificação	Dec. Ret 22-A/2016	18-11-2016
Plano Nacional da Água	Revisão	Dec. Lei 76/2016	09-11-2016
Plano Rodoviário Nacional	2.ª revisão	Dec. Lei 222/1998	17-07-1998

Instrumento	Ato	Publicação	Data
	1ª retificação	Dec. Ret 19-D/1998	31-10-1998
	1ª alteração	Lei 98/1998	26-07-1999
	2ª alteração	Dec. Lei 182/2003	16-08-2003
Âmbito Nacional - Especiais			
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado	Publicação	RCM 83/2003	25-06-2003
Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida	Publicação	RCM 141/2005	23-08-2005
Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado	Publicação	RCM 182/2008	24-11-2008
Âmbito Regional			
Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML)	Publicação	DR 68/2002	08-04-2002
	Proposta de Alteração	n.a.	2010
Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal (PEDEPES)	n.a.	n.a.	-

n.a. – não aplicável.

Fonte: Equipa Técnica.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

Com a publicação da Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, é revogada a Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro e aprovada a primeira revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT). Este instrumento encerra as mais recentes orientações para o território de Setúbal, os quais não foram ainda desenvolvidos ao nível regional ou setorial, pelo que se desenvolve nos parágrafos seguintes, permitindo enquadrar perfeitamente a estratégia do modelo territorial da revisão do PDMS descrita mais à frente.

O PNPOT é o instrumento de topo do sistema de gestão territorial, define objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional, constituindo-se como o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais e como um instrumento orientador das estratégias com incidência territorial, com o qual o PDM de Setúbal se deve conformar.

Três documentos estruturam o PNPOT - o Diagnóstico, a Estratégia e o Modelo Territorial e a Agenda para o Território (Programa de Ação), dos quais se salientam em seguida os aspetos mais relevantes para o enquadramento, no âmbito da Revisão do PDMS.

O Modelo Territorial proposto pelo PNPOT representa a tradução espacial da estratégia de desenvolvimento do País, para o qual concorre um conjunto de sistemas que irão informar o ordenamento do território. Apoia-se em cinco sistemas territoriais fundamentais – o Sistema Natural,

o Sistema Urbano, o Sistema Social, o Sistema Económico e o Sistema de Conetividade – e identifica, num quadro prospetivo, os territórios especialmente vulneráveis às mudanças críticas, que importam contrariar. Assim, releva-se:

Sistema Natural – Ocorrem no território de Setúbal, áreas ricas em biodiversidade, associadas aos recursos solo e água e ligadas aos usos do solo, que constituem um ativo estratégico para a sustentabilidade, atratividade e competitividade deste território. Integram-se no capital natural áreas dos sistemas aquíferos, áreas protegidas e áreas da Rede Natura, por definição áreas fundamentais da presença de biodiversidade, áreas do sistema litoral onde ocorrem valores naturais únicos e indispensáveis ao equilíbrio da zona costeira, algumas áreas do sistema agroflorestal de sobreiro e azinho, dadas as suas características de adaptação e multifuncionalidade, e demais vegetação arbórea de interesse para a conservação da natureza, que inclui as florestas puras ou mistas como as de pinheiro manso, castanheiro e carvalhos.

Sistema Social – O concelho de Setúbal insere-se na Área Metropolitana de Lisboa (AML), que juntamente com a Área Metropolitana do Porto (AMP), condensa em termos absolutos mais problemas sociais e grupos vulneráveis, mas é simultaneamente no interior dessas mesmas áreas que se encontra maior acessibilidade a recursos e a serviços da inclusão social.

Sistema Económico – Em termos de estrutura de atividades, o município de Setúbal enquadra-se no perfil territorial das regiões metropolitanas. Estas assumem uma elevada centralidade, enquanto nós estruturadores do sistema económico nacional, desempenhando um papel central na inserção global, e potenciando o capital económico, financeiro, institucional, organizacional e humano, num reforço da sua capacidade centrípeta internacional. A centralidade urbana de Setúbal sobressai face aos territórios envolventes pela concentração de atividades e organizações, sobretudo terciárias (serviços coletivos e às empresas, transportes e logística, e comércio) e industriais, destacando-se ainda a atividade piscatória e alguns pontos de produção de energia. Constitui um nó de polarização das redes económicas regionais, de articulação com as redes nacionais e insere-se nas escalas internacionais para a competitividade, nomeadamente através da atividade do Porto de Setúbal.

Sistema de Conetividade – É sublinhada no território do concelho de Setúbal a imprescindível ligação mar-terra, nomeadamente com a identificação do Estuário do Sado, e a importância do planeamento e gestão integrada das zonas costeiras. É também evidenciada a conetividade ecológica garantida pela rede hidrográfica principal, o sistema de cabeceiras das principais bacias hidrográficas, o sistema litoral e as áreas de conservação da natureza classificadas, incluindo áreas e corredores de ligação entre elas. As zonas críticas em termos de mobilidade são sobretudo as áreas metropolitanas, nomeadamente o corredor densamente povoado entre Setúbal e Lisboa, revelando a necessidade de qualificar o corredor ferroviário. À escala internacional, a ligação portuária deverá ter um papel crucial no enquadramento de Portugal, e concretamente de Setúbal, nas principais redes europeias e internacionais.

Sistema Urbano – O sistema urbano a desenvolver baseia-se numa estratégia de reforço do policentrismo enquanto modelo territorial. A construção deste sistema urbano policêntrico deve reforçar o desenvolvimento urbano e a integração entre territórios de forma a atenuar as disparidades

socioeconómicas inter e intrarregionais. O sistema urbano nacional organiza-se em torno dos centros urbanos, dos subsistemas territoriais e dos corredores de polaridades. Pela sua localização periférica na AML, o enquadramento do concelho de Setúbal neste sistema pode ser feito em dois níveis: como parte integrante da AML, que em conjunto com a AMP constituem os principais polos do País, âncoras da estrutura urbana nacional e rótulas essenciais dos processos de internacionalização, mas também inserido nos subsistemas territoriais a valorizar que envolvem as áreas metropolitanas - regiões urbanas funcionais, espaços de carácter metropolitano ou poliurbano, que correspondem a áreas relativamente densas, tendencialmente com um crescimento urbano disperso e fragmentado territorialmente, com geografias económicas muito relacionadas e bacias de emprego com pendularidades muito fortes, parcialmente estruturadas pelos transportes públicos.

Vulnerabilidades Críticas – O mapeamento dos perigos atuais e a cenarização da sua expressão futura em contexto de alterações climáticas foi um dos objetivos do PNPT. Neste sentido, verifica-se no território do concelho de Setúbal a presença de perigos e vulnerabilidades diversas, destacando-se a erosão costeira, inundação, movimentos de massa em vertente, frequência de ocorrência de seca elevada e sismos. Aos perigos e vulnerabilidades destacados impõe-se a consideração dos cenários de alteração climática, que ao alterar as situações de referência de temperatura e precipitação e ao propiciar eventos extremos de grande magnitude agravam perigos e intensificam as vulnerabilidades dos elementos expostos. Portugal em geral, e Setúbal em particular, apresentam-se como territórios significativamente expostos às alterações do clima, o que conjugado com as vulnerabilidades de partida aponta para a necessidade de adoção de políticas de adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas em todos os setores.

Por último, e considerando o anteriormente exposto, destacam-se os 10 Compromissos para o Território, criados no âmbito da revisão do PNPT com a elaboração do novo programa de ação para o horizonte 2030. Desenvolvidos em coerência com as grandes linhas de orientação estratégica internacional, traduzem as ideias fortes das apostas de política pública para a valorização do território e para o reforço das abordagens integradas de base territorial, nomeadamente:

1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades
2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica
3. Adaptar os territórios e gerar resiliência
4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material
5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural
6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação
7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território
8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade
9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos
10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT

Plano Setorial Rede Natura 2000

O Plano Setorial Rede Natura 2000, aprovado e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008 de 21 de julho, é um instrumento de gestão territorial com a finalidade de salvaguardar e valorizar Sítios e Zonas de Proteção Especial e a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável, sendo um instrumento para a gestão da biodiversidade. Na sua operacionalização define os seguintes objetivos:

- Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios;
- Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território;
- Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE;
- Estabelecer diretrizes para o zoneamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação;
- Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia de restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;
- Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas no ponto anterior;
- Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacto ambiental e na análise de incidências ambientais.

Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML)

O Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML) foi aprovado e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002 de 8 de abril, abrangendo os concelhos de Alcochete, Almada, Amadora, Azambuja, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Oeiras, Palmela, Sesimbra, Setúbal, Seixal, Sintra e Vila Franca de Xira e Odivelas.

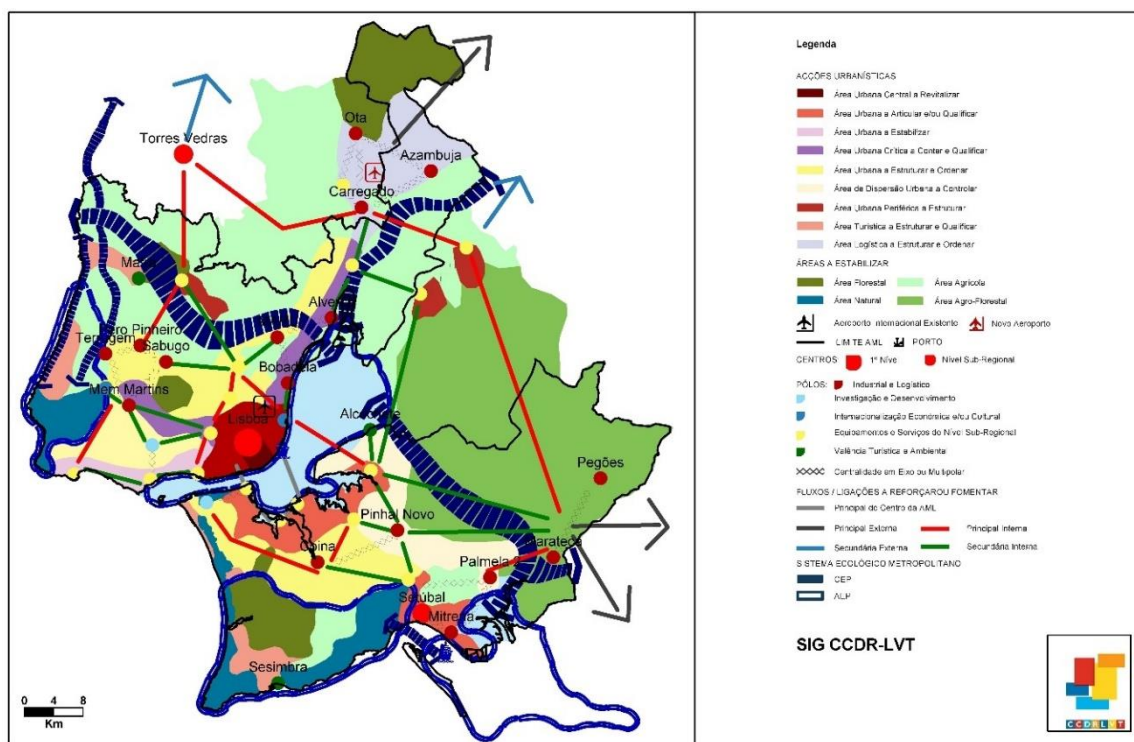
No quadro legal aplicável o PROAML visava desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território e dos planos sectoriais, não estando à data este instrumento elaborado, nesse sentido as orientações da política territorial do PROTAML foram as que constavam do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (PNDES), das Grandes Opções do Plano (GOP) e do Programa de Governo. Neste enquadramento o PROTLVT definiu como principais prioridades:

- A sustentabilidade ambiental;

- A qualificação metropolitana;
- A coesão territorial;
- A organização do sistema metropolitano de transportes.

No PROTAML Setúbal é integrado no segundo anel metropolitano e considerado em termos de modelo territorial como centro de nível sub-regional, destacando-se no interior deste, o polo industrial e logístico da Mitrena.

Figura 2. Modelo territorial regional



Fonte: CCDDR-LVT. PROTAML.

É de salientar o eixo Setúbal/Palmela, justificado por razões históricas e de complementaridade funcional a diversos níveis, em que Setúbal assume a sua função de capitalidade.

Este eixo Setúbal – Palmela é identificado no PROTAML como Espaço Motor, ou seja, como um dos espaços que se destacam no processo de especialização funcional da AML, através da capacidade de atrair e fixarem novas atividades e funções de nível superior, e ou de renovação e requalificação urbanas através da valorização do espaço público, estruturação da rede viária principal, elevação do nível de serviços urbanos e melhoria da qualidade da oferta habitacional.

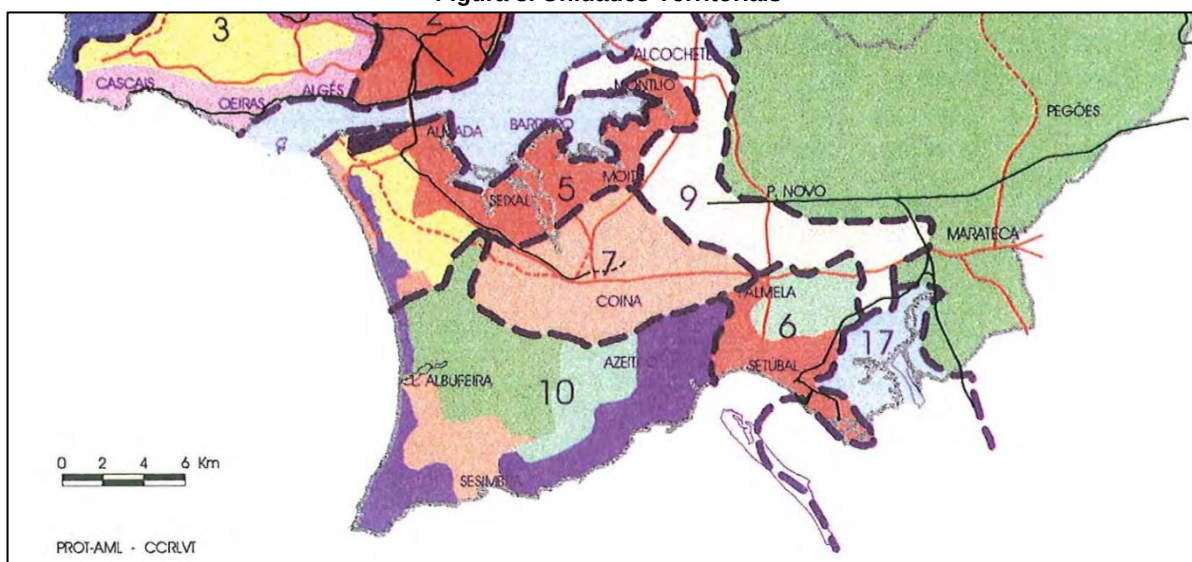
O PROTAML identifica ainda a existência de bairros desqualificados em Setúbal considerando-os como Áreas Críticas Urbanas, ou seja, como áreas especialmente desqualificadas urbanística e socialmente, carenciadas de infraestruturas e equipamentos, e caracterizadas por uma forte concentração residencial e altas densidades populacionais, as quais exigem importantes investimentos orientados para a reestruturação e requalificação urbanas com vista a inverter tendências a médio e longo prazos.

Em termos de Acessibilidades destaca o Porto de Setúbal.

De realçar no contexto deste modelo a forte abrangência do sistema ecológico metropolitano no território municipal e as área natural e área agrícola a estabilizar.

O PROTAML define 17 unidades territoriais distintas, que constituíram a base do modelo territorial e que dele são parte integrante. Refere que estas unidades territoriais foram delimitadas com base em critérios de intervenção e prefiguram territórios com características próprias que devem ser equacionados em conjunto e que em termos de composição interna, estas unidades encerram, consoante os casos, áreas com padrões de ocupação do solo razoavelmente homogêneos, perfeitamente individualizados e identificáveis no território da AML, ou conjuntos de áreas com padrões de ocupação distintos, que por si só constituem subunidades territoriais, para as quais, ao nível metropolitano, faz sentido uma abordagem conjunta e uma intervenção integrada.

Figura 3. Unidades Territoriais



Fonte: CCDRLVT. PROTAML.

O Município de Setúbal é abrangido pelas Seguintes Unidades Territoriais:

– **Unidade territorial 6 - Setúbal-Palmela**

A unidade Setúbal-Palmela encerra duas subunidades: o polo urbano e industrial de Setúbal, por razões históricas e de complementaridade funcional naturalmente associado a Palmela, e a área agrícola a norte de Setúbal.

De acordo com o PROTAML o “contexto territorial de Setúbal confere-lhe uma condição periférica face ao centro da AML e, simultaneamente, uma grande centralidade face à acessibilidade que detém nos vários modos de transporte (rodoviário, ferroviário e marítimo), situação que possibilitou a sua consolidação em termos económicos e a dotação em infraestruturas e equipamentos de nível superior que lhe dão um elevado grau de autonomia funcional e que o elegem como uma centralidade de nível sub-regional dentro da AML e extrarregional na sua relação com a região do Alentejo.

Esta unidade tem fortes relações físicas e funcionais com a península de Troia, não sendo possível equacionar algumas das questões do seu desenvolvimento sem a considerar.

O dinamismo económico deste polo deve-se, em particular, às atividades ligadas ao porto de Setúbal — porto de importância estratégica por si mesmo e pela complementaridade funcional com os portos de Lisboa e de Sines — e a um processo de industrialização muito virado para a exportação, que se encontra em franco crescimento associado aos fenómenos de relocalização, renovação e incremento industrial dentro da península de Setúbal.”

A conurbação Setúbal/Palmela revela um importante potencial ordenador no espaço mais desorganizado do interior da Península de Setúbal, desde logo contribuindo para a consolidação do eixo Montijo – Pinhal Novo – Palmela – Setúbal.

A área agrícola norte, em especial as terras marginais do Sado, tem importância do ponto de vista agrícola e ambiental, designadamente em termos de manutenção da diversidade biológica e da capacidade dos solos como depuradores das águas.

No seu conjunto, esta unidade encerra um elevado potencial em termos naturais, históricos e culturais, dada a sua localização geográfica — entre o Parque Natural da Serra da Arrábida e a Reserva Natural do Estuário do Tejo — e as ocorrências patrimoniais históricas, que detém bem preservadas, designadamente os centros históricos de Setúbal e Palmela.

– **Unidade territorial 10 - Arrábida/Espichel/matias de Sesimbra**

A unidade Arrábida/Espichel/matias congrega uma vasta área a sudoeste da península de Setúbal e nela se inserem subunidades autónomas, mas com a característica comum de constituírem espaços fundamentais do ponto de vista natural. São eles a serra da Arrábida, o cabo Espichel, as matias de Sesimbra, a área agrícola de Azeitão, o eixo urbano Sesimbra/Santana/lagoa de Albufeira. No que a Setúbal diz respeito salientam-se as seguintes definições.

A serra da Arrábida, classificada como parque natural, e o cabo Espichel correspondem a uma extensa área costeira e serrana compreendendo falésias, costeira, marinhas, praias, pastagens,

florestas e áreas agrícolas compartimentadas de elevado interesse e diversidade ecológica, constituindo paisagens e zonas únicas incontornáveis na riqueza patrimonial natural da AML.

A área agrícola de Azeitão, parcialmente incluída no parque natural, apresenta uma paisagem compartimentada única e um património histórico-cultural associado às quintas e constitui uma área agrícola tradicional de elevado interesse. Apresenta especializações na produção de queijo e vinho, que potenciam o seu desenvolvimento agrícola e que não devem ser prejudicadas por outras atividades. Simultaneamente, é uma área de habitação de qualidade em meio rural, de primeira e segunda residência, muito procurada.

– **Unidade territorial 17- Estuário do Sado**

Do estuário do Sado apenas está inserido na AML o seu extremo norte e a parte terminal da Ribeira da Marateca. Tal como o estuário do Tejo, este também está classificado como reserva natural e zona de proteção especial da Avifauna e constitui uma área de grande importância ecológica. A complementaridade entre os dois estuários em termos de habitat da avifauna é bastante elevada, sendo a sua ligação um dos elementos chave da REM.

O modelo territorial do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML) e trabalhos posteriores no âmbito da sua alteração são enquadradores em termos regionais da revisão do RPDMS.

Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA)

O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) foi aprovado com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005 abrangendo parte dos municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal, tendo a natureza de regulamento administrativo. Contudo em 2014 a Lei de Bases da Política Pública de Solos e Ordenamento do Território e Urbanismo veio definir que o conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território em vigor deveria ser vertido, nos termos da lei, no plano diretor municipal e em outros planos aplicáveis à área abrangida pelos planos especiais, definiu um prazo e estabeleceu que findo esse prazo os planos especiais continuariam a vigorar mas deixariam de vincular direta e imediatamente os particulares.

Constituem objetivos gerais do POPNA:

- Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;
- Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada;
- Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;

- Assegurar a participação ativa na gestão do Parque Natural da Arrábida (PNA) de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes;
- Definir modelos e regras de ocupação do território, de forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável;
- Contribuir para a implementação de uma rede de áreas marinhas protegidas;
- Promover a conservação e a valorização dos elementos naturais da região, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda da fauna, nomeadamente marinha e rupícola, da flora, nomeadamente a endémica, e da vegetação, principalmente terrestre climática, bem como do património geológico e paisagístico;
- Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, incluindo os marinhos, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre explorados;
- Salvaguardar e valorizar o património arqueológico, incluindo o subaquático, e o património cultural, arquitetónico, histórico e tradicional da região;
- Contribuir para o ordenamento e disciplina das atividades agroflorestais, piscatórias, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando o exercício de atividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza, a educação ambiental e a investigação científica;
- Evitar a proliferação de construções dispersas no meio rural, impedindo o fracionamento de propriedades e potenciando as ações de emparcelamento;
- Assegurar a informação, sensibilização, formação e participação e mobilização da sociedade civil para a conservação do património natural presente.

Constituem objetivos específicos do POPNA:

- Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito ações de estímulo e valorização das atividades tradicionais que garantam a preservação da paisagem e dos valores naturais existentes;
- Promover a preservação dos habitats de vegetação climática mediterrânica, designadamente carrascais arbóreos, carvalhais, zimbrais e zambujais, e dos habitats de vegetação rupícola e seus endemismos;
- Promover a preservação dos valores geológicos e geomorfológicos nomeadamente os respeitantes à paleontologia, à geomorfologia cársica e estrutural, à geodinâmica e à estratigrafia;
- Promover o ordenamento dos diferentes usos e atividades específicas da Orla Costeira;

- Promover a preservação dos valores faunísticos relevantes, nomeadamente as comunidades marinhas, rupícolas e cavernícolas e da avifauna migradora;
- Promover a investigação científica e o conhecimento sobre os ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus habitats e espécies;
- Promover as ações que potenciem o encerramento das pedreiras existentes, garantindo a sua recuperação ambiental e paisagística;
- Garantir a avaliação dos impactes ambientais cumulativos das atividades industriais existentes.

O POPNA estabelece um regime de proteção especial aplicável à sua área de intervenção o qual foi transposto para o Plano Diretor Municipal de acordo com o indicado no subcapítulo 0.

Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES)

Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2008 é aprovado O Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES), abrangendo parte dos municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Palmela e Setúbal e tendo a natureza de regulamento administrativo. Contudo em 2014 a Lei de Bases da Política Pública de Solos e Ordenamento do Território e Urbanismo veio definir que o conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território em vigor deveria ser vertido, nos termos da lei, no plano diretor municipal e em outros planos aplicáveis à área abrangida pelos planos especiais, definiu um prazo e estabeleceu que findo esse prazo os planos especiais continuariam a vigorar mas deixariam de vincular direta e imediatamente os particulares.

Constituem objetivos gerais do PORNES:

- Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como reserva natural;
- Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e das espécies de fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;
- Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área da RNES;
- Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como as respetivas prioridades de intervenção.

Constituem objetivos específicos do PORNES:

- Conservar, promover e divulgar os valores naturais, paisagísticos, culturais e científicos da área, especialmente os seus valores geomorfológicos, florísticos e faunísticos, de forma que os seus usos sejam consentâneos com os fins anteriormente enumerados;

- Promover o correto ordenamento do território da Reserva Natural do Estuário do Sado para fins recreativos, criando condições adequadas à visitação;
- Promover o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações em harmonia com a conservação dos valores naturais e paisagísticos em presença;
- Promover a articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional na gestão dos recursos naturais e paisagísticos e na salvaguarda do património histórico e etnográfico da região;
- Assegurar a participação ativa das entidades públicas e privadas e das populações residentes na conservação dos valores naturais e no desenvolvimento sustentável da região.

O PORNES estabelece um regime de proteção especial aplicável à sua área de intervenção o qual foi transposto para o Plano Diretor Municipal de acordo com o indicado no subcapítulo 0.

Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOCSS)

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOCSS), foi publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003 abrangendo parte dos municípios de Sintra, Cascais, Almada, Sesimbra e Setúbal (excluindo-se da sua área de intervenção as áreas sob jurisdição portuária), tendo a natureza de regulamento administrativo. Contudo em 2014 a Lei de Bases da Política Pública de Solos e Ordenamento do Território e Urbanismo veio definir que o conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território em vigor deveria ser vertido, nos termos da lei, no plano diretor municipal e em outros planos aplicáveis à área abrangida pelos planos especiais, definiu um prazo e estabeleceu que findo esse prazo os planos especiais continuariam a vigorar mas deixariam de vincular direta e imediatamente os particulares.

O POOCSS visa, em especial, a prossecução dos seguintes objetivos:

- O ordenamento dos diferentes usos e atividades específicas da orla costeira;
- A classificação das praias e a regulamentação do uso balnear;
- A valorização e qualificação das praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos;
- A orientação do desenvolvimento de atividades específicas da orla costeira;
- A defesa e valorização dos recursos naturais e do património histórico e cultural.

O POOCSS definiu classes e categorias de espaços, correspondendo o solo urbano à parte do território que integra, nomeadamente, as áreas de uso turístico. Estas integram as áreas de aptidão preferencial para a implantação de equipamentos turísticos, maioritariamente de ocupação hoteleira. Estes aspetos relacionados com o uso do solo, enquanto matéria de Plano Diretor Municipal, foram objeto de análise cuidadosa no âmbito da presente RPDMS, resultando a alterações descritas no capítulo 6.

Foram delimitadas, no âmbito do POOCSS, 21 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) das quais se destaca a UOPG 21 - Portinho da Arrábida – Alpertuche, localizada no concelho de Setúbal e cuja identificação teve em vista a concretização dos seguintes objetivos:

- Ordenamento e requalificação de acessos, transportes públicos, transportes locais e estacionamento;
- Ordenamento das infraestruturas de saneamento, abastecimento de água, eletricidade e telefones;
- Requalificação e revitalização do espaço marginal do domínio hídrico no Portinho da Arrábida, mediante a remoção dos dois restaurantes existentes sobre o plano de água, o reforço e a retificação da muralha, e um novo ordenamento do espaço privilegiando a sua utilização pública como zona de acesso à praia, de enquadramento ao edificado existente, e de apoio às atividades turísticas, náuticas e de lazer;
- Recuperação de áreas de vegetação degradada;
- Valorização da estação arqueológica do Creiro;
- Valorização da Lapa de Santa Margarida.

Esta UOPG é reponderada no âmbito da presente revisão do PDMS.

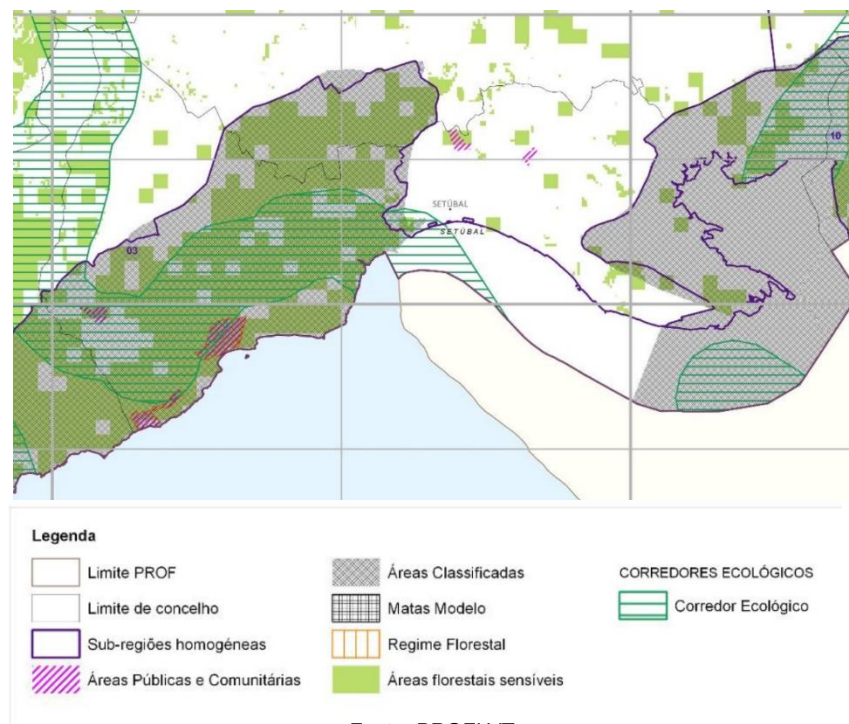
O POOC Sintra-Sado define ainda 41 Planos de Praia dos quais se salientam os que incidem sobre praias pertencentes ao município de Setúbal, designadamente: Praia do Portinho da Arrábida; Praia de Galapinhos; Praia de Galapos; Praia da Figueirinha, alguns dos quais em desenvolvimento/concretização já de acordo com os trabalhos de revisão e recondução deste POOCSS a programa.

O POOCSS estabelece um regime de proteção especial aplicável à sua área de intervenção o qual foi transposto para o Plano Diretor Municipal de acordo com o indicado no subcapítulo 0.

Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROFLVT)

O Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROFLVT) foi aprovado e publicado pela Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro, como instrumento de política setorial de âmbito nacional, que define para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.

Figura 4. Extrato da Carta Síntese do PROFLVT



Fonte: PROFLVT

O PROFLVT prossegue uma abordagem multifuncional, integrando as seguintes funções gerais dos espaços florestais designadamente a produção, a proteção, a conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos, a silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores e o recreio e valorização da paisagem.

O Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo integra na sub-região homogénea da Península de Setúbal as áreas abrangidas pelo Parque Natural da Arrábida e Reserva Natural do Estuário do Sado.

Para esta sub-região homogénea - Península de Setúbal – o PROFLVT determina, com igual nível de prioridade, a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais:

- Função geral de produção;
- Função geral de proteção;
- Função geral de recreio e valorização da paisagem.

Nesta sub-região devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:

- Grupo I:
 - Alfarrobeira (*Ceratonia siliqua*);
 - Eucalipto (*Eucalyptus spp.*);
 - Medronheiro (*Arbutus unedo*);
 - Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*);
 - Pinheiro-manso (*Pinus pinea*);
 - Sobreiro (*Quercus suber*);
 - Ripícolas;
- Grupo II:
 - Azinheira (*Quercus rotundifolia*);
 - Carvalho-português (*Quercus faginea*, preferencialmente *Q. faginea subsp. broteroi*);
 - Carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*);
 - Cipreste-comum (*Cupressus sempervirens*);
 - Lódão-bastardo (*Celtis australis*);
 - Nogueira (*Juglans spp.*);
 - Pinheiro-de-alepo (*Pinus halepensis*).

Não podem ser efetuadas reconversões para outras espécies de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, exceto se for utilizada na replantação outra espécie igualmente do Grupo I, sem prejuízo dos regimes legais específicos de proteção de determinadas espécies e do regime jurídico das ações de arborização e rearborização.

O acima disposto não se aplica em reconversões de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, quando a espécie a replantar for o *Ilex aquifolium* (Azevinho), o *Quercus rotundifolia* (Azinheira) ou o *Quercus suber* (Sobreiro) e estas espécies fizerem parte das espécies do Grupo II.

O recurso a outras espécies que não se encontrem identificadas no Grupo I ou Grupo II, ou reconversões em situações distintas das referidas no número anterior, tem de ser tecnicamente fundamentado, com base nas características da espécie a usar e condições edafoclimáticas do local de instalação, e ser devidamente autorizado pelo ICNF, I. P.

Admitem-se reconversões de povoamentos puros de espécies do Grupo I, para povoamentos mistos com espécies do Grupo II, se a espécie do Grupo I mantiver a dominância.

A identificação e delimitação das áreas florestais sensíveis expostas a pragas e doenças constam da Carta Síntese e da carta das áreas florestais sensíveis que acompanha o Documento Estratégico.

De acordo com este instrumento as intervenções nas áreas florestais sensíveis devem respeitar as normas de silvicultura, constantes do Capítulo E que integra o relatório do PROF de Lisboa e Vale do Tejo, especificamente para estes espaços e que se encontram referenciadas no Anexo I do PROF-LVT

No Município de Setúbal estão sujeitas a Plano de Gestão Florestal (PGF) as explorações florestais e agroflorestais públicas e comunitárias e as explorações florestais e agroflorestais privadas com área igual ou superior a 100 ha.

Sem prejuízo da legislação específica, estão excluídas da necessidade de elaboração de PGF as explorações florestais e agroflorestais que se encontrem obrigadas pelo Plano de Gestão Florestal da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) que abranja a área da exploração.

As explorações não sujeitas a Plano de Gestão Florestal ficam sujeitas as orientações da entidade competente em matéria Florestal nomeadamente as constantes do Plano Regional de Ordenamento Florestal nomeadamente normas de silvicultura preventiva, apresentadas no Capítulo E do Documento Estratégico e referenciadas no Anexo I do PROFLVT, normas gerais de silvicultura, apresentadas no Capítulo E do Documento Estratégico e referenciadas no Anexo I do PROFLVT, modelos de silvicultura a adaptar à sub-região homogénea onde se insere a exploração, apresentadas no Capítulo E do Documento Estratégico e referenciadas no Anexo II do PROFLVT.

O limite máximo de área a ocupar por espécies do género *Eucalyptus spp.* (Eucalipto) para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, é fixado pelo PROFLVT em 75Ha.

As normas do PROF de Lisboa e Vale do Tejo que condicionam a ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, foram integradas na revisão do PDMS.

Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI)

A Revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal — 2016-2020 foi publicada pelo Aviso n.º 1209/2020, de 23 de janeiro.

O Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndio (SNFCI) na sua redação atual, define a necessidade de elaboração de Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios como forma de implementação do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, seguindo a estrutura tipo definida pelo Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março alterado pelo Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de Janeiro de 2018, que no caso dos Municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra, constitui uma revisão ao plano intermunicipal anteriormente em vigor, aprovado em 2016, enquadrando-se o mesmo com os instrumentos de planeamento e gestão territorial que incidem sobre parte ou totalidade dos territórios dos Municípios, nomeadamente os planos regionais de ordenamento do território e de ordenamento florestal, planos setoriais da Rede Natura 2000, entre outros.

O PIDFCI visa garantir uma gestão adequada do património florestal através de medidas de planeamento adequadas e uma gestão atempada. De acordo com a orientação metodológica

emanada pelo Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI) o PIDFCI considera 5 eixos estratégicos, definindo para cada qual o conjunto de atividades a colocar em prática identificando os diversos agentes executores, que conduzem à prossecução dos objetivos gerais e específicos do plano, designadamente:

- 1.º Eixo Estratégico - Aumentar a resiliência do território face aos incêndios florestais;
- 2.º Eixo Estratégico - Reduzir a incidência dos incêndios;
- 3.º Eixo Estratégico - Melhorar a eficácia do ataque e gestão de incêndios;
- 4.º Eixo Estratégico - Recuperar e reabilitar os ecossistemas e as comunidades;
- 5.º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

No 1.º Eixo Estratégico, o qual tem aplicação mais direta ao nível do Ordenamento do Território e, portanto, mais relevante em termos de enquadramento na RPDMS, são considerados como objetivos Operacionais:

- Proteger zonas de interface urbano/florestal;
- Implementar programas de redução de combustíveis.

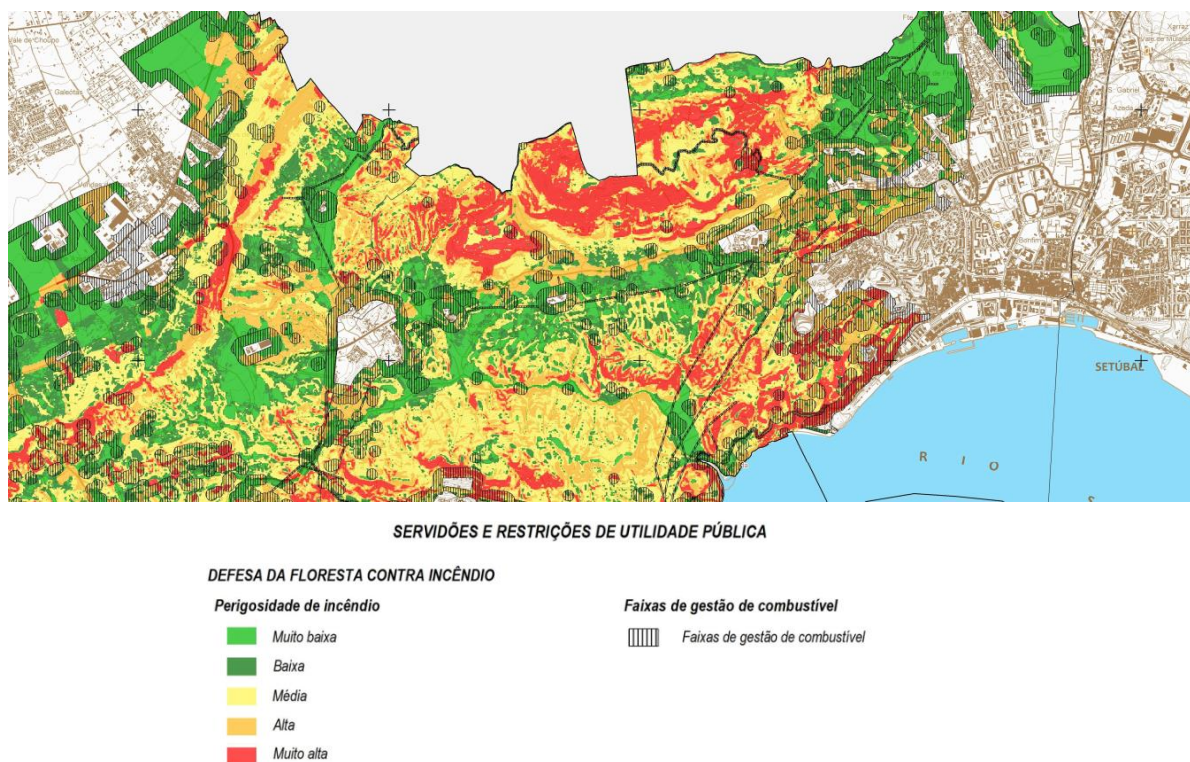
Neste eixo são considerados os seguintes Objetivos Estratégicos:

- Criar e manter redes de faixas de gestão de combustível (FGC), intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios;
- Promover ações de silvicultura no âmbito da DFCI (defesa da floresta contra incêndio);
- Criar e manter redes de infraestruturas (rede viária e rede de pontos de água);
- Implementação de mosaico de parcelas de gestão de combustível.

O objetivo principal das FGC é o de reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas, zonas edificadas, povoamentos florestais e outros, através da redução/modificação dos combustíveis, atuando sobre a quantidade e arranjo estrutural da vegetação no sentido de diminuir a intensidade de um fogo, pelo corte manual ou mecânico do combustível de superfície (herbáceo, subarbustivo e arbustivo) e posterior remoção ou destroçamento, à supressão da parte inferior das copas e à abertura dos povoamentos.

A figura seguinte representa um extrato da carta de Perigosidade de Incêndio e Faixas de Gestão de Combustível (FGC) definidas pelo PIDFCI transposta para uma das Plantas de Condicionantes da RPDMS.

Figura 5. Extrato da Planta de Condicionantes – Defesa da Floresta contra Incêndios



Fonte: CMS

O PIDFCI estabelece as seguintes normas para a construção de edifícios em espaço rural¹ fora das áreas edificadas consolidadas²:

- Nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de alta e muito alta perigosidade não é permitida a construção de novos edifícios, sem prejuízo das infraestruturas definidas no PIDFCI e do previsto pelo ponto seguinte;
- No âmbito dos planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território, podem ser previstas novas áreas para aglomerados populacionais, parques de campismo, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários, bem como a ampliação de áreas já existentes com esses fins.
- Nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PIDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade a construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes, deve garantir na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção não inferior à seguinte:

¹ Integrando os espaços florestais e terrenos agrícolas

² as áreas de concentração de edificações, classificadas nos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território como solo urbano ou como aglomerado rural

- a) 50 metros, quando confinante com floresta, matos e pastagens;
 - b) 10 metros, quando inserida ou confinante com outras ocupações³.
- Para além da faixa de proteção definida no número anterior, a construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas é permitida se forem cumpridos, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:
 - a) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
 - b) Existência de parecer favorável da CMDF.
- As faixas de proteção previstas são medidas a partir da alvenaria exterior da edificação.
- Para efeitos da contabilização das distâncias acima referida podem ser incluídas as áreas das redes viárias, arruamentos, caminhos, planos de água ou quaisquer outros espaços públicos que possuam características suscetíveis de serem impeditivas da normal progressão do fogo, desde que referenciados e caracterizados nos elementos instrutórios do pedido ou comunicação de obras de construção ou ampliação de edifícios, designadamente levantamento topográfico, planta de implantação e memória descritiva;
- Podem ainda ser contabilizadas na distância mínima exigida para a faixa de proteção de um edifício as faixas de gestão de combustível da rede primária e secundária existente.
- Para efeitos do ponto anterior consideram-se redes secundárias de faixas de gestão de combustível da rede secundária existente as que se desenvolvem sobre:
 - a) A rede viária;
 - b) As linhas de transporte e distribuição de energia elétrica (muito alta, alta e média tensão);
 - c) As envolventes dos aglomerados populacionais, parques de campismo, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais e aterros sanitários;
 - d) As edificações isoladas, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos.
- Sem prejuízo do cumprimento das distâncias acima previstas, consoante os casos, a implantação de novos edifícios deve localizar-se na proximidade das vias de acesso ou de edifícios já existentes no próprio terreno ou em terrenos confinantes, exceto em situações tecnicamente fundamentadas.
- Quando esteja em causa a construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente ao turismo de habitação, ao turismo no espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, em casos excecionais, a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, ser reduzida até 10 m a distância à estrema da propriedade da faixa

³ Outras ocupações da COS: Agricultura, Águas interiores, Improdutivo e Urbano

de proteção de 50 metros prevista no nº 3, por deliberação da câmara municipal, caso sejam verificadas as seguintes condições:

- a) Medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo;
 - b) Medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
 - c) Existência de parecer favorável da CMDF.
- Para o efeito do disposto nas alíneas do ponto anterior, os membros do Governo responsáveis pelas áreas da proteção civil e das florestas aprovam uma portaria que enquadra as regras a que obedecem a análise de risco e as medidas excecionais.
 - Os condicionalismos previstos nos números anteriores não se aplicam nos aglomerados populacionais, nos parques de campismo, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários, inseridos ou confinantes com espaços florestais, definidos no PIDFCI, bem como à legalização de edifícios erigidos antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, ou às edificações existentes abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE).
 - Consideram-se parte integrante das áreas edificadas consolidadas, as edificações que tenham ficado parcialmente excluídas daquelas, em virtude da escala do PIDFCI.

Outros Estudos e Planos Municipais

A definição de uma estratégia de suporte à revisão do PDM é, em grande medida, influenciada pelo modelo territorial resultante do PDM em vigor, das disposições dos IGT em vigor, da evolução legislativa ocorrida ou em curso e da resposta dos agentes territoriais, cujos resultados foram alvo de avaliação no âmbito do Relatório de Estado de Ordenamento do Território (REOT) em 2004. Para além desta influência pode admitir-se que a estratégia para a revisão é também condicionada pelos compromissos estabelecidos entre a Autarquia e esses agentes, avaliando-se a sua adequação à estratégia e visão agora proposta para o modelo territorial.

Paralelamente ao processo de Revisão do PDM, e perante a necessidade de articular um conjunto de iniciativas de carácter público e privado, consideradas convergentes com o programa base da revisão do PDM, a Câmara Municipal de Setúbal (CMS) lançou um conjunto de **Estudos Urbanísticos (EU)** com o intuito de integrar as soluções urbanísticas daí resultantes com as atuais opções de desenvolvimento urbano e contribuir assim também para a consolidação da estratégia de revisão do PDM.

Estes estudos envolvem um conjunto alargado de situações cujas soluções são analisadas numa lógica de custo / benefício orientado ao interesse público, designadamente relocalização de indústrias em situações de conflito de usos, localização de equipamentos (comerciais/logísticos) de escala regional geradores de emprego ou reabilitação de áreas urbanas degradadas, entre outras.

A materialização destes estudos é absorvida no novo modelo de PDM através do ordenamento mas também de unidades e subunidades operativas de planeamento e gestão.

Torna-se por isso fundamental elencar estes compromissos e identificar os seus contributos para a estratégia e modelo territorial, assim como eventuais condicionamentos.

As tabelas seguintes apresentam o conjunto de estudos e planos que, de formas diferentes, foram ponderados no decurso da Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal.

Tabela 5. Estudos Municipais complementares

Instrumento	Ano
Carta Educativa	2006 e 2023
Agenda Local 21 para as Unidades Territoriais de Azeitão e do Bairro da Bela Vista	2007
Estudo Estratégico de Desenvolvimento Turístico para o Concelho de Setúbal	2008
Programa Integrado de Valorização da Zona Ribeirinha de Setúbal	2008
Plano de Desenvolvimento da Concessão da empresa Águas do Sado	2010
Estudo de Acessibilidades e Transportes	2011
Relatório de Apoio à Integração das Orientações do Plano Setorial da Rede Natura 2000 na Revisão do PDM de Setúbal	2011
Plano de Drenagem Pluvial das Bacias do Concelho de Setúbal	2012
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Setúbal (PEDU)	2015
Plano Municipal de Eficiência Energética de Setúbal	2016
Plano de Ação para a Energia Sustentável – Concelho de Setúbal	2016
Plano Estratégico de Desenvolvimento – Setúbal 2026	2016
Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal	2017
Operação de Reabilitação Urbana de Setúbal – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Setúbal	2017
Operação de Reabilitação Urbana de Vila Nogueira de Azeitão – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Azeitão	2017
Avaliação e Cartografia de Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos no Concelho de Setúbal	2020
Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Palmela, Sesimbra e Setúbal	2020
Mapas de Ruído do Concelho de Setúbal	2020
Estrutura Ecológica Municipal	2020

Fonte: Equipa Técnica.

Tabela 6. Planos de Urbanização e Planos de Pormenor eficazes a manter total ou parcialmente

Instrumento	Designação	Ato	Publicação	Data
Plano de Urbanização	Entrada Norte da Cidade de Setúbal ⁴	Publicação	Aviso 8775/2014	30-07-2014
Plano de Pormenor	Quinta do Picão	Publicação	RCM 182/97	28-10-1997

⁴ O PDMS revoga algumas prescrições deste Plano de Urbanização

		1. ^a alteração	Decl. 14/2001	09-01-2001
Plano de Pormenor	Sobre a Ocupação de parcelas no sítio denominado Estacal, em Brejos de Azeitão, Casas de Azeitão	Publicação	Decl. 316/99	30-09-1999
Plano de Pormenor	Sobre a Ocupação de parcelas no sítio denominado Estacal, em Brejos de Azeitão, Casas de Azeitão	1. ^a alteração r. simplificado	Decl. 209/2005	30-09-1999
Plano de Pormenor	Vale de Mulatas	Publicação	RCM 28/2002	08-02-2002
Plano de Pormenor	Vale Florete I - Azeitão	Publicação	RCM 49/2002	13-03-2002
Plano de Pormenor	Vale Florete II - Azeitão	Publicação	RCM 47/2003	29-03-2003
Plano de Pormenor	Frente Ribeirinha de Setúbal	Publicação	Aviso 9641/2014	25-08-2014
Plano de Pormenor	Salmoura	Publicação	Aviso 19563/2020 Declaração de Retificação 888/2020	27-11-2020 18-12-2020

Fonte: Equipa Técnica.

Tabela 7. Planos de Pormenor eficazes a derrogar

Instrumento	Designação	Ato	Publicação	Data
Plano de Pormenor	Localização de terrenos para comércio de grande superfície na zona da Azeda	Publicação	Portaria 691/94	23-07-1994
Plano de Pormenor	Sobre o reordenamento Urbano em Vale de Cerejeiras	Publicação	Decl 289/95	28-10-1999
Plano de Pormenor	Quinta do Vale da Rosa e Zona Oriental de Setúbal I	Publicação	Editais 199/2008	03-03-2008

Fonte: Equipa Técnica.

Tabela 8. Planos de Pormenor atualmente em elaboração

Instrumento	Designação	Ato	Publicação	Data
Plano de Pormenor	Frente Norte da Avenida Luísa Todi	Publicação início elaboração	Aviso 15981/2009	11-09-2009
Plano de Pormenor	Mitrena Nascente	Aprovação dos termos referência e da minuta do contrato para planeamento Elaboração do Plano	Deliberação n.º 140/16 Deliberação n.º 05/19	04-05-2016 09-01-2019

Fonte: Equipa Técnica.

Tabela 9. Projetos, Regulamentos e Estudos Estratégicos e Urbanísticos

Instrumento	Designação	Situação	Conclusão (data)	Integração em PDM
Estudo Urbanístico	Quinta do Xarraz	Aprovado	Aprovado pela deliberação n.º 107/2016 de 06/04/2016	SUOPG
Estudo Urbanístico	Carmona	Aprovado	Aprovado pela deliberação n.º 468/2008 de 02/07/2010	UOPG

Instrumento	Designação	Situação	Conclusão (data)	Integração em PDM
Estudo Urbanístico	Pólo Comercial do Monte Belo	Aprovado	Aprovado pela deliberação n.º 445/2010 de 02/12/2010	SUOPG
Estudo Urbanístico	Envolvente do Parque Urbano da Várzea	Aprovado	Aprovado pela deliberação n.º 241/16, de 27/07/2016	SUOPG
Estudo Urbanístico	Entrada Norte da Cidade de Setúbal	Aprovado	Aprovado pela deliberação 364/11, de 19/10/2011	-
Estudo Urbanístico	Frente Ribeirinha Nascente	Não deliberado. Elaboração concluída	-	SUOPG
Estudo Urbanístico	Frente Ribeirinha Poente	Não deliberado. Elaboração concluída	-	SUOPG
Estudo Urbanístico	Brejos de Canes	Aprovado	Aprovado pela deliberação n.º 226/2020, de 15/07/2020	SUOPG
Plano Estratégico	Cidade do Conhecimento	Aprovado	Aprovado pela deliberação 79/2021, de 17/03/2021	SUOPG
Projeto	"Wake Park Setúbal"		Projeto de iniciativa privada em terrenos públicos. Estudo Prévio e Estudo de Impacte Ambiental concluídos. O procedimento de AIA está concluído.	SUOPG
Regulamento	Normas que disciplinam a instalação e gestão do Parque Industrial - Sapec Bay	Publicado	Portaria n.º 63/1994, de 28 de janeiro	

Fonte: Equipa Técnica.

O referencial referido neste subcapítulo e nos anteriores é complementado pela dinâmica urbanística registada no âmbito do atual enquadramento legal, que informa e condiciona a estratégia de desenvolvimento urbano, designadamente Licenças de Loteamento e Edificação, Autorizações e Pedidos de Informação Prévia, listadas na Planta e Relatório de Compromissos Urbanísticos que integra o PDMS.

A proposta de plano e respetivo modelo territorial atende ao conteúdo dos instrumentos acima identificados, ponderando, nos diversos âmbitos, os planos, programas e projetos, designadamente da iniciativa da Administração Pública, com incidência na área a que respeita, tendo sido considerados tanto os que já existem como os que se encontram em preparação, por forma a assegurar as necessárias compatibilizações.

4. ESTRATÉGIA DO MODELO TERRITORIAL

SÍNTESE DA CARATERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO PROSPETIVO

Este capítulo sintetiza a caracterização realizada nas fases anteriores da revisão do PDMS, bem como nas análises dos vários estudos complementares e planos, nomeadamente no Plano Estratégico de Setúbal 2026, na Avaliação e Cartografia de Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos no Concelho de Setúbal, no Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal entre diversos outros referidos no capítulo anterior, sendo o ponto de partida para a definição de objetivos e eixos de desenvolvimento estratégico para o concelho.

A metodologia de trabalho adotada neste processo, corresponde à que se considerou adequada e compreensível no âmbito da revisão do PDMS e que permitiu a agregação e síntese coerente dos diversos domínios em análise.

A formalização deste elemento de síntese assenta no quadro SWOT que agrega por grandes domínios a abordagem de todas as áreas de importância e de influência no território, segundo uma análise interna (pontos fortes e pontos fracos) e uma análise externa (oportunidades e ameaças).

A análise interna corresponde a uma avaliação dos fatores internos nos diversos domínios que constituem o território a planear, apontando o que eles têm de mais marcante, pela positiva ou pela negativa.

A análise externa diz respeito à avaliação dos fatores exógenos à área do plano (concelho) ou ao sector/domínio em análise que com esta interação, que poderão condicionar ou propiciar novas perspetivas para o desenvolvimento do concelho.

O quadro SWOT é apresentado nas páginas seguintes e resultam da análise e síntese da caracterização de instrumentos diversos, permitindo uma leitura mais fluída e global do concelho fundindo os diversos setores analisados.

Em anexo é apresentado um quadro SWOT por setor que permite uma leitura temática mais aprofundada.

Tabela 10. Síntese do Diagnóstico

Pontos Fortes
– Centro histórico de setúbal com dimensão relevante e identidade urbana e cultural coesa – Qualidade dimensão dos recursos naturais e paisagísticos – Cobertura da quase totalidade dos alojamentos com abastecimento de água e tratamento de esgotos – Dotação de equipamentos culturais desportivos e de ensino – Dimensão e diversidade das respostas sociais – Dinâmica demográfica positiva – Capacidade de captação de fluxos migratórios – Existência do Porto de Setúbal – Localização geográfica na charneira Sul da AML – Qualidade e diversidade dos recursos naturais com potencial de valorização turística – Existência de áreas de acolhimento empresarial – Peso empresarial considerável – Forte orientação internacional do tecido produtivo e relevante tradição industrial – Território com condições orográficas favoráveis à utilização da bicicleta – Vasta área com rede de espaços pedonais de boa qualidade e rede ciclável – Cobertura razoável de alguns dos eixos mais importantes da cidade pela rede de transporte coletivo. – Oferta de ligações ferroviárias diretas a Lisboa e ao Barreiro. – Existência de oferta fluvial para Troia. – Localizações centrais dos terminais ferroviário e rodoviário. – Concelho bem servido por infraestruturas rodoviárias com níveis de congestionamento genericamente reduzidos – Uma parte muito significativa do movimento portuário é assegurada pela ferrovia
Pontos Fracos
– Áreas urbanas degradadas – Malha urbana marcada por descontinuidades – Zonas com edificação de baixa qualidade arquitetónica e construtiva, com espaços públicos e património desvalorizados – Povoamento misto disperso com expressão considerável no Município – Zonas com passivos ambientais nomeadamente poluição aquífero – Zonas com vulnerabilidade a riscos identificados – Insucesso escolar e escolarização baixa – Focos pobreza e exclusão social – Taxa de desemprego significativa – Elevada concentração da capacidade de geração de riqueza nas grandes empresas - forte dependência de um número reduzido de empresas – Reduzida expressão de pequenas e médias empresas – Associativismo pouco eficiente – Forte dependência do TI, em especial nas freguesias “menos” urbanas – Complexidade e falta de integração tarifária e física entre modos – Rede ciclável nem sempre garante condições adequadas de segurança – Baixo nível de oferta de transporte coletivo para contexto urbano – Debilidade na rede de transporte colético de ligação à estação de caminho de ferro – Os quantitativos de veículos estacionados superam frequentemente a capacidade de estacionamento legal sendo o estacionamento ilegal, nomeadamente em cima de passeios frequente e onnipresente e a fiscalização insuficiente – Problemas sazonais de estacionamento nas zonas das praias
Oportunidades
– Investimentos na regeneração urbana

-
- Operacionalização das Áreas de Reabilitação Urbana Setúbal e Azeitão
 - Efeito catalisador de investimentos recentes em regeneração urbana e reabilitação do património
 - Execução dos processos planeamento contratualizados com privados
 - Operações urbanísticas que suportem ações remediação ambiental
 - Implementação dos planos de gestão dos PORNES e POPNA.
 - Intervenções no quadro do Plano Águas do Sado
 - Aumento da produção e da procura cultural
 - Organização das respostas sociais, numa lógica de cooperação em rede entre diversos agentes
 - Efeito âncora das empresas de grande dimensão que operam em Setúbal
 - Potenciação do Porto de Setúbal e da indústria naval
 - Desenvolvimento da economia do mar
 - Estruturação de ofertas turísticas mais completas, envolvendo Troia e a AML
 - Potencial de desenvolvimento do setor primário, nomeadamente agricultura e vinicultura, em articulação com territórios vizinhos
 - Aplicação TIC à área de transportes promove o crescimento do uso de modos suaves e de transporte coletivo e na prevenção de congestionamento no estacionamento sazonal nas praias
 - Associar a bicicleta ao acesso à estação de caminho de ferro
 - Execução das propostas do Plano de Mobilidade Sustentável nomeadamente transporte coletivo e modos suaves
 - Revisão do contrato municipal de transporte coletivo à luz do novo regime jurídico
 - Criação de interface multimodal
 - Possibilidade de prolongar a ligação a Lisboa até à baixa da Cidade de Setúbal
-

Ameaças

-
- Atividade desqualificadora de algumas unidades industriais e de exploração de inertes
 - Exploração do aquífero - limitações captação e reserva de água
 - Zonas sem tratamento de águas residuais e problemas de funcionamento nos sistemas instalados
 - Perpetuação e agravamento dos problemas com o estado de conservação das redes de águas e esgotos
 - Rigidez e lentidão do sistema de gestão territorial, dificultando a capacidade de resposta em tempo útil às dinâmicas territoriais
 - Dificuldades de ajustamento da economia, persistência de taxas de desemprego elevadas e perda de atratividade do concelho
 - Exclusão social e aumento da pressão sobre a rede social
 - Inserção em NUT de reduzido acesso a fundos
 - Esvaziamento da oferta turística de Setúbal entre dois destinos mais fortes: cidade de Lisboa e Troia/Alentejo Litoral
 - Indisponibilidade de meios para executar projetos se não vier a existir acesso a fundos comunitários
 - Continuação do vazio contratual da concessão transporte coletivo rodoviário
 - Transferência de maiores competências para o Município em matéria de gestão de transportes coletivos, não acompanhada do respetivo envelope financeiro
 - Incapacidade de atrair novos utilizadores de transporte coletivo e modos suaves com crescente dependência relativamente ao transporte individual
-

Fonte: Equipa

4.1. FORMULAÇÃO DA VISÃO ESTRATÉGICA

A Visão Estratégica subjacente ao Modelo Territorial do Plano Diretor Municipal sustentou-se nos estudos de base, nos instrumentos estratégicos complementares e no Plano Estratégico de Setúbal (PES2026), cuja informação de suporte foi sintetizada no diagnóstico estratégico apresentado no ponto anterior.

Em síntese, os pressupostos de base à formulação da Visão Estratégica foram os seguintes:

- 1. Fatores de localização** – no âmbito regional, a cidade constitui o polo urbano da península de Setúbal com funções centrais de nível mais elevado, gerando a imagem de cidade mais evidente neste contexto territorial. O concelho localiza-se na charneira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Alentejo, o que confere potencialidades como território de acesso e de ligação nomeadamente ao nível terciário, de equipamentos, e de logística. O enquadramento territorial da cidade de Setúbal no enclave entre dois territórios com imenso valor patrimonial e ambiental – O Parque Natural da Serra da Arrábida e a Reserva Natural do Estuário do Sado - que englobam a maior parte do território concelhio e lhe conferem uma especificidade e atratividade muito relevante. Por seu turno a sua localização na foz do Rio Sado, e a existência do porto, atribui-lhe potencialidades na criação de novas dinâmicas económicas. Por todas estas questões pode perspetivar-se a cidade e o concelho como um importante centro de atividades logísticas, turísticas e terciárias, de impacto territorial mais vasto que o da Península de Setúbal.
- 2. Dinâmicas instaladas e potenciais** – o concelho é um misto de muitas potencialidades, umas instaladas e outras latentes: as ambientais que cobrem quase dois terços do seu território e que configuram uma mais-valia para o futuro que terá de ser devidamente acautelada; as de atividade primária, nomeadamente as agrícolas, em especial as resultantes da vitivinicultura, as da pastorícia e dos seus derivados e ainda as da pesca e da aquicultura; as de atividade secundária, nomeadamente de indústrias extrativas ou transformadoras, muito enraizadas na parte oriental do concelho, em especial na península de Mitrena; as atividades de logística, cujo maior trunfo é a presença dum porto com potencialidades múltiplas que podem e devem ser exploradas no interface com as estruturas logísticas de localização empresarial concelhias já existentes e potenciais e no desenvolvimento dum sector de serviços que se reforce sobretudo em apoio à atividade logística e transformadora; as atividades comerciais de distribuição e as grossistas, para as quais o concelho está particularmente vocacionado; e por último as atividades turísticas, para as quais o concelho terá de se preparar numa lógica de centralidade assente sobretudo na vertente de animação, seja ela desportiva (náutica, mergulho, pesca, radical, equestre), urbana (cultural, de atração temática, noturna) ou meramente ambiental (sol e mar, passeios pedestres e aquáticos, *birdwatching*).

3. Constrangimentos a ultrapassar – Setúbal foi durante muitos anos, e ainda o é parcialmente, uma cidade fragmentada e desarticulada, com graves deficiências urbanísticas que conduzem inclusivamente a guetos e a zonas cuja perceção da insegurança é por vezes elevada, com edificação de baixa qualidade arquitetónica e construtiva, com espaços públicos e património degradados e desvalorizados. É uma cidade que, à exceção de anos mais recentes se desenvolveu de costas voltadas para o rio. Estes fatores de desvalorização abalam consideravelmente a autoestima das populações gerando constrangimentos na superação das debilidades e ameaças e no explorar as potencialidades. Raros são os concelhos do país que dispõem dum tão diversificado leque de atrativos, contudo apenas nos últimos anos se começa a sentir o efeito dos investimentos de qualificação do espaço urbano em áreas icónicas da cidade, os quais têm impacto supralocal. O desafio consiste na continuação da estruturação e articulação dos tecidos urbanos, pela sua reabilitação, regeneração e integração na rede urbana em sentido lato. Setúbal dispõe de vários espaços destinados à atividade produtiva cuja estruturação e articulação numa rede necessita ainda de ser fortalecida. Para fruir das potencialidades e ultrapassar constrangimentos é absolutamente fundamental continuar num modelo de **governância** assente num processo de envolvimento e motivação, assente em procedimentos inovadores a vários níveis, nomeadamente no desenvolvimento dos processos urbanísticos, no desenvolvimento imobiliário e produtivo, na engenharia financeira e no usufruto dos espaços.

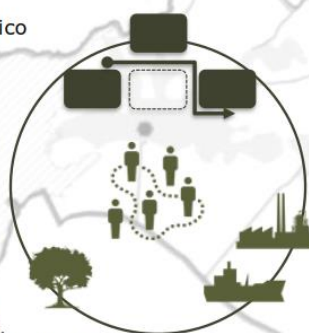
Figura 6. Desafios estratégicos identificados do PES 2026

Regeneração e revitalização urbana

- Transportes públicos e intermodalidade
- Comércio de rua
- Oferta cultural, indústrias criativas, eventos
- Frente ribeirinha e regeneração do centro histórico
- Novas funções
- Requalificação do edificado e espaço público
- Náutica de recreio
- Acessibilidade externa e ligação a Tróia

Proteção da estrutura ecológica e sustentabilidade dos usos dos recursos naturais

- Ordenamento, proteção e valorização da orla costeira, do Parque Natural da Arrábida, e da Reserva Natural do Estuário do Sado: partilha de valores naturais com outros territórios e articulação de jurisdições
- Recuperação de passivos ambientais e compatibilização de usos
- Turismo de natureza



Coesão e inovação social

- Habitação qualificada, a custos controlados
- Habilitação e capacitação de grupos vulneráveis e em risco de exclusão
- Medidas de combate ao abandono escolar
- Qualificação social
- Serviços sociais de proximidade
- Mobilidade e acessibilidade

Estratégia de especialização inteligente

- Um porto especializado
- Desenvolvimento logístico de apoio ao porto e às zonas industriais
- Promoção e atração de investimento
- Qualificação dos trabalhadores
- Setores emergentes

Fonte: Câmara Municipal de Setúbal; Relatório Final do Plano Estratégico de Desenvolvimento Setúbal 2026. Sociedade de Consultores Augusto Mateus & Associados. Dezembro de 2016

O Plano Estratégico de Setúbal definiu para o horizonte temporal de 2026 um conjunto de desafios estratégicos, nos quais assenta também a estratégia do modelo de ordenamento da revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, com os necessários ajustes dado o conteúdo e alcance deste tipo de instrumento.

Tendo como base os pressupostos descritos, a Visão Estratégica para Setúbal estabelece o conjunto de princípios para o desenvolvimento do Município, que terão um forte reflexo no modelo de organização espacial da revisão do PDM.

No presente capítulo não se formula de raiz uma estratégia municipal, tendo por base a fase 2 da revisão do Plano Diretor Municipal e o Plano Estratégico procura-se antes integrar ou atualizar num mesmo elemento, focado essencialmente na estratégia territorial, as opções que têm vindo a ser definidas pelo Executivo Municipal, os processos de transformação em curso e as propostas de carácter sectorial apresentadas pelos Instrumentos Estratégicos Complementares.

A Visão Estratégica tem como ambição - **Atribuir a Setúbal a liderança e uma forte influência na Península de Setúbal, assim como em parte do Alentejo, através do reforço das suas potencialidades de pólo de nível superior, nomeadamente através da atividade portuária, das atividades industrial/logística e turismo e através do compromisso com a qualificação do território.**

Tem como grande desafio procurar:

- Unir a cidade
- Qualificar a cidade
- Articular o território e articular-se com os “vizinhos” e a região
- Redescobrir o centro
- Abraçar o rio
- Preservar e vitalizar os tesouros ambientais e culturais
- Inovar a urbanidade
- Estimular o orgulho de ser setubalense

Para responder a esta ambição, (re) formularam-se os **objetivos globais do plano** apresentados na fase 2 do PDM ponderando os desafios estratégicos definidos no PES2026 e o trabalho partilhado com a Avaliação Ambiental Estratégica:

- OG1. Reforçar a posição de Setúbal no quadro da sua inserção regional e nacional e criar condições para a internacionalização da Cidade.
- OG2. Qualificar as condições de vida e vivência da população, com prioridade para a valorização do território e para a mobilidade dos cidadãos.
- OG3. Reabilitar, consolidar e reestruturar as áreas urbanas existentes e promover o desenvolvimento de novas centralidades de vocação funcional diversa, estimulando as suas condições de atratividade e competitividade.
- OG4. Promover a melhoria da qualidade ambiental do Concelho, fomentando a resolução de passivos ambientais, a valorização da estrutura ecológica, a mitigação dos riscos e o reforço da capacidade de resiliência às alterações climáticas.
- OG5. Assegurar uma base sustentável de conciliação entre o desenvolvimento económico e a preservação dos valores naturais/ambientais do Concelho.
- OG6. Estruturar e potenciar a rede dos espaços de acolhimento de atividades económicas especializadas, nomeadamente logísticas, industriais, terciárias e turísticas.
- OG7. Valorizar o património cultural e ambiental do Concelho, enquanto fator de afirmação e de identidade local, capaz de promover a participação e a inclusão social dos cidadãos em torno de um compromisso equilibrado entre a tradição e a modernidade.

A visão acima sintetizada, de afirmação de Setúbal, assenta no desenvolvimento de um processo de qualificação, coesão e sustentabilidade territorial.

Apresenta-se em seguida uma matriz de correlação entre os desafios estratégicos identificados no PES2026 e os objetivos gerais agora definidos no Plano Diretor Municipal de Setúbal.

Tabela 11 – Matriz de resposta aos desafios pelos objetivos definidos

Objetivos Gerais Revisão do PDM	OG1	OG2	OG3	OG4	OG5	OG6	OG7
	Reforçar a posição de Setúbal no quadro da sua inserção regional e nacional	Qualificar as condições de vida e vivência da população	Reabilitar, consolidar e reestruturar as áreas urbanas existentes e promover o desenvolvimento de novas centralidades	Promover a melhoria da qualidade ambiental do Concelho	Assegurar uma base sustentável de conciliação entre o desenvolvimento económico e a preservação dos valores naturais/ ambientais do Concelho	Estruturar e potenciar a rede dos espaços de acolhimento de atividades económicas especializadas, nomeadamente: logísticas, industriais, terciárias e turísticas	Valorizar o património cultural e ambiental do Concelho
Desafios estratégicos PES2026							
Regeneração e revitalização urbana							
• Transportes públicos e intermodalidade • Comércio de rua • Oferta cultural, indústrias criativas, eventos • Frente ribeirinha e regeneração do centro histórico • Novas funções • Requalificação do edificado e espaço público • Náutica de recreio • Acessibilidade externa e ligação a Troia	●	●	●				
Coesão e inovação social							
• Habitação qualificada, a custos controlados • Habilitação e capacitação de grupos vulneráveis e em risco de exclusão • Medidas de combate ao abandono escolar • Qualificação social • Serviços sociais de proximidade • Mobilidade e acessibilidade	●	●	●				
Proteção da estrutura ecológica e sustentabilidade dos usos dos recursos naturais							
• Ordenamento, proteção e valorização da orla costeira, do Parque Natural da Arrábida, e da Reserva Natural do Estuário do Sado: partilha de valores naturais com outros territórios e articulação de jurisdições • Recuperação de passivos ambientais e compatibilização de usos • Turismo de natureza				●	●		●
Estratégia de especialização inteligente							
• Um porto especializado • Desenvolvimento logístico de apoio ao porto e às zonas industriais • Promoção e atração de investimento • Qualificação dos trabalhadores • Setores emergentes	●		●			●	

Fonte: Equipa Técnica

Verifica-se da leitura da tabela anterior que o PDM define objetivos para os diversos desafios, sendo mais indireta a abordagem ao desafio relacionado com **coesão e inovação social** o que é natural dada a natureza territorial do Plano Diretor Municipal e o seu campo de atuação direto.

4.2. EIXOS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

Para dar resposta a estes objetivos estabelecem-se os seguintes eixos de desenvolvimento estratégico (EE) que dão “suporte” à Visão Estratégica e focalizam os objetivos globais do Plano (OG).

- **Setúbal, Centro Competitivo, com Funções de Nível Superior e Urbanidade**
- **Setúbal, Plataforma Portuária, Logística e Empresarial**
- **Setúbal, Convite ao Turismo Cultural e da Natureza**
- **Setúbal, Município Comprometido na Qualificação Ambiental**

EE 1. Setúbal, Centro Competitivo, com Funções de Nível Superior e Urbanidade: Pretende-se com este eixo afirmar Setúbal como centro urbano de nível superior, assente num processo de planeamento e qualificação urbana, na dinamização do comércio e da animação urbana, na dotação do território em equipamentos e infraestruturas modernas e na promoção da acessibilidade e da mobilidade.

EE 2. Setúbal, Plataforma Portuária, Logística e Empresarial: Pretende-se consolidar e reforçar a atividade do porto de Setúbal, em articulação com as funções urbanas, e fortalecer e diversificar a base económica, nomeadamente através da qualificação dos espaços de acolhimento empresarial e da promoção da Economia do Mar.

EE 3. Setúbal, Convite ao Turismo Cultural e da Natureza: Pretende-se com este eixo promover o turismo, o recreio e o lazer, potenciando os recursos naturais e ecológicos existentes (Serra da Arrábida e Estuário do Sado), assim como o património cultural, e afirmar Setúbal como centro urbano complementar ao desenvolvimento turístico preconizado para a região, dotando o território de estruturas de suporte turístico e de apoio à visitação.

EE 4. Setúbal, Município comprometido na Qualificação Ambiental: Pretende-se com este eixo promover a conetividade entre sistemas naturais, melhorando a sua articulação com os sistemas urbanos, reduzindo riscos naturais, mistos e tecnológicos, promovendo a regeneração de áreas ambientalmente degradadas e a implementação de estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

A estratégia de intervenção territorial, suportada nos eixos de desenvolvimento atrás enunciados, é densificada em objetivos específicos, medidas e ações. Apesar dos eixos e objetivos serem apresentados de forma setorial, a estratégia de desenvolvimento territorial assume um carácter transversal e integrado.

Os eixos de desenvolvimento estratégico definidos no PDM apresentam uma relação estreita com os eixos estratégicos definidos no PES2026, como se verifica pela análise da tabela seguinte:

Tabela 12 – Matriz de Eixos estratégicos PES2026/ PDMS

Eixos Estratégicos	EE 1. Setúbal, Centro Competitivo, com Funções de Nível Superior e Urbanidade	EE 2. Setúbal, Plataforma Portuária, Logística e Empresarial	EE 3. Setúbal, Convite ao turismo cultural e da natureza	EE 4. Setúbal, Município comprometido na Qualificação Ambiental
Eixos estratégicos PES2026				
1. Setúbal como protagonista da qualidade urbana (Setúbal Mais Cidade)	•		•	•
2. Setúbal como protagonista da capacitação e inovação social (Setúbal Mais Inclusivo)	•			
3. Setúbal protagonista na excelência da ligação urbana-rural e da sustentabilidade (Setúbal Mais Sustentável)	•		•	•
4. Setúbal preparado para a internacionalização e inovação (Setúbal Mais Competitivo)	•	•	•	

Fonte: Equipa Técnica

A Tabela 13 apresenta o cruzamento entre eixos e objetivos gerais, demonstrando a consistência da estratégia apresentada.

Tabela 13 – Matriz de Eixos estratégicos e Objetivos gerais

Eixos Estratégicos	EE 1. Setúbal, Centro Competitivo, com Funções de Nível Superior e Urbanidade	EE 2. Setúbal, Plataforma Portuária, Logística e Empresarial	EE 3. Setúbal, Convite ao Turismo Cultural e da Natureza	EE 4. Setúbal, Município comprometido na Qualificação Ambiental
Objetivos Gerais				
OG1. Reforçar a posição de Setúbal no quadro da sua inserção regional e nacional	•	•	•	
OG2. Qualificar as condições de vida e vivência	•			•
OG3. Reabilitar consolidar e reestruturar as zonas edificadas e fomentar o desenvolvimento de novas centralidades	•	•		
OG4. Promover a melhoria da qualidade ambiental do Concelho				•
OG5. Assegurar uma base sustentável de convivência entre o desenvolvimento	•	•	•	•

Eixos Estratégicos	EE 1. Setúbal, Centro Competitivo, com Funções de Nível Superior e Urbanidade	EE 2. Setúbal, Plataforma Portuária, Logística e Empresarial	EE 3. Setúbal, Convite ao Turismo Cultural e da Natureza	EE 4. Setúbal, Município comprometido na Qualificação Ambiental
Objetivos Gerais				
económico e a preservação dos valores naturais/ambientais do Concelho.				
OG6. Estruturar e potenciar a rede dos espaços de oferta de atividades especializadas nomeadamente logísticas, industriais, terciárias e turísticas	•	•	•	
OG7. Valorizar o Património Cultural e Ambiental do concelho	•		•	•

Fonte: Equipa Técnica.

Para cada eixo de desenvolvimento estratégico foram definidos objetivos específicos (OE), que vêm reforçar e desenvolver os objetivos globais do Plano (OG) referidos anteriormente.

Por sua vez, estes objetivos específicos são desagregados em medidas que operam sobre o modelo de organização espacial do território. As medidas constituem o meio para concretizar a ação e as ações, no seu conjunto, viabilizando o objetivo que se pretende alcançar.

As medidas e ações que contribuem para a concretização dos objetivos globais do plano e dos objetivos específicos de cada eixo são as que se encontram descritas no Programa de Execução e nas Unidades e Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão.

4.2.1. Eixo de Desenvolvimento Estratégico 1: Setúbal, Centro Competitivo, com Funções de Nível Superior e Urbanidade

A caracterização deste eixo é traduzida na tabela seguinte.

Tabela 14 – Síntese do Eixo Estratégico 1

Setúbal, Centro Competitivo, com Funções de Nível Superior e Urbanidade

Objetivos Globais do Plano a que responde diretamente
OG1. Reforçar a posição de Setúbal no quadro da sua inserção regional e nacional e criar condições para a internacionalização da Cidade.
OG2. Qualificar as condições de vida e vivência da população, com prioridade para a valorização do território e para a mobilidade dos cidadãos.
OG3. Reabilitar, consolidar e reestruturar as áreas urbanas existentes e promover o desenvolvimento de novas centralidades de vocação funcional diversa, estimulando as suas condições de atratividade e competitividade.
OG5. Assegurar uma base sustentável de conciliação entre o desenvolvimento económico e a preservação dos valores naturais/ambientais do Concelho.
OG6. Estruturar e potenciar a rede dos espaços de acolhimento de atividades económicas especializadas, nomeadamente logísticas, industriais, terciárias e turísticas.
OG7. Valorizar o património cultural e ambiental do Concelho, enquanto fator de afirmação e de identidade local, capaz de promover a participação e a inclusão social dos cidadãos em torno de um compromisso equilibrado entre a tradição e a modernidade.

Objetivos Específicos	Programas, medidas e ações que contribuem para os objetivos
Afirmar Setúbal como centro urbano de nível superior	Para o reforço da posição de Setúbal no sistema urbano nacional e regional contribuirão, de forma relevante, as seguintes ações estratégicas de investimento: ▪ Cidade do Conhecimento - constitui um projeto ambicioso e será desenvolvido em parceria com instituições de ensino superior e com o empresariado, consolidando a nascente da Cidade uma nova centralidade dedicada ao desenvolvimento de atividades de investigação e desenvolvimento económico, em articulação sinérgica com o Campus do Instituto Politécnico de Setúbal e com o BlueBiz Global Parques – Parque Empresarial da Península de Setúbal e à Península Industrial da Mitrena. ▪ Cidade Desportiva – pretende-se densificar e acrescentar novas valências ao complexo municipal de atletismo existente, designadamente campos de futebol, ténis e padel, um pavilhão desportivo multiusos, uma piscina coberta de 25 metros e um Centro de Estágios de Desportistas. ▪ Requalificação do Parque de Santiago – preconiza-se a construção de um pavilhão multiusos que permitirá acolher diversos eventos ao longo do ano, como feiras e certames económicos e espetáculos ao ar livre, dinamizando este espaço ao longo de todo o ano. ▪ Parque Urbano da Várzea – constituirá um dos maiores parques urbanos do país (cerca de 19 ha) e contemplará diversas valências de recreio e lazer, para além das bacias de retenção de águas pluviais que permitirão mitigar o problema das cheias urbanas na Cidade de Setúbal. ▪ “Wake Park” Setúbal - constituirá um parque urbano dedicado às atividades desportivas (realização de atividades aquáticas, com especial relevância para o wakeboard, através de um <i>cable park</i>), complementado por outros equipamentos desportivos e áreas de recreio, lazer, restauração, comércio e turismo. O Parque contemplará uma área afeta à conservação da Natureza e biodiversidade. ▪ Terminal 7, um projeto que se assume como porta de entrada na Serra da Arrábida e como ponte de ligação ao Rio Sado. É um equipamento projetado para funções de apoio a diversas iniciativas náuticas, com atividades de formação e de divulgação, incluindo um centro interpretativo e uma área de restauração. ▪ Concretização das seguintes UOPG/SUOPG que enquadram usos turísticos que permitirão o desenvolvimento de empreendimentos turísticos de referência: ○ UOPG 14 - 7.ª Bateria do Outão. ○ UOPG 18 - Fortaleza de São Filipe. ○ UOPG 19 - Frente Ribeirinha de Setúbal. ○ SUOPG 19.3 - Frente Ribeirinha Poente. ○ SUOPG 19.4 - Frente Ribeirinha Nascente. ○ SUOPG 20.21 - Convento de São Francisco.
Promover o planeamento e a qualificação urbana	▪ Elaboração de um conjunto de planos municipais de ordenamento do território para as principais aglomerações urbanas e industriais, cuja estruturação será assegurada através da figura de plano de urbanização, e para outras áreas específicas do território municipal onde se perspetiva a necessidade de estruturação e definição de desenho urbano em função da realidade sócio urbanística existente ou pelas dinâmicas de investimento preconizadas, apoiadas na figura de plano de pormenor, designadamente: ○ Plano de Urbanização da Cidade de Setúbal. ○ Plano de Urbanização de Azeitão. ○ Plano de Urbanização da Mitrena. ○ Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha de Setúbal. ○ Plano de Pormenor de Setúbal Nascente. ○ Plano de Pormenor da Cidade Desportiva.

- Plano de Pormenor da Cidade do Conhecimento.
- Execução das obras de urbanização (infraestruturas primárias, espaços verdes e equipamentos) associadas a operações urbanísticas enquadradas em planos de urbanização, planos de pormenor e em estudos urbanísticos desenvolvidos para áreas chave do território municipal que apresentam necessidades de reestruturação fundiária, de reformulação e hierarquização da rede viária, de construção de infraestruturas básicas e de qualificação de espaço público, designadamente:
 - Plano de Urbanização da Entrada Norte da Cidade de Setúbal.
 - Plano de Pormenor da Salmoura.
 - Plano de Pormenor da Mitrena Nascente.
 - Estudo Urbanístico dos Terrenos da Fábrica Carmona.
 - Estudo Urbanístico da Frente Ribeirinha Poente.
 - Estudo Urbanístico da Frente Ribeirinha Nascente.
 - Estudo Urbanístico da Quinta do Xarraz.
 - Estudo Urbanístico do Polo Comercial do Monte Belo.
 - Estudo Urbanístico Bairros Dias, Moinho do Frade e Monarquina.
 - Projeto Base do Parque Urbano *Wake Park*.
- Requalificação das praias da Arrábida e da zona costeira, enquadrada em planos de praia elaborados no âmbito do Programa de Orla Costeira Espichel – Odeceixe e em intervenções de valorização integradas, com particular enfoque na requalificação da rede viária e no estacionamento, na promoção das condições para implementação dos modos suaves, na infraestruturização básica, na requalificação do espaço público e na dotação de equipamentos e apoios de praia, designadamente:
 - Praia do Creiro / Portinho da Arrábida – Alpertuche.
 - Praia de Galápos / Galapinhos.
 - Praia da Figueirinha.
 - Plano de Intervenção na Comenda-Gávea-Ecoparque do Outão.
 - Praia da Saúde-Albarquel.
- Reabilitação de edifícios dos Bairros Municipais de Habitação Pública (Manteigadas, Forte da Bela Vista, Alameda das Palmeiras, Quinta de Santo António, Bela Vista, Afonso Costa, Quinta dos Vidais), contemplando nomeadamente a instalação de isolamento térmico nas paredes das fachadas, substituição de coberturas e caixas de estore, e incide também na envolvente envidraçada dos edifícios, através da substituição de caixilharia com vidro simples por caixilharia com vidro duplo em PVC, ou em alumínio com corte térmico, que garante um melhor desempenho energético, assim como inclui os respetivos dispositivos de sombreamento (estores).
- Reabilitação de fogos municipais (casos prioritários), contemplando a reabilitação de instalações sanitárias e cozinhas.
- Implementação das Operações de Reabilitação Urbana de Setúbal e Azeitão:
 - Aquisição de imóveis.
 - Intervenções em edifícios municipais.
 - Intervenções em espaço público.
 - Ações imateriais.
- Elaboração e implementação do Programa Local de Habitação:
 - Realização de estudos e investimentos na promoção de habitação a custos controlados e/ou rendas condicionadas.

Atendendo a que o planeamento urbano e a arquitetura contribuem para o nível geral de saúde e bem-estar das populações os planos e projetos devem promover

	as relações de vizinhança e vivência social, contribuir para a adoção de estímulos de vida saudáveis, contribuir para a diminuição de fatores de risco de acidentes urbanos e aumento da segurança urbana. Na elaboração destes planos e projetos e de outros enquadrados noutros objetivos específicos ou noutros eixos devem ser consultadas e atendidas, quando aplicável, as orientações e boas práticas constantes das Fichas Técnicas sobre Habitação e Saúde do Ministério da Saúde.
Dinamizar o comércio e a animação urbana	▪ Implementação das Operações de Reabilitação Urbana de Setúbal e Azeitão. ▪ Desenvolvimento de uma operação de valorização integrada das Vilas e de Vendas de Azeitão, realçando os valores que as mesmas dispõem, numa perspetiva turística e urbana. ▪ Desenvolvimento de uma operação de valorização integrada das localidades de Aldeia de Oleiros, Aldeia dos Irmãos e Aldeia da Piedade, realçando os valores que dispõem numa perspetiva turística e urbana. ▪ Desenvolvimento de um plano estratégico de animação turística para a cidade de Setúbal, contemplando a multiplicidade de equipamentos e eventos existentes, com um modelo de promoção, comunicação e marketing que amplie a sua visibilidade e promova uma panorâmica mais abrangente (nacional e internacional) das suas potencialidades. ▪ Reforço e inovação da Marca Setúbal. ▪ Desenvolvimento de programas de animação turística e cultural. ▪ Construção do Mercado de Brejos de Azeitão.
Dotar o território de equipamentos e infraestruturas modernas	O investimento preconizado para o reforço da rede de equipamentos coletivos de apoio à população, melhorando as condições de acesso aos serviços públicos, na área da cultura, educação, desporto, saúde, justiça e abastecimento público contempla nomeadamente as seguintes ações: ▪ Construção de novos equipamentos culturais: ○ Biblioteca Municipal de Setúbal. ○ Parque Arqueológico da Arrábida. ○ Reabilitação e refuncionalização da Praça de Touros Carlos Relvas. ○ Núcleo Museológico das Marchas Populares. ○ Casa da Cultura de Azeitão. ▪ Construção de novos centros escolares, garantido o regime normal de funcionamento em todas as escolas do ensino básico: ○ Centro Escolar da Quinta da Caiada. ○ Centro Escolar de Vale de Cerejeiras. ○ Centro Escolar São Francisco Xavier. ○ Construção da Escola Básica/ JI das Amoreiras. ▪ Requalificação dos estabelecimentos de ensino com necessidades de obras e dotá-los de equipamentos e serviços fundamentais ao seu funcionamento: ○ Requalificação da Escola Básica de Bocage. ○ Requalificação da Escola Básica de Aranguês. ○ Conclusão da requalificação da Escola Básica de Azeitão e construção de pavilhão desportivo. ○ Requalificação da Escola Secundária de Bocage. ○ Construção de Pavilhão Desportivo da Escola Secundária D. Manuel Martins. ▪ Ampliação do Hospital Distrital de São Bernardo e construção de novos centros de saúde em Setúbal (Bairro do Liceu e São Sebastião) e em Azeitão, substituindo instalações obsoletas e com problemas de acessibilidade. ▪ Construção de novos centros desportivos integrados que fomentem a prática desportiva, federada e não federada: ○ Cidade Desportiva Vale da Rosa. ○ Cobertura do Complexo Municipal de Piscinas das Manteigadas. ○ Centro Desportivo Nacional de Águas Abertas – Parque Urbano de Albarquel. ○ Complexo Desportivo das Pedreiras do Viso.

	▪ Criação de novas estruturas de apoio na área da proteção civil em Setúbal e em Azeitão (formação, planeamento e gestão de emergências): ○ Centro Internacional de Gestão da Emergência (CIGE). ○ Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal. ○ Quartel/ Sede da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Setúbal. ○ Quartel de Bombeiros em Azeitão. ○ Base de Apoio Logístico de Setúbal. ○ Base de Apoio Logístico de Azeitão. ○ Sistema de Aviso e Alerta da População. ▪ Criação e requalificação de equipamentos de apoio à investigação e ao desenvolvimento económico: ○ Pólo Tecnológico de Setúbal. ○ Parque Logístico Municipal/Incubadora de Empresas/Centro Desportivo (EN 10). ○ Requalificação do Parque de Santiago. ○ Mercado de Brejos de Azeitão. ▪ Ampliação das instalações do atual Palácio da Justiça de Setúbal. O investimento municipal preconizado para a infraestruturação do território, nos domínios do abastecimento de água, saneamento e drenagem pluvial contempla nomeadamente as seguintes ações: ▪ Reforço da capacidade de captação de água e garantia de maior fiabilidade no abastecimento, com a abertura de novas captações. ▪ Garantia da capacidade de reserva de água, através da beneficiação e construção de novos depósitos de água. ▪ Garantia da capacidade de bombeamento de água no sistema através da beneficiação e construção de estações elevatórias. ▪ Ampliação das redes de distribuição de água às áreas que ainda não estão servidas pelo abastecimento público de água e reabilitação das redes existentes com necessidades de reparação. ▪ Melhoramento do nível de cobertura por sistema de recolha e drenagem de águas residuais no concelho de Setúbal; ▪ Garantia da ligação de todas as águas residuais domésticas às ETAR. ▪ Regularização das linhas de água e incremento da capacidade de escoamento das redes de drenagem pluvial natural e artificial.
Promover a acessibilidade e a mobilidade	O Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal, através dos respetivos planos de ação, identifica, nomeadamente, as seguintes intervenções a implementar nas quais se considera sempre a eliminação de barreiras arquitetónicas: ▪ Plano de Ação Pedonal: ○ Expansão e/ ou requalificação da rede pedonal municipal estruturante. ▪ Plano de Ação Ciclável: ○ Desenvolvimento da rede ciclável municipal. ○ Implementação de estacionamento de bicicletas e outros equipamentos de apoio. ○ Implementar um sistema de bicicletas partilhadas. ▪ Plano de Ação de Transportes Públicos ○ Implementação de uma rede de interfaces estruturantes: a. Interface da Praça do Brasil (interface principal). b. Interface do Sado nas Fontainhas (interface principal). c. Interface de Praias do Sado (interface secundária). d. Interfaces de âmbito local /Programa de intervenção nas paragens e interfaces / Melhoraria das condições de abrigo e informação nas paragens de táxis. ▪ Plano de Ação de Transporte Individual ○ Conclusão da Circular Externa de Setúbal (C.2)

	○ Construção da Circular Interna de Setúbal (C.3) ○ Melhoria da acessibilidade ao núcleo de Praias do Sado (via alternativa EN 10-8) ○ Acessibilidade ao Bairro do Viso (Estudos) ○ Beneficiação da ligação entre Setúbal e a Península da Mitrena (Beneficiação da EN10-4) ○ Execução do prolongamento à EN 379 Sesimbra – Azeitão (D 21) ○ Requalificação de outras infraestruturas rodoviárias: ○ Requalificação da EN 379-1 e ER10-4 de acesso às praias ○ Relocalização do Viaduto das Fontainhas para a Av. D. Manuel I ○ Requalificação da Estrada da Graça e dos acessos ao novo viaduto ○ Beneficiação da Estrada Municipal EM534 de ligação entre as Padeiras/ Poçoilos e Zona norte do Concelho ○ Requalificação da rede viária do Concelho. ▪ Plano de Ação de Estacionamento ○ Criação de estacionamento (superfície e subterrâneo) e implementação das zonas de estacionamento tarifado. ○ Criar parques de estacionamento de rebatimento. ▪ Plano de Ação de Transporte de Mercadorias e Logística Urbana ○ Reformulação do nó da EN 10-8 em Poçoilos. ○ Implementar um sistema de gestão das operações de logística urbana.
--	--

Fonte: Equipa Técnica.

4.2.2. Eixo de Desenvolvimento Estratégico 2: Setúbal, Plataforma Portuária, Logística e Empresarial

O Eixo de Desenvolvimento Estratégico 3 reporta à base económica, com exceção da atividade turística que se encontra abrangida pelo Eixo 4. A caracterização deste eixo é traduzida na tabela seguinte.

Tabela 15 – Síntese do Eixo Estratégico 2
Setúbal, Plataforma Portuária, Logística e Empresarial

Objetivos Gerais	
OG1. Reforçar a posição de Setúbal no quadro da sua inserção regional e nacional e criar condições para a internacionalização da Cidade. OG3. Reabilitar, consolidar e reestruturar as áreas urbanas existentes e promover o desenvolvimento de novas centralidades de vocação funcional diversa, estimulando as suas condições de atratividade e competitividade. OG5. Assegurar uma base sustentável de conciliação entre o desenvolvimento económico e a preservação dos valores naturais/ambientais do Concelho. OG6. Estruturar e potenciar a rede dos espaços de acolhimento de atividades económicas especializadas, nomeadamente logísticas, industriais, terciárias e turísticas.	
Objetivos Específicos	Medidas e ações
Consolidar e reforçar a atividade do porto de Setúbal, em articulação com as funções urbanas	Concretização de investimentos na rede viária e na qualificação dos espaços de acolhimento empresarial que constituem suporte à atividade logística do porto, nomeadamente: ▪ Conclusão da Circular Externa de Setúbal (C.2). ▪ Beneficiação da ligação entre Setúbal e a Península da Mitrena (EN10-4). ▪ Relocalização do Viaduto das Fontainhas para a Av. D. Manuel I e requalificação da Estrada da Graça e dos acessos ao novo viaduto.

	- Reformulação do nó da EN 10-8 em Poçoilos. - Implementação de um sistema de gestão das operações de logística urbana. - Concretização das UOPG/SUOPG que integram espaços de acolhimento de atividades económicas: - SUOPG 20.10 – Azeda/Vale de Mulatas. - SUOPG 20.11 – Xarraz. Enquadra a execução das infraestruturas previstas no Estudo Urbanístico da Quinta do Xarraz. - SUOPG 20.13 – Poçoilos. - SUOPG 20.14 – Monte Belo. Enquadra a execução das infraestruturas previstas no Estudo Urbanístico do Polo Comercial do Monte Belo. - SUOPG 20.23 – Cidade do conhecimento. - SUOPG 20.25 – Alto da Guerra. - UOPG 21 – Mitrena. Enquadra a elaboração do Plano de Urbanização da Mitrena. - SUOPG 21.1 – Mitrena Nascente. Enquadra o Plano de Pormenor de Mitrena Nascente (em elaboração).
Fortalecer e diversificar a base económica	- Cidade do Conhecimento - para a qual foi desenvolvido um Plano Estratégico e um Master Plan, que integra princípios de urbanismo sustentável e permita concretizar a visão estratégica, considerando na sua forma, no seu modelo de usos e funções um conjunto de princípios estruturantes, tais como densidade multifuncional, proximidade, flexibilidade e adaptabilidade, mobilidade sustentável, ecologização, circularidade e diversidade - Desenvolvimento de um plano estratégico de animação turística para a cidade de Setúbal, contemplando a multiplicidade de equipamentos e eventos existentes, com um modelo de promoção, comunicação e marketing que amplie a sua visibilidade e promova uma panorâmica mais abrangente (nacional e internacional) das suas potencialidades. - Desenvolvimento de programas de animação turística e cultural (e.g. artesanato, atividade turística equestre, quintas históricas, adegas). - Reforçar e inovar a Marca Setúbal, nomeadamente através das seguintes ações: - Criação, qualificação e inovação de estratégias e produtos promocionais que otimizem a imagem turística, cultural e ambiental do concelho de Setúbal. - Criação de um modelo de comunicação turística junto dos <i>mass media</i>. - Desenvolvimento de conteúdos de promoção direta. - Desenvolvimento de materiais audiovisuais. - Colocação de mobiliário urbano e de <i>outdoors</i>. - Desenvolvimento de um modelo e rede de <i>merchandising</i>.
Qualificar os espaços de acolhimento empresarial	- Elaboração e implementação do Plano de Gestão Ambiental da Mitrena, a desenvolver em conjunto com as empresas e com as instituições com jurisdição nesse território ou com responsabilidades ambientais, surge da necessidade de se atuar de forma integrada sobre um território industrializado (uma das principais aglomerações industriais do país) inserido junto a uma área protegida (Reserva Natural do Estuário do Sado). - Concretização das UOPG/SUOPG que integram espaços de acolhimento de atividades económicas: - SUOPG 20.10 – Azeda/Vale de Mulatas. - SUOPG 20.11 – Xarraz. Enquadra a execução das infraestruturas previstas no Estudo Urbanístico da Quinta do Xarraz. - SUOPG 20.13 – Poçoilos.

	○ SUOPG 20.14 – Monte Belo. Enquadra a execução das infraestruturas previstas no Estudo Urbanístico do Polo Comercial do Monte Belo. ○ SUOPG 20.23 – Cidade do Conhecimento. Enquadra a elaboração do Plano de Pormenor da Cidade do Conhecimento. ○ SUOPG 20.25 – Alto da Guerra. ○ UOPG 21 – Mitrena. Enquadra a elaboração do Plano de Urbanização da Mitrena. ○ SUOPG 21.1 – Mitrena Nascente. Enquadra o Plano de Pormenor de Mitrena Nascente (em elaboração).
Promover a economia do mar	▪ Cidade do Conhecimento - constitui um projeto ambicioso e será desenvolvido em parceria com instituições de ensino superior e com o empresariado, consolidando a nascente da Cidade uma nova centralidade dedicada ao desenvolvimento de atividades de investigação e desenvolvimento económico, nomeadamente nos setores relacionados com a Economia do Mar, aproveitando as sinergias da proximidade ao Campus do Instituto Politécnico de Setúbal, às instalações do BlueBiz Global Parques – Parque Empresarial da Península de Setúbal e à Península Industrial da Mitrena. ▪ Concretização das seguintes UOPG/SUOPG que enquadram usos turísticos e que permitirão o desenvolvimento de infraestruturas de referência relacionadas com a náutica de recreio (futura Marina de Setúbal): ○ UOPG 19 - Frente Ribeirinha de Setúbal. ○ SUOPG 19.4 - Frente Ribeirinha Nascente.

Fonte: Equipa Técnica.

4.2.3. Eixo de Desenvolvimento Estratégico 3: Setúbal, Convite ao Turismo Cultural e da Natureza

O Eixo de Desenvolvimento Estratégico 3 cruza recursos naturais, património cultural e atividades turísticas. A caracterização deste eixo é traduzida na tabela seguinte:

Tabela 16 – Síntese do Eixo Estratégico 3
Setúbal, Convite ao Turismo Cultural e da Natureza

Objetivos Gerais	
OG1. Reforçar a posição de Setúbal no quadro da sua inserção regional e nacional e criar condições para a internacionalização da Cidade.	
OG5. Assegurar uma base sustentável de conciliação entre o desenvolvimento económico e a preservação dos valores naturais/ambientais do Concelho.	
OG6. Estruturar e potenciar a rede dos espaços de acolhimento de atividades económicas especializadas, nomeadamente logísticas, industriais, terciárias e turísticas.	
OG7. Valorizar o património cultural e ambiental do Concelho, enquanto fator de afirmação e de identidade local, capaz de promover a participação e a inclusão social dos cidadãos em torno de um compromisso equilibrado entre a tradição e a modernidade.	
Objetivos Específicos	Medidas e ações
Promover o turismo, o recreio e o lazer, potenciando os recursos naturais e ecológicos existentes (Arrábida e o Estuário do Sado), assim como o património cultural	No Parque Natural da Arrábida e na Reserva Natural do Estuário do Sado serão desenvolvidas ações que potenciem a valorização territorial e turística, ancorada no património natural e cultural, incrementando a visitação de uma forma organizada, nomeadamente: ▪ Criação de infraestruturas de apoio a atividades de desporto e aventura

	▪ Instalação de pequenos abrigos concebidos em materiais ecologicamente sustentados e com características arquitetónicas da Região e painéis informativos. ▪ Requalificação e apetrechamento de 3 parques de merendas, designadamente no Alambre, Comenda e Picheleiros, dotando-os de infraestruturas de apoio e áreas de lazer e de equipamentos de jogos tradicionais portugueses ▪ Valorização turístico-patrimonial da Estação Arqueológica do Creiro, Lapa de Santa Margarida e do Cruzeiro do Duque. ▪ Requalificação das praias da Arrábida e da zona costeira, enquadrada em planos de praia elaborados no âmbito do Programa de Orla Costeira Espichel – Odeceixe e em intervenções de valorização integradas. ▪ Criação de merendários, designadamente na Gâmbia e na Mourisca, com infraestruturas de apoio, áreas de lazer e equipamentos de jogos tradicionais portugueses. ▪ Promoção de animação turística e desportiva na Mourisca, através da organização de passeios pedestres, BTT, passeios a cavalo, observação de aves e passeios de barco. ▪ Requalificação de ancoradouros tradicionais. ▪ Qualificação dos miradouros existentes. ▪ Manutenção e qualificação dos percursos pedestres existentes. ▪ Criação e homologação de novos percursos e roteiros temáticos.
Afirmação de Setúbal como centro urbano complementar ao desenvolvimento turístico preconizado para a região	O reforço da função de Setúbal como polaridade urbana de referência no desenvolvimento turístico da região será concretizado através da implementação das seguintes ações, nomeadamente: ▪ Construção de um conjunto de equipamentos turísticos, culturais e desportivos de referência: ○ Terminal 7, um projeto que se assume como porta de entrada na Serra da Arrábida e como ponte de ligação ao Rio Sado. É um equipamento projetado para funções de apoio a diversas iniciativas náuticas, com atividades de formação e de divulgação, incluindo um centro interpretativo e uma área de restauração. ○ Cidade Desportiva Vale da Rosa, densificando e acrescentando novas valências ao complexo municipal de atletismo existente, designadamente campos de futebol, ténis e padel, um pavilhão desportivo multiusos, uma piscina coberta de 25 metros e um Centro de Estágios de Desportistas. ○ Centro Desportivo Nacional de Águas Abertas – Parque Urbano de Albarquel. ○ Parque Arqueológico da Arrábida. ○ Praça de Touros Carlos Relvas. ○ Núcleo Museológico das Marchas Populares. ○ Casa da Cultura de Azeitão. ○ Requalificação do Parque de Santiago, com a construção de um pavilhão multiusos, permitirá acolher diversos eventos ao longo do ano, como feiras e certames económicos e espetáculos ao ar livre, dinamizando este espaço ao longo de todo o ano. ○ “Wake Park” Setúbal, constituindo um parque urbano dedicado às atividades desportivas (realização de atividades aquáticas, com especial relevância para o <i>wakeboard</i>, através de um <i>cable park</i>), complementado por outros equipamentos desportivos e áreas de recreio, lazer, restauração, comércio e turismo. O Parque contemplará uma área afeta à conservação da Natureza e biodiversidade. ▪ Desenvolvimento de um plano estratégico de animação turística para a cidade de Setúbal, contemplando a multiplicidade de equipamentos e

	eventos existentes, com um modelo de promoção, comunicação e marketing que amplie a sua visibilidade e promova uma panorâmica mais abrangente (nacional e internacional) das suas potencialidades. ▪ Reforçar e inovar a Marca Setúbal, nomeadamente através das seguintes ações: ○ Criação, qualificação e inovação de estratégias e produtos promocionais que otimizem a imagem turística, cultural e ambiental do concelho de Setúbal. ○ Criação de um modelo de comunicação turística junto dos <i>mass media</i>. ○ Desenvolvimento de conteúdos de promoção direta. ○ Desenvolvimento de materiais audiovisuais. ○ Colocação de mobiliário urbano e de <i>outdoors</i>. ○ Desenvolvimento de um modelo e rede de <i>merchandising</i>.
Dotar o território de estruturas de suporte turístico e de apoio à visita	Serão desenvolvidas ações que visem a valorização do território, dotando-o das estruturas e equipamentos de apoio ao desenvolvimento turístico e à sua visita, nomeadamente: ▪ Terminal 7. ▪ Casa Verde – Centro de Interpretação Ambiental. ▪ Operação de valorização integrada das Vilas e de Vendas de Azeitão, realçando os valores que as mesmas dispõem, numa perspetiva turística e urbana. ▪ Operação de valorização integrada das localidades de Aldeia de Oleiros, Aldeia dos Irmãos e Aldeia da Piedade, realçando os valores que dispõem numa perspetiva turística e urbana. ▪ Valorização da Casa de Sebastião da Gama, em Azeitão. ▪ Requalificação do Parque de Campismo da Gâmbia. ▪ Concretização das seguintes UOPG/SUOPG que enquadram usos turísticos: ○ UOPG 14 - 7.ª Bateria do Outão. ○ UOPG 18 - Fortaleza de São Filipe. ○ UOPG 19 - Frente Ribeirinha de Setúbal. ○ SUOPG 19.3 - Frente Ribeirinha Poente. ○ SUOPG 19.4 - Frente Ribeirinha Nascente. ○ SUOPG 20.1 - Convento de São Francisco. Desenvolvimento de conteúdos programáticos que enriqueçam a oferta turística do Concelho, nomeadamente: ▪ Rota histórica das Quintas de Azeitão. ▪ Rota da Água, a concretizar através de uma ligação pedestre à cidade de Setúbal, desde a Quinta da Arca de Água até à zona final do aqueduto, procurando criar um trajeto pontuado por espaços livres verdes e zonas de estar e de animação. ▪ Programas de animação turística e cultural (e.g. artesanato, atividade turística equestre, quintas históricas, adegas).

Fonte: Equipa Técnica.

4.2.4. Eixo de Desenvolvimento Estratégico 4: Setúbal, Município comprometido na Qualificação Ambiental

O Eixo de Desenvolvimento Estratégico 4 cruza aspetos da sustentabilidade e resiliência territorial. A caracterização deste eixo é traduzida na tabela seguinte:

Tabela 17 – Síntese do Eixo Estratégico 4
Setúbal, Município comprometido na Qualificação Ambiental

Objetivos Gerais	
OG2. Qualificar as condições de vida e vivência da população, com prioridade para a valorização do território e para a mobilidade dos cidadãos.	
OG4. Promover a melhoria da qualidade ambiental do Concelho	
OG5. Assegurar uma base sustentável de conciliação entre o desenvolvimento económico e a preservação dos valores naturais/ambientais do Concelho.	
OG7. Valorizar o património cultural e ambiental do Concelho, enquanto fator de afirmação e de identidade local, capaz de promover a participação e a inclusão social dos cidadãos em torno de um compromisso equilibrado entre a tradição e a modernidade.	
Objetivos Específicos	Medidas e ações
Promover a economia circular	Criação de estruturas e mecanismos que otimizem a recolha e tratamento de resíduos, nomeadamente: ▪ Salvaguarda de áreas para instalação de centros de receção de resíduos, designadamente em Azeitão e Setúbal (Poçoilos) e respetiva requalificação, incluindo a valorização de resíduos verdes. ▪ Instalação de recolha seletiva porta a porta de resíduos urbanos biodegradáveis. ▪ Instalação de um sistema de compostagem de resíduos verdes em moradias. ▪ Alargamento das zonas servidas por sistemas de deposição de resíduos urbanos em profundidade (sistemas enterrados ou semienterrados) 200 unidades. Implementação de ações de reabilitação de edificado e das operações de reabilitação e renovação urbana, nomeadamente: ▪ Reabilitação dos edifícios dos Bairros Municipais de Habitação Pública. ▪ Reabilitação de fogos municipais (casos prioritários). ▪ Implementação das operações de reabilitação urbana de Setúbal e de Azeitão. ▪ Colmatação e reestruturação de áreas urbanas centrais (Bairros Dias, Moinho do Frade e Monarquina, Bairro da Liberdade, Bairro das Azinhagas do Maltalhado, Vale de Cerejeiras e Bairro Santos Nicolau). Incentivo à utilização de materiais duradouros e enquadrados nesta lógica de economia circular.
Promover a conetividade entre sistemas naturais, melhorando a sua articulação com os sistemas urbanos	Investimento em espaços verdes de recreio, lazer e produção, contemplando um conjunto muito relevante de novas infraestruturas verdes que se destinam a concretizar a Estrutura Ecológica Municipal e a valorizar os serviços de ecossistemas, nomeadamente: ▪ Parque Urbano da Várzea. ▪ Parque Urbano da Quinta da Amizade. ▪ Parque Florestal do Xarraz. ▪ Jardim do Forte Velho/Viso.

	▪ Expansão do Parque Urbano da Algodeia. ▪ Parque Verde Linear da Vala Real / Corredor Ecológico. ▪ Expansão da Rede Municipal de Hortas Urbanas. ▪ Viaduto Verde / Passagem Superior Ecológica sobre a A12 (Entrada de Setúbal). ▪ Coberturas e paredes verdes em edifícios públicos municipais. ▪ Plano Municipal de Arborização.
Reduzir riscos naturais, mistos e tecnológicos	Desenvolvimento de estratégias e ações que contribuam para a redução dos riscos naturais, mistos e tecnológicos, nomeadamente: ▪ Implementação de um modelo de ordenamento do território que atenda à suscetibilidade aos riscos naturais, mistos e tecnológicos e que vincule as entidades públicas e privadas. ▪ Construção de bacias de retenção, regularização das linhas de água e incremento da capacidade de escoamento das redes de drenagem pluvial natural. ▪ Elaboração e implementação do Plano de Gestão Ambiental da Mitrena, a desenvolver em conjunto com as empresas e com as instituições com jurisdição nesse território ou com responsabilidades ambientais, surge da necessidade de se atuar de forma integrada sobre um território industrializado (uma das principais aglomerações industriais do país) inserido junto a uma área protegida (Reserva Natural do Estuário do Sado). ▪ Remoção dos depósitos ilegais de materiais diversos à superfície e em profundidade, bem como de sucatas com vista à diminuição do risco e contaminação dos solos e aquíferos ▪ Implementação da Estrutura Ecológica Municipal. ▪ Construção de novos equipamentos de proteção civil: ○ Centro Internacional de Gestão da Emergência (CIGE) ○ Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal ○ Quartel/ Sede da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Setúbal ○ Quartel de Bombeiros em Azeitão ○ Base de Apoio Logístico de Setúbal ○ Base de Apoio Logístico de Azeitão ○ Sistema de Aviso e Alerta da População
Promover a regeneração de áreas ambientalmente degradadas	Elaboração de estudos e planos para a caracterização do estado do ambiente no concelho de Setúbal e definição de estratégias de atuação em diversos domínios: ▪ Elaboração do Plano Estratégico de Ambiente. ▪ Elaboração do Estudo Exploratório de Avaliação da Contaminação de Solos (Passivos Ambientais). ▪ Requalificação Ambiental e Paisagística do Aterro de Resíduos Sólidos Urbanos (selado). ▪ Plano Municipal de Redução de Ruído. ▪ Plano de Gestão Ambiental da Mitrena.
Implementar estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas	Elaboração e implementação do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, enquadrado pelo Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas, com a finalidade de serem avaliados os impactos que as alterações climáticas terão no território do concelho de Setúbal e nos diversos setores económicos e sociais, informando os planos municipais de ordenamento do território de mecanismos que garantam uma maior resiliência territorial.

Fonte: Equipa Técnica.

5. VALORES E RECURSOS AMBIENTAIS

Para a estruturação do modelo de ordenamento concorrem um conjunto alargado de questões que são abordadas neste capítulo de forma setorial antecedendo a apresentação global da proposta de ordenamento do território.

5.1. ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

5.1.1. Definição e objetivos

De acordo com o artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º15/2015, de 19 de agosto, a estrutura ecológica municipal (EEM) é constituída pelo conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas, culturais ou paisagísticas, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm como principal função contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rústicos e urbanos. A EEM consiste num instrumento de planeamento ambiental e de ordenamento do território de base ecológica que reconhece os sistemas ecológicos e orienta de uma forma sustentável a ocupação e transformação do território, assumindo o seu papel de componente ativa do desenvolvimento para o município.

A EEM é constituída por sistemas espaciais com funções de recreio, produção e proteção e reconhece os sistemas ecológicos territoriais, orientando de uma forma sustentável a ocupação e transformação do território, de forma a promover a biodiversidade, a minimizar os efeitos das alterações climáticas, minimizar os riscos de incidência territorial e a garantir a fruição dos espaços naturais, culturais, patrimoniais e paisagísticos, assente nos serviços dos ecossistemas. Desta forma, a EEM assume-se como uma infraestrutura verde, essencial ao equilíbrio do território, a par das outras redes e infraestruturas, como as redes de estradas, de abastecimento de água e de energia elétrica entre outros.

A EEM de Setúbal articula-se com a Rede Ecológica Metropolitana, através do aprofundamento à escala municipal dos corredores e áreas estruturantes (primárias e secundárias) e vitais.

A EEM de Setúbal não constitui uma servidão ou restrição de utilidade pública.

Esta infraestrutura verde tem como objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável do território através da compatibilização dos usos urbanos e rústicos com a integração e valorização do património natural, cultural e paisagístico, bem como a requalificação e regeneração dos espaços de elevado valor ambiental. Este objetivo desdobra-se ainda em objetivos concretos que se dividem em três grandes conjuntos: a garantia das funções ecológicas, a preservação e usufruto do património cultural e natural e ainda o desenvolvimento das estratégias nacionais e setoriais no âmbito local.

Tabela 18 – Desdobramento do objetivo - promoção do desenvolvimento sustentável

Garantia das Funções Ecológicas	Preservação do Património Cultural e Natural	Desenvolvimento das Estratégias Nacionais no Âmbito Local
– Salvar os recursos naturais endógenos do Município. – Promover a articulação entre o meio urbano e o meio natural através de corredores verdes. – Promover o desenvolvimento de modo não prejudicial à qualidade ambiental.	– Preservar os pontos de interesse paisagístico e os pontos cénicos únicos. – Valorizar o património edificado e natural. – Fomentar paisagens produtivas.	– Promover a mobilidade sustentável. – Promover estratégias locais de adaptação às alterações climáticas. – Promover estratégias locais de redução de riscos naturais e tecnológicos.

Fonte: Equipa Técnica.

A EEM proposta no modelo de organização espacial do território permite elevar os níveis de sustentabilidade subjacente nos eixos de desenvolvimento estratégicos do município. Enquanto instrumento, a EEM possui um carácter regulador e propositivo, visando a proteção e reposição dos sistemas, e ainda um carácter multi-escalar, integrando-se nos diferentes âmbitos dos instrumentos de gestão territorial. Para além de salvaguardar os sistemas ecológicos existentes, permite ainda criar novas unidades ecológicas que poderão dar continuidade à estrutura, quer através da rede de corredores verdes municipal e dos grandes corredores ecológicos intermunicipais, quer a um nível mais local, com a criação de áreas verdes de recreio e lazer e áreas verdes de proteção e enquadramento.

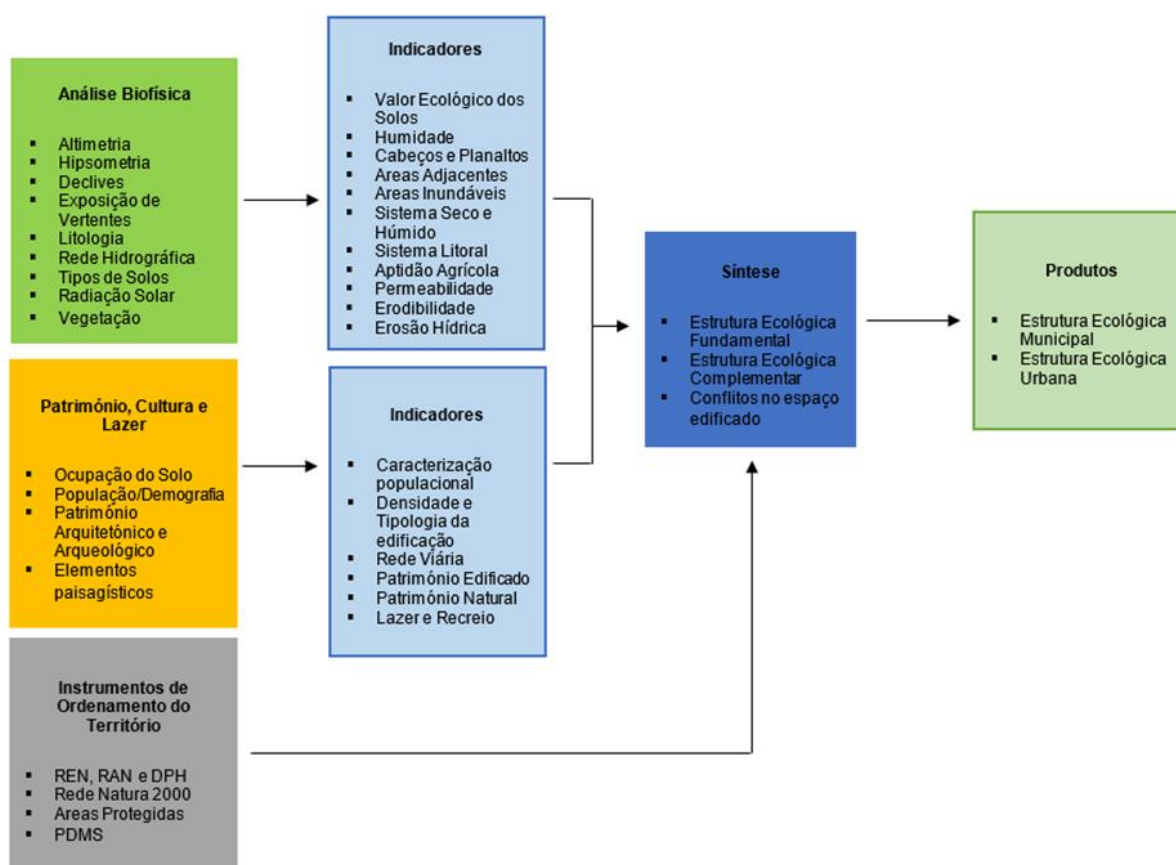
5.1.2. Metodologia

A metodologia utilizada para a definição da EEM de Setúbal teve por base um conjunto de metodologias desenvolvidas pelo Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (DCEA-FCT-NOVA)/MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente), em estreita colaboração com a Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Setúbal.

A metodologia assenta, numa primeira fase, na análise dos aspetos biofísicos, patrimoniais, culturais, lazer e de mobilidade, onde são tidos em conta fatores como a altimetria, tipos de solos, vegetação e população, por exemplo, dando origem a diversos indicadores, como a humidade, áreas inundáveis, património edificado, entre outros. A segunda fase consistiu no cruzamento dos indicadores encontrados, com os instrumentos de gestão territorial que abrangem o município de Setúbal, resultando daí duas estruturas síntese – a Estrutura Ecológica Fundamental (EEF) e a Estrutura Ecológica Secundária (EES) ou complementar – que constituem a base primária da EEM.

A Estrutura Ecológica Fundamental é constituída pelas zonas cujos interesses ecológicos são mais favoráveis, englobando as áreas mais importantes para o funcionamento dos sistemas naturais (circulação hídrica, sistemas húmidos, infiltração máxima, circulação climática, entre outros), e tem como objetivo promover a ligação entre a paisagem envolvente e as principais zonas urbanas. Garantiu-se igualmente que as áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN), Rede Natura 2000, as Áreas Protegidas e de interesse municipal e regional, o Domínio Público Hídrico (DPH) e as linhas de água e respetivas áreas inundáveis, eram abrangidas pela EEM. Já a Estrutura Ecológica Secundária é constituída por uma estrutura de proteção, de regulação climática e de suporte da produção vegetal integrada no tecido edificado, englobando os vazios urbanos e espaços públicos adjacentes às áreas consolidadas.

Figura 7. Esquema Metodológico



Fonte: Equipa Técnica.

Após o desenvolvimento das estruturas fundamental e secundária, foram ainda conduzidos estudos de atualização e pormenorização da Estrutura Ecológica do concelho, resultando nas cartas da Estrutura Ecológica Fundamental e Estrutura Ecológica Urbana. A elaboração dos mapas referidos surgiu da necessidade de estabelecer prioridades relacionadas com a proteção dos recursos naturais, e constituem a última fase do processo metodológico.

5.1.3. Elementos estruturantes de base ecológica

Enquanto instrumento de proteção do sistema ecológico, a EEM de Setúbal pode decompor-se em subsistemas que refletem a sua correlação funcional e incorporam diversas componentes suscetíveis de representação por áreas, pontos ou corredores, de acordo com a sua maior ou menor conectividade. Assim o sistema ecológico é assegurado através de quatro subsistemas com funções correspondentes, nomeadamente: o subsistema azul; o subsistema verde; o subsistema cultural; e o subsistema de mobilidade.

Figura 8. Elementos estruturantes de base ecológica

		Elementos Fundamentais	Elementos Complementares
Funções Essenciais Ecológicas	Sistema Azul Circulação de Água	Linhas de Água Áreas adjacentes /Permeabilidade máxima Estuário e Oceano	Corpos de Água artificiais Salinas
	Sistema Verde Produção Vegetal	Sobreiro, Pinheiro Vegetação Autóctone Solos (biomassa) Riscos de Erosão Escarpas e Taludes	Verdes, proteção e enquadramento Montado e Pinhal de Produção Áreas verdes Urbanas
Funções essencialmente derivadas de atividades	Sistema Cultural Preservação da Paisagem Cultural	Património Classificado Património Arqueológico e Arquitetónico	Núcleos Históricos Sistema de Quintas Classificadas
	Sistema Mobilidade Mobilidade Sustentável	Transportes Públicos (Rodoviário, Ferroviário e Fluvial)	Ciclovias Áreas cicláveis Ruas multifuncionais

Fonte: Equipa Técnica.

O Sistema Verde é constituído por todas as áreas e corredores com vegetação, maioritariamente destinados à produção vegetal.

O Sistema Azul é constituído por todas as áreas e territórios responsáveis pela circulação e acumulação de água, onde se enquadram as linhas de água e os respetivos leitos de cheia e ainda zonas onde existem condições de recarga aquífera.

O Sistema Cultural e de Mobilidade pretende salvaguardar os elementos culturais do concelho, bem como promover a mobilidade sustentável. É composto pelos componentes mais estruturantes da paisagem, o património construído (classificado ou de importância municipal), os núcleos históricos, os perímetros de proteção ao património e ainda um conjunto de quintas com relevância histórica ou de produção. Os elementos relativos à mobilidade englobam aqueles que difundem não só a mobilidade suave, como ciclovias, áreas cicláveis e ruas multifuncionais bem como transportes que promovam a mobilidade sustentável, como transporte ferroviário, rodoviário e marítimo público.

Os sistemas azul e verde, pelo seu caráter “natural”, prestam principalmente funções ecológicas, que se encontram salvaguardadas por diversos instrumentos de gestão territorial, bem como servidões administrativas e restrições de utilidade pública, tais como a REN, RAN, DPH, Proteção dos Sobreiros, Árvores de Interesse Público e ainda o Parque Natural da Arrábida (PNA) e a Reserva Natural do Estuário do Sado (RNES), e os respetivos planos especiais de ordenamento do território. O sistema cultural, apesar do seu caráter artificial, possui, a par dos sistemas referidos atrás, algumas proteções de caráter legal, como é o caso de imóveis classificados, edifícios públicos e as restrições impostas pelo PNA e RNES e respetivos planos de ordenamento.

5.1.4. Serviços dos Ecossistemas

Os serviços dos ecossistemas, também designados por serviços ecológicos, correspondem a bens, serviços e benefícios de natureza material ou imaterial, provenientes de ecossistemas funcionais. Os serviços dos ecossistemas são cruciais para o funcionamento da vida terrestre e, contribuem, direta e indiretamente, para o bem-estar da população, possuindo um valor económico substancial a nível global.

Os serviços dos ecossistemas são assegurados pela existência de um conjunto de categorias de usos do solo e ecossistemas, estando disponíveis à escala local, municipal e regional e dependem diretamente quer da quantidade quer da qualidade da Estrutura Ecológica de um território.

Num modelo de gestão territorial com uma abordagem ecológica assente na valorização e proteção da Estrutura Ecológica, é necessário identificar e salvaguardar os serviços dos ecossistemas integrados no território, bem como os elementos responsáveis pela sua provisão. O município de Setúbal, pelas suas características únicas, nomeadamente a grande diversidade paisagística e a sua localização estratégica, possui uma variedade de serviços ecológicos que contribuem para o aumento da resiliência e sustentabilidade do território.

Regulação Climática – corresponde à manutenção do clima à escala local e regional, de forma a limitar os fenómenos extremos de temperatura (frio e calor), permitindo um clima mais favorável à população. A regulação do clima à escala local é assegurada pelos espaços verdes, vias arborizadas e massas de água.

Regulação do Ar – corresponde à extração de substâncias gasosas da atmosfera, nocivas à saúde humana, derivadas das emissões provenientes dos transportes, indústrias e habitação, e à provisão de ar de boa qualidade pelos ecossistemas naturais, nomeadamente áreas verdes e massas de água.

Regulação da Água – corresponde à extração de substâncias nocivas das massas de água, derivadas de descargas de poluentes, aumentando a qualidade da mesma. Incluem-se ainda todos fenómenos relacionados com a recarga de aquíferos, manutenção das massas de água e fornecimento de água potável.

Controlo de Eventos Extremos - corresponde ao papel que os ecossistemas possuem no que diz respeito à atenuação dos efeitos prejudiciais à população de eventos naturais anormais. Incluem-se nesta categoria os episódios de cheia, galgamentos, fenómenos de ilhas de calor, incêndios florestais e secas.

Redução do Ruído – corresponde à capacidade dos ecossistemas em atenuarem os níveis de ruído derivados dos transportes, indústrias e habitações.

Produção de Alimentos - corresponde a todos os produtos derivados de espécies vegetais, animais e macrobióticas, incluindo aqueles através da recolha recreativa e comercial de espécies, culturas, pesca e caça.

Recreio e Lazer – são todas as atividades como o turismo, desporto, pesca, passeio, entre outras, que a população pode realizar, direta ou indiretamente, em áreas influenciadas pelos ecossistemas naturais e outros ecossistemas viáveis como os artificiais.

Valor Paisagístico e Cultural – todos os aspetos dos ecossistemas relacionados com a paisagem que afetam o bem-estar humano e qualidade de vida da população.

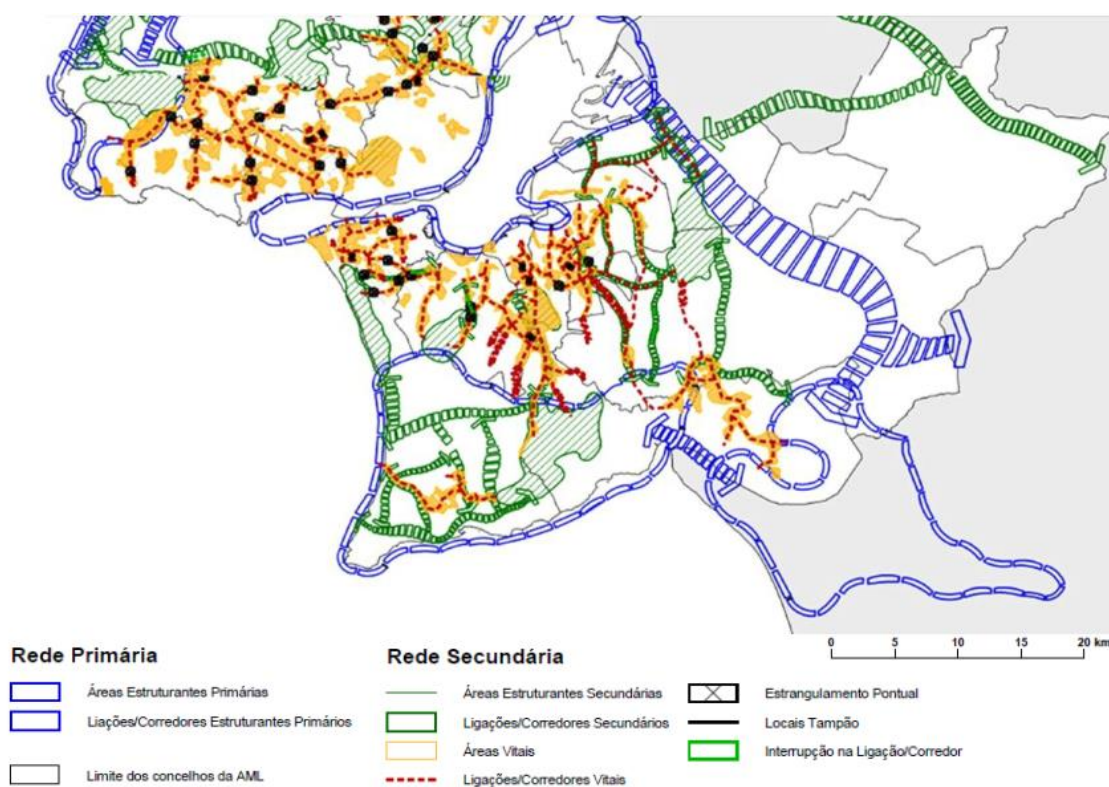
Compatibilidade com a rede ecológica metropolitana

O PROTAML, aprovado em 2002, tem como principal desafio estruturar e qualificar a AML, em oposição ao crescimento urbanístico expansivo e ao consumo de recursos que se tinha verificado na região nas últimas décadas, impondo as orientações de política nacional, as necessidades referentes à competitividade externa, e as condicionantes demográficas, ambientais e socioeconómicas. O ambiente constitui assim um elemento central da estratégia de elaboração do modelo de desenvolvimento para a AML, através do conjunto das suas principais componentes e respetivas relações e as questões da sustentabilidade são consideradas como uma prioridade que deve informar as principais decisões de âmbito metropolitano e local.

A Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental (EMPVA) constitui um objetivo central do PROTAML e é concretizada no esquema do modelo territorial através da Rede Ecológica

Metropolitana (REM) e das áreas a estabilizar consideradas elementos estruturantes e decisivos para a sustentabilidade da AML. Nesta estrutura estão incluídos não só os territórios importantes do ponto de vista ambiental, mas também o conjunto das normas, projetos e ações que influenciam as atividades, na sua relação com as componentes ambientais. A EMPVA é constituída pelos espaços naturais, agrícolas e florestais, e pela REM, que integra uma rede primária e secundária e ainda áreas e ligações vitais (figura seguinte), que garantem o funcionamento e o equilíbrio biofísico da AML, a preservação e valorização de ecossistemas naturais, e o enquadramento e valorização dos espaços urbanos.

Figura 9. Rede Ecológica da Área Metropolitana de Lisboa



Fonte: PROTAML

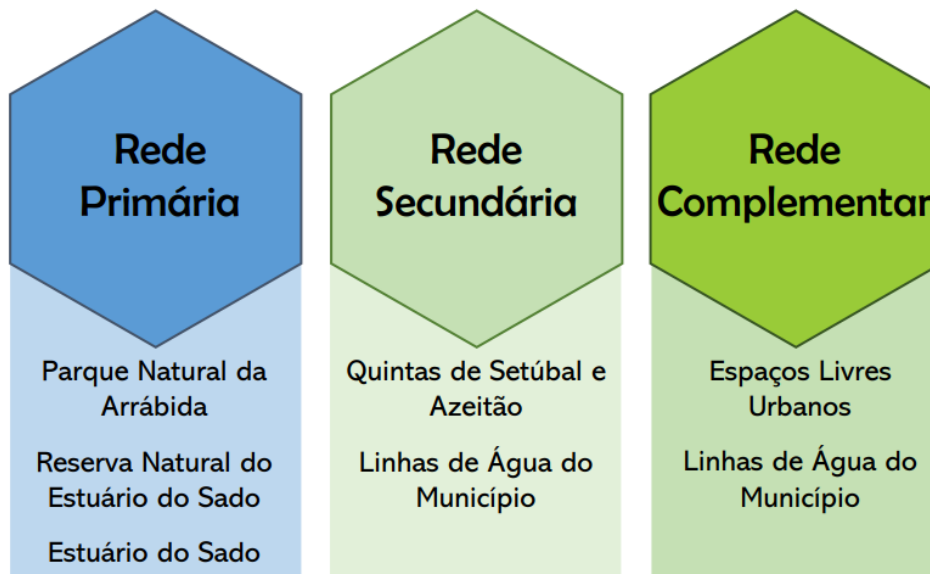
Relativamente à rede primária, a REM identifica um conjunto de quatro áreas estruturantes na área metropolitana de Lisboa, sendo que as unidades abrangidas no município de Setúbal são: o Estuário do Sado, que engloba uma extensa zona húmida e outras áreas terrestres com elevada importância e diversidade ecológica; e a Arrábida-Espichel-Matas de Sesimbra-Lagoa de Albufeira, que se trata de uma área com elementos diversificados do ponto de vista geológico e geomorfológico, florístico, faunístico e paisagístico. Para além das áreas estruturantes nomeadas, são ainda identificados um conjunto de ligações e corredores primários que garantem o deslocamento e trocas de energia e

espécies entre ecossistemas, favorecendo a preservação da biodiversidade regional. As ligações são particularmente importantes para a avifauna e os respetivos habitats e dizem respeito, no território de Setúbal, a: Estuário do Tejo – Estuário do Sado; Serra da Arrábida – Estuário do Sado; Estuário do Sado – Ribeira da Marateca.

A rede secundária inclui as áreas e corredores ainda não urbanizados, com interesse ecológico e com dimensão suficiente para serem identificados com importância regional e local na sustentabilidade do modelo territorial. Estas áreas relacionam-se com os sistemas hidrológicos de forma significativa e acompanham, na maioria dos casos, as linhas de água ou cabeços que estabelecem as ligações ecológicas entre as áreas e unidades territoriais, sendo importantes no controlo das cheias. No município de Setúbal, encontram-se abrangidas nessa categoria as áreas de esteiros e valas de drenagem para o Estuário do Tejo, localizadas junto à Ribeira da Vala Real.

As áreas e ligações/corredores vitais correspondem a espaços livres residuais não edificados, localizados em zonas urbanas fragmentadas e não estruturadas, que são consideradas vitais para a resolução de problemas e carências do sistema urbano já instalado, nomeadamente a concretização de espaços públicos e zonas de lazer e recreio.

Figura 10. Concretização da Rede Ecológica da Área Metropolitana no território municipal de Setúbal



Fonte: Estrutura Ecológica Municipal – Uma infraestrutura Verde para um ordenamento do território de base ecológica
Câmara Municipal de Setúbal

A EEM de Setúbal cumpre as orientações do PROTAML, nomeadamente as orientações da Estratégia para Sustentabilidade Ambiental e as diretrizes da EMPVA (figura 2). A Rede primária é concretizada no território municipal através das Áreas Classificadas da Rede Nacional de Áreas Protegidas e da

Rede Natura 2000, e pelo corredor do Estuário do Sado, que estabelece a interligação e conectividade ecológica entre as áreas primárias. Relativamente à rede secundária, esta compreende áreas de elevado valor ecológico, nomeadamente os Outros Espaços Agrícolas - Quintas (Quintas de Setúbal e Azeitão), e as linhas de água principais que permitem as ligações hídricas e ecológicas no município.

A rede complementar é constituída pelas áreas que têm por base os espaços livres de ocupação edificada integrados no interior de áreas urbanas que exercem funções críticas no desenvolvimento e requalificação urbana e por linhas de água de menor nível hierárquico na rede hidrográfica.

A EEM assegura, desta forma, a integridade da REM, respeitando as áreas ecológicas fundamentais para um bom funcionamento ecológico do território à escala regional. É importante ainda referir que, mesmo em áreas com desafios acrescidos, a EEM propõe corredores ecológicos alternativos ou reajustes de forma a garantir coerência à REM.

5.2. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS TERRITORIAIS

O aumento do conhecimento e da consciencialização sobre alterações climáticas e os seus impactes nos sistemas naturais, na atividade económica, no tecido social e na qualidade de vida da população, tem vindo a suscitar um crescente interesse pelo desenvolvimento de políticas de adaptação às alterações climáticas. Em Portugal a “Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas” vem dar relevo a esta necessidade a nível nacional, no entanto é crucial o envolvimento dos municípios no desenvolvimento de estratégias nesta matéria a nível setorial e local.

Os municípios assumem um papel dominante no que respeita à implementação de medidas de adaptação às alterações climáticas, que incluem o reforço das zonas costeiras, o aumento da segurança dos recursos hídricos e alimentares e a melhoria dos sistemas de gestão de riscos. A EEM, pela sua natureza ecológica, constitui uma ferramenta promissora no que diz respeito à redução dos efeitos adversos resultantes das alterações climáticas em áreas urbanas, através da preservação e valorização dos ecossistemas naturais e da biodiversidade. Esse estatuto deve-se maioritariamente aos serviços dos ecossistemas prestados pelas áreas e espaços verdes e azuis, que são responsáveis pela provisão de diversos benefícios como o conforto térmico, a redução de CO₂ ou a manutenção das reservas de água.

Para além das alterações climáticas, o território de Setúbal possui ainda diversas vulnerabilidades face a riscos de natureza territorial. No entanto, de forma a aumentar a sua resiliência, o município possui um conjunto de instrumentos, estratégias e recursos especializadas para este efeito, tais como o Plano Municipal de Emergência, o Sistema de Alerta de Tsunamis e a Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal, por exemplo. Estes instrumentos/recursos são fundamentais para a ação dos agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio na fase de pré e pós emergência, maximizando procedimentos numa perspetiva de melhoria contínua, tendo em vista a mitigação dos efeitos dos riscos que poderão afetar o território municipal.

Ainda assim, para além de uma boa capacidade de resposta face aos riscos territoriais, é importante definir métodos preventivos que ajudem na minimização desses riscos. A definição e implementação

da EEM concorre para esse objetivo. Esta estrutura permite não só assegurar a manutenção dos ecossistemas naturais, mas também suprir as necessidades da população por espaços de recreio e lazer nas cidades aumentando a sua resiliência territorial. Composta por áreas e espaços verdes e sistemas hídricos, a EEM permite a atenuação da degradação ambiental, o reforço da sustentabilidade urbana, o aumento da qualidade de vida das populações e a mitigação e adaptação às alterações climáticas e de outros riscos territoriais, através dos serviços dos ecossistemas.

5.3. ÁREAS SUJEITAS A RISCOS NATURAIS, MISTOS E TECNOLÓGICOS

O presente capítulo é baseado em informação do estudo de “Avaliação e Cartografia de Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos no Concelho de Setúbal – versão 3” datada de janeiro de 2020 pela RISKam e pelo Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

O estudo supracitado pretendeu, desde logo, responder ao objetivo de contribuir para a presente revisão do plano Diretor Municipal, tendo como objetivo e ambição a qualificação e a valorização territorial e a salvaguarda da segurança das pessoas e dos bens.

O trabalho de elaboração da Planta de Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos do Concelho de Setúbal está em consonância com as orientações preconizadas no PROTAML, e teve como finalidade contribuir para evitar ou mitigar os riscos, particularmente nas situações que podem implicar a perda de vidas humanas e/ou elevados prejuízos materiais, apoiando a orientação estratégica de base territorial no domínio dos riscos e da proteção civil.

5.3.1. Análise setorial

Em termos metodológicos foram analisados os riscos naturais, mistos e tecnológicos, compostos tematicamente da seguinte forma

Quanto a riscos naturais foram analisados: Condições meteorológicas adversas analisando nomeadamente nevoeiro, ondas de calor, vagas de frio, suscetibilidade à ocorrência de vagas de frio, vento forte; Hidrologia analisando nomeadamente cheias e inundações (zonas ameaçadas pelas cheias), Inundação por tsunamis; Geodinâmica interna – sismos; Geodinâmica externa analisando nomeadamente movimentos de massa em vertentes e “áreas de instabilidade de vertentes”, erosão costeira, por galgamentos oceânicos (zonas ameaçadas pelo mar) ou instabilidade das arribas.

No que respeita a riscos mistos foram analisados: Incêndios florestais; Contaminação do solo; Degradação e contaminação de aquíferos analisando nomeadamente as áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e potencial de degradação e contaminação de aquíferos

Quanto a Riscos tecnológicos foram analisados: Acidentes rodoviários com mortos ou feridos graves; Incêndios em edifícios; Potencial de acidentes industriais; e Potencial de acidente no transporte de substâncias perigosas.

Analisados sectorialmente os riscos o estudo define uma metodologia de integração dos processos naturais, mistos e tecnológicos que apresentam um potencial mais elevado para gerar perdas e danos nas pessoas, bens e atividades designadamente:

- Sismos;
- Tsunamis;
- Cheias e inundações;
- Erosão litoral;
- Movimentos de massa em vertentes;
- Incêndios florestais;
- Poluição do solo;
- Acidentes tecnológicos.

Da metodologia desenvolvida resulta um mapa de zonamento multirrisco identificando apenas as áreas classificadas como mais perigosas em cada um dos temas considerados, com a exceção do perigo sísmico que está classificado na totalidade do território (emerso) do concelho.

As condições meteorológicas adversas, degradação e contaminação de aquíferos, acidentes rodoviários e incêndios em edifícios não foram representados no mapa multiperigo por razões de legibilidade.

5.3.1.1. SISMOS

A suscetibilidade sísmica do território concelhio é considerada como tipicamente elevada atendendo ao enquadramento do concelho de Setúbal face à localização das principais fontes sismogénicas capazes de gerar sismos de elevada magnitude.

Incorporando os efeitos locais no incremento da intensidade sísmica, verifica-se que as áreas de suscetibilidade muito elevada correspondem aos terrenos aluviais da área do Sado, aos fundos de vale aluviais dos principais cursos de água (e.g. ribeira do Livramento, ribeira da Comenda) e área de afloramentos brandos do Pliocénico em Azeitão.

5.3.1.2. TSUNAMIS

A zona baixa da cidade, bem como a zona portuária e os cais da península da Mitrena serão zonas bastante afetadas caso ocorra um tsunami severo no concelho de Setúbal. O estudo de “Avaliação e Cartografia de Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos no Concelho de Setúbal” refere ainda que pela maior proximidade à linha de costa e exposição à direção dominante das ondas de tsunami, em caso

de tsunami este terá maior impacto na Praia da Comenda e na Praia de Albarquel, na zona do Parque de Campismo e na Doca dos Pescadores, bem como em todas as zonas que envolvem a Doca de Recreio e a Doca do Comércio.

5.3.1.3. CHEIAS E INUNDAÇÕES

O estudo de “Avaliação e Cartografia de Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos no Concelho de Setúbal” refere que as áreas ameaçadas por cheias abrangem cerca de 2% da área total do concelho de Setúbal salientando que:

- A unidade hidrográfica “Livramento/Figueira” destaca-se pela área que ocupa e pela quantidade de infraestruturas e pessoas que afeta.
- Na zona Noroeste do território, a unidade hidrográfica “Vala Real”, sujeita a inundações, bem como os seus principais afluentes da margem direita, que drenam áreas sujeitas a grande pressão urbanística.
- Na unidade hidrográfica “Cotovia”, parte Nascente do concelho, ocorrem cheias e inundações no Barranco da Cotovia, Barranco do Alto da Guerra, Barranco de Canes, Ribeira de Vale do Judeu, Ribeira das Manteigadas e Barranco das Curvas.
- A unidade hidrográfica “Comenda”, que não têm um histórico problemático uma vez que não existem aglomerados urbanos no leito de cheia.

5.3.1.4. EROSÃO LITORAL

A zona costeira de Setúbal apresenta uma área de cerca de 26Ha, no troço compreendido entre Albarquel e o Portinho da Arrábida, suscetíveis a galgamentos oceânicos.

5.3.1.5. MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

Do território concelhio cerca de 8,1% corresponde a áreas de suscetibilidade elevada e muito elevada à ocorrência de movimentos de massa em vertentes

As vertentes perigosas localizam-se na área da serra da Arrábida e no litoral rochoso entre o Forte de S. Filipe e a fronteira com o Município de Sesimbra.

5.3.1.6. INCÊNDIOS FLORESTAIS

As classes de perigosidade Alta e Muito Alta de incêndio florestal perfazem um total de 13,5% da área do município e concentram-se quase exclusivamente na parte Oeste do Concelho.

O estudo de “Avaliação e Cartografia de Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos no Concelho de Setúbal” destaca, enquanto áreas mais perigosas, as Serras do Formosinho e de S. Luís e algumas zonas da mancha florestal situada a norte da Serra do Formosinho, dentro da Parque Natural da Arrábida.

5.3.1.7. POLUIÇÃO DO SOLO

No que respeita aos solos, o estudo aponta para a ameaça focos poluidores potenciais variados designadamente:

- Depósitos ilegais de materiais diversos à superfície e em profundidade, nomeadamente na zona de Azeitão, próximo do limite norte do concelho.
- Aterros sanitários/resíduos industriais e áreas de antigos depósitos de escórias de alumínio na parte oriental do concelho.
- Sucatas, principalmente junto da cidade de Setúbal.

5.3.1.8. ACIDENTES TECNOLÓGICOS

No Município de Setúbal estão instalados 7 estabelecimentos industriais abrangidos pelo regime jurídico de prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas designadamente Adubos Deiba, Comercialização de Adubos, Lda., Complexo Industrial de Setúbal da The Navigator Company (ex. Portucel), SAPEC Química, S.A.; Ascenza Agro, S.A. (ex. SAPEC Agro), SOPAC, S.A., Tanquisado Mitrena e Secil Outão.

O concelho de Setúbal é atravessado a oriente por um gasoduto em alta pressão, ao longo do qual se processa o transporte de gás natural em estado gasoso.

A laboração do Porto de Setúbal, dependendo das substâncias em trânsito, pode representar um risco, não exclusivo, mas em especial para os recursos hídricos.

5.3.1.9. SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL

Neste subcapítulo descrevem-se os instrumentos e sistemas que asseguram a segurança e proteção civil no concelho.

Nos termos do estudo supra mencionado, no município, a segurança e proteção civil são assegurados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros, sendo a coordenação das ações de socorro garantida, nos termos da lei, pelo presidente da Câmara Municipal.

Os instrumentos da Proteção Civil do Município são os seguintes:

- Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Plano Municipal de Emergência;
- Declaração do Estado de Alerta;
- Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Plano Operacional Municipal;
- Plano de Emergência Externo da Península da Mitrena;

- Carta de Risco da Mitrena;
- Plano de Intervenção para o Centro Histórico de Setúbal;
- Regulamentos Municipais;
- Sistema de Alerta de Tsunami;
- Plano de Evacuação de Setúbal.

O estudo Avaliação e Cartografia de Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos no Concelho de Setúbal – versão 3” identifica ainda os equipamentos de proteção civil, de segurança e saúde que asseguram a proteção civil no município.

5.3.2. Medidas de gestão

No que respeita à integração dos riscos no modelo territorial foram propostas medidas de gestão e de carácter regulamentar que seguidamente se apresentam e se integram em termos regulamentares

Tabela 19 –Medidas de gestão na prevenção e mitigação de riscos

SISMOS	
1. Nas zonas de perigosidade sísmica muito elevada e elevada, o desenho da nova malha urbana deve garantir distâncias de segurança adequadas entre os edifícios que proporcionem a circulação de viaturas de socorro em caso de sismo.	Orientação considerada em regulamento
2. Garantir o completo respeito pelas normas de construção antissísmica nas novas áreas urbanas a edificar em zonas de suscetibilidade sísmica elevada e muito elevada.	Orientação considerada em regulamento
3. Promover a implementação de medidas de reforço estrutural antissísmico nos processos de reabilitação urbana nos edifícios associados a funções estratégicas, vitais e sensíveis (e.g. rede hospitalar e de saúde, rede escolar, quartéis de bombeiros e instalações de outros agentes de proteção civil).	Cumprimento da legislação geral
TSUNAMI	
1. Interditar, na área de inundação máxima por tsunami (Intensidade maior, Maré Alta, Máximo), a instalação de novos equipamentos hospitalares e de saúde, escolares, de reclusão e de gestão de emergência e de socorro, bem como de novos estabelecimentos industriais perigosos que estejam obrigados por lei ao dever de notificação e à apresentação de um Relatório de Segurança, exceto quando se demonstre, através de estudo específico, a inexistência de soluções alternativas.	Orientação considerada em regulamento
CHEIAS	
1. Interditar, nas áreas inundáveis por cheias rápidas e progressivas, a instalação de novos equipamentos hospitalares e de saúde, escolares, de reclusão e de gestão de emergência e de socorro, bem como de novos estabelecimentos industriais perigosos que estejam obrigados por lei ao dever de notificação e à apresentação de um Relatório de Segurança.	Orientação considerada em regulamento

2. Interditar a construção de novas edificações em leitos de cheia nas áreas urbanas consolidadas ou em consolidação, exceto as que correspondam à substituição de edifícios a demolir inscritos na matriz predial urbana, não devendo a área de implantação ser superior à anteriormente ocupada e salvaguardando que a cota do piso inferior da edificação seja superior à cota da maior cheia conhecida no local.	Orientação considerada em regulamento
3. Promover a gestão dos leitos de cheia nas áreas urbanas consolidadas ou em consolidação, como espaços abertos vocacionados para atividades de recreio e lazer, podendo incluir eventuais estruturas ligeiras de apoio.	Orientação considerada em regulamento
4. Interditar a construção de novas edificações em leitos de cheia fora dos aglomerados urbanos, exceto os edifícios indispensáveis à atividade agrícola, nas situações em que fique demonstrado não existir localização alternativa.	Orientação considerada em regulamento
5. Promover a gestão dos leitos de cheia fora dos aglomerados urbanos, como espaços vocacionados para a atividade agrícola e como corredores ecológicos.	Orientação considerada em regulamento, Estrutura Ecológica Municipal e projetos previstos pelo PDMS
6. Interditar o vazamento de entulhos, lixo ou sucata em leito de cheia.	Orientação considerada em regulamento

INSTABILIDADE DE VERTENTES

1. Interditar a construção de novas edificações nas áreas com suscetibilidade elevado ou muito elevado aos movimentos de massa em vertentes, exceto quando seja comprovado por estudo geotécnico de maior detalhe, pelo menos à escala 1:2000, que estão devidamente acauteladas as condições de segurança estrutural do parque a edificar e das zonas envolventes.	Orientação considerada em regulamento
2. Promover a implementação de medidas de estabilização geotécnica nas vertentes perigosas situadas a montante de edifícios associados a funções estratégicas, vitais e sensíveis (e.g. rede hospitalar e de saúde, rede escolar, quartéis de bombeiros, instalações de outros agentes de proteção civil, estabelecimentos industriais).	Orientação registada ao nível do relatório

EROSÃO DO LITORAL

1. Interditar, nas zonas ameaçadas pelo mar, arribas e suas faixas de proteção, a instalação de novos equipamentos hospitalares e de saúde, escolares, de reclusão e de gestão de emergência e de socorro, bem como de novos estabelecimentos industriais perigosos que estejam obrigados por lei ao dever de notificação e à apresentação de um Relatório de Segurança.	Orientação considerada em regulamento
2. Interditar a construção de novas edificações nas zonas ameaçadas pelo mar, arribas e suas faixas de proteção, nas áreas urbanas consolidadas ou em consolidação, exceto as que correspondam à substituição de edifícios a demolir inscritos na matriz predial urbana, desde que sejam objeto de estudos pormenorizados sobre as características geológicas, geomorfológicas, geotécnicas e evolutivas da linha de costa e faixa de risco adjacente, e se demonstre que se encontram asseguradas as condições de segurança exigidas para a sua ocupação.	Orientação considerada em regulamento

RISCOS TECNOLÓGICOS

1. Fixar distâncias de segurança provisórias de 500 metros, enquanto não forem definidos os critérios de referência por portaria do Governo, entre os estabelecimentos industriais que estão obrigados ao dever de notificação e à apresentação de um Relatório de Segurança ("indústrias Seveso") e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis.	Orientação considerada em regulamento
2. Interditar o transporte de mercadorias perigosas (previstas na Parte 1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, e no regulamento (CE) N.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, que transpõe para o quadro legal da União Europeia o GHS – Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals) nas áreas urbanas, exceto quando se demonstre a inexistência de rota alternativa.	Orientação considerada em regulamento
3. Promover a utilização de materiais resistentes ao fogo, previstos na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, nos processos de reabilitação urbana, nomeadamente no centro histórico de Setúbal.	Cumprimento da legislação geral

RISCOS MISTOS

1. Imputar aos promotores de projetos de desenvolvimento nas áreas com solos potencialmente contaminados assinalados na carta multiperigo a análise dos solos e a sua descontaminação quando a concentração de substâncias poluentes for considerada acima dos limiares aceitáveis, particularmente no caso de envolverem risco para a saúde pública e a contaminação de águas superficiais e subterrâneas.	Orientação considerada em regulamento
---	---------------------------------------

RISCOS CLIMÁTICOS

1. Privilegiar as configurações urbanas com edifícios desenvolvidos num eixo Este-Oeste (situação energética mais favorável) e garantir uma razão H/W (altura dos edifícios (H) / largura da rua (W)) ≤ 1 nas futuras urbanizações.	Orientação registada ao nível do relatório
2. Impedir a construção de edifícios altos ou médios ($H/W \leq 1$), com a fachada principal orientada paralelamente à linha de costa, de modo a não impedir a livre circulação das brisas de mar.	Orientação registada ao nível do relatório
3. Criar corredores de ventilação com orientação N-S a norte das áreas urbanas mais densas e reduzir a camada de atrito ao vento para valores de Z_0 (rugosidade aerodinâmica) inferiores a 0,7m.	Orientação registada ao nível do relatório
4. Nos espaços verdes de lazer, promover uma estrutura diversificada, com alternância de áreas abertas e arborizadas, dando preferência à vegetação caducifolia. Nos espaços verdes de proteção, favorecer manchas densas de árvores de folha persistente.	Orientação considerada em regulamento
5. Promover a utilização de materiais de construção e cobertura de baixa condutividade e albedo elevado.	Orientação registada ao nível do relatório

Fonte: Equipa Técnica.

ZONAMENTO ACÚSTICO

O Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, estabelece que as políticas de ordenamento do território e de urbanismo devem assegurar a qualidade do ambiente sonoro, promovendo a distribuição adequada das funções de habitação, trabalho e lazer.

Nestes termos a revisão do PDMS é apoiada em informação acústica adequada apresentada pelos Mapas de Ruído e respetiva Memória Descritiva.

Para a produção dos Mapas de Ruído houve que identificar e caracterizar as fontes ruidosas, realização de trabalhos de campo, tratamento e ponderação dos dados recolhidos, calibração e produção de simulações, calibração e aferição dos modelos e nova produção de simulações.

Com base nos Mapas do Ruído e conclusões constantes da Memória Descritiva para efeitos de aplicação do regulamento geral do ruído, o PDMS define a classificação e zonamento acústico do território municipal designadamente:

- São classificadas como zonas mistas todas as categorias de espaço integradas no solo urbano com exceção dos Espaços de Atividades Económicas;
- São classificadas como zonas mistas as seguintes categorias do solo rústico:
 - Espaços de Ocupação Turística;
 - Espaços de Equipamentos e Infraestruturas;
 - Aglomerados Rurais;
 - Áreas de edificação dispersa.
 - Espaços agrícolas;
 - Outros espaços agrícolas – Quintas;
 - Espaços florestais.
- A categoria de Espaços de Atividades Económicas, do solo urbano e as categorias de Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos e de Espaços de Atividades Industriais, do solo rústico, não dispõem de classificação acústica.
- São classificados como zonas sensíveis os Espaços Naturais e Paisagísticos na área do PNA e da RNES.

De acordo com a regulamentação em vigor, em caso de ultrapassagem dos limites estabelecidos RGR (zonas mistas: $L_{den} \leq 65 \text{ dB(A)}$ e $L_n \leq 55 \text{ dB(A)}$ e zonas sensíveis: $L_{den} \leq 55 \text{ dB(A)}$), é necessária a elaboração de Planos Municipais de Redução do Ruído.

VALORES CULTURAIS E NATURAIS

Ao nível da temática do património, no Plano Diretor Municipal importa identificar e localizar os diversos valores culturais e naturais presentes no território municipal organizados por categorias e tipologias identificando ou estabelecendo, consoante se trate de património com regime de proteção estabelecido por lei ou de outros valores, o respetivo regime de salvaguarda e valorização aplicável, garantindo, assim, a integração da temática do património, como um todo, no processo de planeamento do território.

Neste capítulo identifica-se a tipologia das estruturas patrimoniais de valor cultural e natural relevantes na área do Concelho e que neste se constituem como referências identitárias.

Sobre os valores culturais e naturais recai a ameaça de destruição, pela degradação natural, pelos efeitos dos riscos naturais tecnológicos ou mistos, mas também e principalmente pela evolução da vida social e económica que induz alterações no território as quais, por vezes, acarretam perdas patrimoniais algumas irreversíveis.

É atualmente consensual que o património de um território constitui um elemento estratégico para o desenvolvimento sustentável. Assim sendo, a perda de um bem cultural ou natural constitui um empobrecimento efetivo do património das comunidades, ameaçando a memória coletiva e identidade territorial.

Por esta razão, as políticas de abordagem ao património cultural e natural têm vindo a evoluir e a abranger um conceito patrimonial cada vez mais lato. Atualmente, é reconhecida a importância da salvaguarda não só do património monumental, mas também de outros registos fundamentais para a preservação da memória e identidade coletiva, e que abrangem universos tão diversos como o património natural e paisagístico, o património urbano, o património móvel, ou ainda o património imaterial.

O património cultural e natural identificado ao nível do PDM abrange as seguintes vertentes:

- Valores culturais de interesse predominantemente arquitetónico, histórico e arqueológico;
- Valores naturais paisagísticos e geológicos.

5.3.3. Valores Culturais

O Concelho de Setúbal apresenta um riquíssimo Património Arquitetónico, concentrado sobretudo no núcleo intramuralhas de Setúbal e nos núcleos históricos de Azeitão, destacando-se não só a arquitetura religiosa, com numerosas igrejas, conventos e pequenas capelas, mas também a arquitetura civil, que tem a sua melhor expressão em edifícios públicos, mas também em distintos exemplares habitacionais. Este valioso património não se extingue apenas na arquitetura erudita, sendo também consideravelmente expressivo nos exemplares de arquitetura popular ou vernácula, ou mesmo na arquitetura urbana corrente que mantém ainda muitas das características formais inalteradas ao longo dos últimos 200 anos.

De igual modo, encontram-se registados no Inventário Geral dos Sítios Arqueológicos, sistematizado atualmente no Endovélico – Sistema de Informação e Gestão Arqueológica, mais de 120 sítios arqueológicos no município de Setúbal, dispersos pelas áreas urbanas, mas também significativamente pelas zonas rurais ou florestais, como o Parque Natural da Arrábida. O Endovélico constitui o principal instrumento de gestão da atividade arqueológica e de armazenamento de informação arqueológica a nível nacional, sendo uma das atribuições centrais da tutela arqueológica, hoje concentrada na Direção Geral do Património Cultural (DGPC).

Destacam-se hoje no município de Setúbal 8 Monumentos Nacionais. Para além deste património de excelência, o concelho possui 16 Imóveis de Interesse Público, e ainda 11 imóveis classificados como de interesse municipal, integrando não só arquitetura civil pública, mas também arquitetura doméstica. No momento atual, final de 2018, encontra-se um imóvel em Vias de Classificação, na expectativa de que a sua classificação venha a ser de Imóvel de Interesse Público (Casa da Quinta da Comenda). A maioria dos imóveis que beneficiaram de classificação nos termos da Lei de Bases do Património Cultural⁵ (abreviadamente Lei do Património) desde a entrada em vigor PDMS (1994) integram-se na categoria de Imóvel de Interesse Municipal, numa clara expressão do esforço que os últimos executivos municipais fizeram no sentido de reconhecer e valorizar o património cultural que caracteriza a identidade do Concelho. São 5 os Imóveis de Interesse Público, classificação de nível nacional, que beneficiaram deste sistema de proteção e salvaguarda desde aquela data, dos quais se destacam o Palácio e a Quinta das Torres em Azeitão, a Igreja Paroquial de São Sebastião, o contemporâneo edifício do Centro Distrital de Segurança Social, da autoria do arquiteto Raúl Chorão Ramalho, a Casa do Corpo Santo e todo o Sistema Defensivo de Setúbal, incluindo as fortificações (murallas) medievais e as modernas, construídas no século XVII.

Nos termos do disposto na referida Lei do Património, a proteção legal dos bens culturais assenta não só na sua classificação, mas também na sua inventariação. Os bens inventariados, mas não classificados, também gozam de proteção com vista a evitar o seu perecimento ou degradação, apoiando a sua conservação e divulgando a sua existência. O inventário geral do património cultural é da competência da Administração Central, sendo, à semelhança do património arqueológico, atualmente coordenado pela DGPC, tomando a designação de Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA).

Com base na inventariação apresentada pelo SIPA, mas atendendo ao conhecimento aprofundado que a equipa técnica do Município tem sobre o território do Concelho, nomeadamente sobre o seu património, foi encetado, em 2016, um inventário municipal de imóveis com interesse cultural, relevantes para a sua caracterização histórica, cultural e identitária.

Neste sentido, no âmbito da revisão do PDMS, assumiu-se como fundamental a inclusão das componentes patrimoniais e culturais que constituem o território do Concelho.

A Carta Municipal de Património Cultural, constitui-se como um instrumento indispensável à programação, controlo e gestão nos domínios do património e do território cultural, não só à escala da arquitetura, mas sobretudo às escalas do urbanismo e do ordenamento do território.

⁵ Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro

O património arquitetónico é apresentado por “categoria” e, dentro destas, por “tipo”, incluindo-se ainda na caracterização a sua localização exata.

As “categorias” identificadas abrangem edifícios e estruturas construídas residenciais, religiosas, militares, industriais, agrícolas, culturais e recreativas, assistenciais, entre muitas outras, específicas da função para a qual o imóvel foi concebido originalmente, função esta muitas vezes perdida ao longo do tempo e nem sempre evidente.

O “tipo” refere-se à função específica, atual ou consagrada, do objeto arquitetónico, permitindo, em alguns casos identificar e reconstituir o papel que esses objetos tiveram no desenvolvimento das primitivas malhas urbanas, e é condicionado pela respetiva “categoria” onde se inscreve. Por exemplo, dentro da categoria dos edifícios e estruturas residenciais inscrevem-se tipos como o palácio, a casa abastada, a casa corrente, a quinta de recreio, a vila operária, etc. Já na categoria dos edifícios e estruturas construídas religiosas são considerados a igreja, a capela, a ermida ou o convento.

No concerne ao património arqueológico foram identificados todos os sítios arqueológicos ao momento registados no Endovélico, incluindo-se na sua caracterização as informações sobre todos os vestígios de património arqueológico resultantes de trabalhos de prevenção, salvaguarda, investigação e valorização patrimonial, desenvolvidos no concelho de Setúbal. A informação provém dos dados obtidos nos processos do arquivo histórico da arqueologia portuguesa e dos trabalhos de relocalização e identificação de novos sítios, realizados pelos serviços da Tutela (DGPC). Estas informações sistematizaram-se, para além da designação específica de cada sítio, no seu tipo (*achado isolado, vestígios diversos, habitat, cetária, etc.*), época estimada e localização.

São definidas duas zonas de sensibilidade arqueológica, as quais correspondem a áreas onde se identifica o interesse arqueológico, conhecido ou potencial, definido como tal no respetivo regime jurídico.

No âmbito do regulamento do PDM de Setúbal, as áreas de sensibilidade arqueológica impõem procedimentos específicos para o licenciamento e realização de obras que impliquem escavações ou intervenção no solo e /ou subsolo, hierarquizando-se em dois níveis.

A Planta de Ordenamento - Património Cultural, transpõe a Carta Municipal do Património Cultural para o PDMS. O regulamento do PDMS identifica em anexos o conjunto de bens integrados no Património Cultural de acordo com as seguintes níveis:

- Bens imóveis classificados nos termos da Lei do Património designadamente Monumentos Nacionais, Monumentos de Interesse Público ou Monumentos de Interesse Municipal e ainda os Imóveis em Vias de Classificação;
- Bens imóveis de interesse cultural integrando imóveis ou conjuntos, não classificados, que, pelo seu interesse arquitetónico, simbólico, histórico, estético ou técnico constituam testemunho com valor de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade, e, como tal se considere com relevância cultural no panorama municipal, ou ainda pormenores isolados, de carácter erudito ou popular, notáveis pelo seu interesse arquitetónico, artístico ou histórico que se constituam como uma referência;

- Património arqueológico, o qual, independente da sua eventual classificação nos termos da Lei do património cultural, represente valor histórico relevante e se encontre registado no Endovélico - sistema de informação e gestão arqueológica (inventário de sítios arqueológicos da Tutela Arqueológica).

Valores Naturais, Paisagísticos e Geológicos

O território municipal é dotado de uma diversidade e riqueza paisagística notável no contexto nacional.

Uma parte significativa deste património está coberto por legislação específica que regulamenta o regime de proteção e salvaguarda dos valores naturais em presença contudo não existia ao nível das formações geológicas e geomorfológicas e da preservação de vistas sobre a paisagem regulamentação que previsse a proteção destes valores.

Os valores naturais, paisagísticos e geológicos presentes no território municipal são delimitados na Planta de Ordenamento - Património Natural, listados em anexo ao regulamento, e compreendem os seguintes territórios:

- As áreas protegidas;
- A Rede Natura 2000;
- As árvores de interesse público;
- As formações geológicas e geomorfológicas;
- As paisagens naturais (sistema de vistas);
- As paisagens panorâmicas (sistema de vistas).

Sem prejuízo da legislação específica aplicável as intervenções em áreas com valor natural, paisagístico e geológico devem privilegiar o respeito pelas suas principais características e pela manutenção e valorização das mesmas, considerando, ainda, as ações de recuperação que se demonstrem ser necessárias.

6. CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO

6.1. PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO

Para efeitos de classificação e qualificação do solo, a área de intervenção do PDMS encontra-se dividida em solo rústico e solo urbano que, por sua vez se dividem em categorias/subcategorias de espaço específicas, para as quais se definem as normas orientadoras e prescrições para o uso, ocupação e transformação do solo devidamente apresentadas no regulamento do plano.

A classificação do solo assenta na diferenciação básica de solo urbano e solo rústico, que opta por uma lógica de efetiva e adequada afetação do solo urbano ao solo parcial ou totalmente urbanizado ou edificado, considerando solo rústico aquele que pela sua reconhecida aptidão (uso atual/caraterísticas/condicionamentos), se destine, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, à valorização e à exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano.

No processo de qualificação do solo presidiram os critérios de verificação do uso atual, adequação do mesmo às condicionantes, caraterísticas e vocações do território, adequação aos modelos legais existentes para classificação e qualificação do solo, que associados à estratégia de desenvolvimento municipal e ao modelo de organização espacial pretendido para o território, levaram à desagregação (sempre que necessário) das categorias funcionais, de acordo com a fundamentação que se apresenta, nos pontos seguintes.

Em termos de representação territorial das categorias e subcategorias de uso do solo, no sentido de assegurar a representatividade e à escala do Plano Diretor Municipal, convencionou-se que na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo uma mancha de uso diverso da envolvente é passível de desagregação sempre que apresente dimensão territorial igual ou superior a um (1) hectare.

6.2. REGIMES ESPECIAIS

O Município de Setúbal tem no seu território áreas que estão sujeitas a disposições especiais, nomeadamente através de planos/programas que determinam o conteúdo do seu plano diretor.

Na elaboração da proposta de Plano Diretor Municipal houve especial atenção na integração espacial e relação técnica entre o nível de planeamento municipal e os referidos regimes especiais.

Encontram-se atualmente em vigor os seguintes planos especiais:

- Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA), publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de agosto de 2005;

- Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º RCM 182/2008, de 24 de novembro de 2008;
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOCSS), publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2003 de 25 de junho de 2003.

Não obstante, os trabalhos de revisão do PDMS revelaram a necessidade de introdução, ao nível municipal, de pequenos ajustes face aos regimes especiais atualmente em vigor, nomeadamente no que respeita ao POPNA, PORNES e ao POOCSS, considerando a análise mais minuciosa efetuada sobre o seu território. Neste sentido a Câmara Municipal de Setúbal solicitará a ratificação do PDMS de acordo com os trâmites previstos no RJIGT.

A metodologia de integração destes regimes no quadro regulamentar do PDMS faz-se por sobreposição, o que possibilita uma mais eficaz adaptação do PDMS à dinâmica própria dos Planos/Programas Especiais.

Assim, na leitura da Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo são verificáveis as classes e categorias de solo, mas também os limites dos Planos/Programas Especiais e respetivos regimes aplicáveis traduzidos por um conjunto de siglas sobre o grafismo da planta designadamente:

X.x(N.n-N.n)

X Categorias do Solo

x Subcategorias do Solo

N Área territorial

n Zonas de Proteção e Salvaguarda

A Planta de Ordenamento - Regimes Especiais representa a delimitação das três zonas sujeitas a regimes especiais sendo que, o regulamento traduz a respetiva regulamentação ponderada à luz do atual quadro legal e do objeto específico de cada regime, sempre que ele colide com o desígnio do planeamento municipal de classificação e qualificação do solo.

Parque Natural da Arrábida

O Parque Natural da Arrábida (PNA) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 622/76, de 28 de julho, com o objetivo de promover a proteção dos valores naturais e o desenvolvimento das atividades económicas de forma autossustentada.

O PNA pelas suas características edafoclimáticas e geológicas a par da sua localização privilegiada junto ao oceano atlântico encerra um conjunto de espécies e habitats de elevado valor para a conservação da natureza e biodiversidade.

Nele ocorrem comunidades vegetais reliquiais bem preservadas e espécies raras e endémicas da flora que encontram o seu habitat nas encostas sobranceiras ao oceano atlântico, são elas as endémicas *arrabidenses* *Convolvulus fernadesii* e *Euphorbia pedroi* (tabaiba). Para além do valor

conservacionista das espécies e comunidades vegetais que estiveram na génese da criação desta área protegida, também este território, possui assinaláveis valores geológicos, faunísticos e paisagísticos que lhe conferem uma caráter de excecionalidade de elevado valor a preservar. A par da área terrestre, a área marinha do parque natural também possui uma elevada riqueza de espécies e habitats.

Na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo são apresentadas as seguintes zonas de proteção e salvaguarda relativas ao PNA.

Tabela 20 – Integração do PNA na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo

Área Territorial (N)	Zona de Proteção e Salvaguarda (n)		N.n
1 PNA	1	Proteção Total	1.1
	2	Proteção Parcial I	1.2
	3	Proteção Parcial II	1.3
	4	Proteção Complementar I	1.4
	5	Proteção Complementar II	1.5

Fonte: Equipa

As Áreas de Proteção Total - PT compreendem os espaços onde predominam sistemas e valores naturais e paisagísticos de reconhecido valor e interesse, incluindo formações geológicas, paisagísticas e ecológicas, com elevado grau de naturalidade, que assumem, no seu conjunto, um caráter de excecionalidade, bem como elevada sensibilidade ecológica, integram formações vegetais singulares de carrascal arbóreo, áreas de ocorrência de endemismos florísticos e de avifauna com estatuto especial de conservação.

As Áreas de Proteção Parcial - Tipo I compreendem os espaços que contêm valores naturais e paisagísticos com significado e importância excecional ou relevante do ponto de vista da conservação da natureza, bem como de elevada ou moderada sensibilidade ecológica.

As Áreas de Proteção Parcial - Tipo II compreendem os espaços que contêm valores naturais e paisagísticos relevantes, com moderada sensibilidade ecológica, que desempenham funções de enquadramento das áreas de proteção total e das Áreas de Proteção Parcial - Tipo I, podendo ainda conter elementos estruturantes da paisagem.

As Áreas de Proteção Complementar – Tipo I podem exibir a presença de habitats ou de espécies da fauna e da flora constantes dos anexos da Diretiva n.º 92/43/CEE (Diretiva Habitat), cuja ocorrência e viabilidade se encontra associada às atividades tradicionais nestas áreas, bem como os solos com aptidão para a vitivinicultura ou integrados na RAN ou na REN, pelo que nestas áreas se devem aplicar medidas de gestão que promovam o uso sustentável dos recursos, garantindo o desenvolvimento socioeconómico local.

As Áreas de Proteção Complementar - Tipo II compreendem os espaços de médio valor natural e paisagístico, nos quais se verificam utilizações mais intensivas do solo, exercendo funções de enquadramento e de tampão, correspondendo a vales agrícolas e a espaços envolventes dos Aglomerados Rurais.

As alterações previstas no PDMS relativamente ao PNA, que carecem de ratificação, prendem-se com a delimitação dos perímetros urbanos, aglomerados rurais, áreas de edificação dispersa, espaços de ocupação turística, espaços destinados a equipamentos e infraestruturas, espaços de atividades industriais e espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos, aspetos estes desenvolvidos no subcapítulo 6.3 deste relatório.

Reserva Natural do Estuário do Sado

A Reserva Natural do Estuário do Sado (RNES) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 430/80, de 1 de outubro, com o objetivo de promover a manutenção da vocação natural do estuário e as consequentes potencialidades biológicas, paisagísticas e económicas, bem como a sua importância como habitat de aves migratórias.

Para dar cumprimento aos objetivos subjacentes à criação da Área Protegida, a RNES dispõe de um Plano de Ordenamento, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 182/2008 de 1 de outubro, no qual, são definidas as áreas prioritárias para a conservação da natureza, sujeitas a diferentes regimes de proteção e de uso.

Na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo são apresentadas as seguintes zonas de proteção e salvaguarda relativas à RNES.

Tabela 21 – Integração da RNES na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo

Área Territorial (N)	Zona de Proteção e Salvaguarda (n)	N.n
2 RNES	1 Proteção Total	2.1
	2 Proteção Parcial I	2.2
	3 Proteção Parcial II	2.3
	4 Proteção Complementar I	2.4
	5 Proteção Complementar II	2.5

Fonte: Equipa

As Áreas de Proteção Total - PT integram exemplos representativos dos principais habitats subaquáticos, intertidais e dunares, correspondendo respetivamente a áreas de maternidade e crescimento (nursery) para espécies aquáticas, a áreas de sapal, locais de alimentação e repouso de aves aquáticas, e áreas particularmente importantes de dunas, assim como outros locais de repouso, alimentação e reprodução críticos para a conservação da avifauna aquática.

As Áreas de Proteção Parcial Tipo I englobam essencialmente os sapais, as áreas intertidais, subtidais e as dunas, não incluídas no nível de proteção anterior, e as áreas de pinhal e matos com especial valor de conservação.

As Áreas de Proteção Parcial - Tipo II englobam essencialmente as áreas intertidais e subtidais, de pequena profundidade, não incluídas no regime de proteção anterior, montados, arrozais, salinas, prados e áreas de culturas anuais.

As Áreas de Proteção Complementar - Tipo I englobam essencialmente áreas aquáticas não incluídas nos regimes de proteção anteriores, áreas de hortas e vinhas, de culturas arbóreas permanentes, de eucaliptal, de acacial e de culturas marinhas.

As Áreas de Proteção Complementar do Tipo II englobam as áreas edificadas situadas fora dos perímetros urbanos.

As alterações previstas no PDMS relativamente à RNES, que carecem de ratificação, prendem-se com a delimitação dos perímetros urbanos e áreas de edificação dispersa, aspetos estes desenvolvidos no subcapítulo 6.3 deste relatório.

Orla Costeira

A Orla Costeira apresenta uma diversidade paisagística e ambiental notável, alternando zonas de falésias rochosas com áreas de areal e zonas humanizadas com paisagens que mantêm intactas as suas características naturais.

Dando cumprimento aos objetivos pretendidos para este território, foi aprovado um Plano de Ordenamento, no qual foram definidos os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e definidos os usos e o regime de gestão a observar, com vista a assegurar a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável desse território.

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOCSS) foi publicado em 2003 e portanto com um enquadramento legal e prático muito diverso do atual, contudo continua a vigorar.

O POOCSS está a ser reconduzido a Programa através da elaboração do Programa da Orla Costeira Espichel – Odeceixe (POCEO), programa que dá cumprimento ao estabelecido no novo quadro legal.

Nesta fase de proposta de revisão do PDMS, foi considerado o POOCSS atendendo a que atualmente tem aplicação legal. Desconhece-se ainda a versão final do POCEO, a qual, será a resultante da ponderação dos resultados da discussão pública.

Será de todo conveniente que na fase de concertação com as entidades seja possível acordar com a Agência Portuguesa do Ambiente a transposição para o PDMS do POCEO em substituição das normas do POOCSS. Caso não se verifique, serão impostos procedimentos desnecessários e redundantes da alteração por adaptação do PDMS quando o POCEO entrar em vigor.

Na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo são apresentadas as seguintes zonas de proteção e salvaguarda relativas à Orla Costeira:

Tabela 22 – Integração do regime específico da Orla Costeira na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo

Área Territorial (N)	Zona de Proteção e Salvaguarda (n)	N.n
3 Orla Costeira	1 Áreas de Proteção	3.1
	2 Arribas	3.2
	3 Dunas	3.3
	4 Praias	3.4

Fonte: Equipa

As Áreas de Proteção são áreas de elevado valor para a conservação da natureza, que constituem zonas singulares pelo seu valor biofísico, correspondendo a habitats naturais e seminaturais, áreas de matas, matos e vegetação rasteira e incluindo, ainda, áreas de uso tradicional do solo, suporte dos valores naturais e paisagísticos a proteger.

As alterações previstas no PDMS relativamente ao POOCSS, prendem-se com a classificação e qualificação do solo (parcialmente coincidentes com a área territorial do PNA), no que diz respeito aos perímetros urbanos, aglomerados rurais, espaços de atividades industriais, espaços destinados a equipamentos e infraestruturas e espaços de ocupação turística, aspetos estes desenvolvidos no subcapítulo 6.3 deste relatório.

6.3. RATIFICAÇÃO DO PDM POR INCOMPATIBILIDADE COM PROGRAMAS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal foi enquadrada por estudos detalhados sobre o território, abrangendo diversos setores tais como a delimitação da Estrutura Ecológica Municipal, Reserva Ecológica Nacional, Património, entre outras vertentes incluindo os limites e características dos aglomerados populacionais. Neste contexto foram identificadas situações de correção a limites identificados não só no PDMS em vigor, mas também sobre os constantes nos Planos Especiais de Ordenamento do Território ainda em vigor.

Nos termos da Lei de Bases da Política Pública de Solos Ordenamento do Território e Urbanismo (LBPSOTU) a ratificação pelo Governo do Plano Diretor Municipal é excecional, ocorrendo nas situações em que, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração e aprovação, seja suscitada, neste caso pelo Município, a sua incompatibilidade com programa especial, regional ou sectorial. No caso presente aplica-se a incompatibilidade com ainda Planos Especiais de Ordenamento do Território, uma vez que os mesmos ainda não foram reconduzidos a Programas Especiais.

A metodologia de análise e de classificação e qualificação do solo em áreas abrangidas por Planos Especiais e a fundamentação das soluções adotadas consta de documento autónomo, denominado A1.1 Proposta de Ratificação, que integra a Revisão do Plano Diretor Municipal e justifica o pedido de Ratificação da revisão do PDMS por incompatibilidade com Programas Especiais de Ordenamento do Território.

6.4. SOLO RÚSTICO

O território municipal é caracterizado por dinâmicas e formas de ocupação em solo rústico distintas, cabendo a este PMOT proceder à sua identificação e regulamentação.

O solo rústico é aquele que pela sua reconhecida aptidão (uso atual/caraterísticas/condicionamentos), se destina, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, à valorização e à exploração de recursos naturais, de recursos geológicos, assim como, o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e que não integre o solo urbano.

A edificação em solo rústico assume tipologias diferenciadas consoante o contexto territorial onde estão inseridas e o uso predominante que lhe está associado.

De entre as diversas tipologias de ocupação, contam-se a edificação isolada, para fins residenciais e/ou de apoio à atividade agrícola, bem como, associadas a atividades económicas e turísticas; as áreas de edificação dispersa, apresentando níveis diferenciados de concentração e, por último, os aglomerados rurais, caracterizados por maior densificação e estruturação urbana.

Para afeitos de delimitação e medidas de atuação nestas áreas, foram tidos em consideração os seguintes conteúdos:

- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
- Decreto Regulamentar n.º 15/2015, 19 de agosto;
- PROTAML, aprovado pela RCM n.º 68/2002, de 8 de abril;
- PROTAML – alteração não aprovada, 2010;
- A Ocupação dispersa no quadro dos PROT e dos PDM, DGOTDU, 2011;
- PROT-OVT, aprovado pela RCM n.º 64-A/2009, de 6 de agosto, sujeito à Declaração de Retificação n.º 71-A/2009, de 2 de outubro.

De acordo com as tipologias de ocupação identificadas, importa estabelecer critérios de delimitação e balizar o tipo de intervenção nos diversos contextos territoriais. Por um lado, há que conter, de uma forma geral, a dispersão da edificação, identificando as áreas sujeitas a maior pressão urbanística ou onde ocorrem servidões e restrições de utilidade pública. Por outro, nas áreas onde este tipo de ocupação se encontra firmado mas sem grande estruturação, há que promover a sua requalificação e nucleação com critérios adequados de inserção urbanística, tendo em consideração o contexto rural.

O solo rústico integra as seguintes categorias de espaço:

- Espaços Agrícolas;
- Espaços Florestais;
- Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos;
- Espaços de Atividades Industriais
- Espaços Naturais e Paisagísticos;
- Espaços de Ocupação Turística
- Espaços Destinados a Equipamentos e Infraestruturas
- Aglomerados Rurais;
- Áreas de Edificação Dispersa.

Espaços Agrícolas e Florestais

O uso dominante dos espaços agrícolas é o que decorre das potencialidades e das limitações para o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias com base no aproveitamento do solo e dos demais recursos e das condições biofísicas que garantem a sua fertilidade.

Os Espaços Agrícolas abrangem áreas com vocação agrícola com ou sem prática agrícola atual, integrando as seguintes subcategorias:

- Espaços agrícolas de produção os quais correspondem a solos abrangidos pelo regime jurídico da RAN com ou sem prática agrícola atual;
- Outros Espaços Agrícolas onde se verifica a prática agrícola de acordo com a carta de ocupação do solo nomeadamente vinha olival e pomar existentes não incluídos em RAN;
- Outros Espaços Agrícolas – Quintas os quais correspondem a um conjunto de propriedades em contiguidade localizadas a poente da cidade de Setúbal e a poente de Azeitão, que tiveram ou têm a função de produção agrícola, ou de recreio e lazer, e cujas características morfológicas, tipológicas, paisagísticas e patrimoniais devem ser preservadas e mantidas de uma forma integrada.

Em 1993 a secção de Arquitectura Paisagista do ISA elaborou um estudo de base no âmbito do processo de elaboração do PDM, sobre as “Quintas envolventes de Setúbal”.

Nos trabalhos de análise do território no âmbito da revisão do PDM, foi dada continuidade ao estudo efectuado pelo ISA, em 1993 no âmbito da elaboração do PDM, sobre as “Quintas envolventes de Setúbal” e alargado o território de análise tendo-se concluído que existem mais Quintas com estas características.

O regime de uso e edificabilidade preconizado no regulamento do plano define o conjunto de usos considerados complementares ao uso agrícola admitidos nestes espaços e respetivos parâmetros urbanísticos.

O uso dominante dos espaços florestais é o que decorre das potencialidades para o desenvolvimento florestal, com base no mais adequado aproveitamento do solo vivo e dos demais recursos e das condições biofísicas que garantem a sua fertilidade.

Os espaços florestais abrangem áreas com uso florestal ou agro-silvícola, os quais integram as seguintes subcategorias:

- Espaços Florestais de produção onde, de acordo com a carta de ocupação do solo, existe produção florestal pinhal, sobreiro ou mato;
- Espaços Florestais de Conservação correspondendo a zonas com ocupação florestal abrangidas por regimes de proteção e conservação da natureza tais como Rede Natura 2000, REN;
- Espaços Florestais mistos onde se verifica a existência de práticas agro-silvícolas.

O regime de uso e edificabilidade preconizado no regulamento do plano define o conjunto de usos considerados complementares ao uso florestal admitidos nestes espaços e respetivos parâmetros urbanísticos.

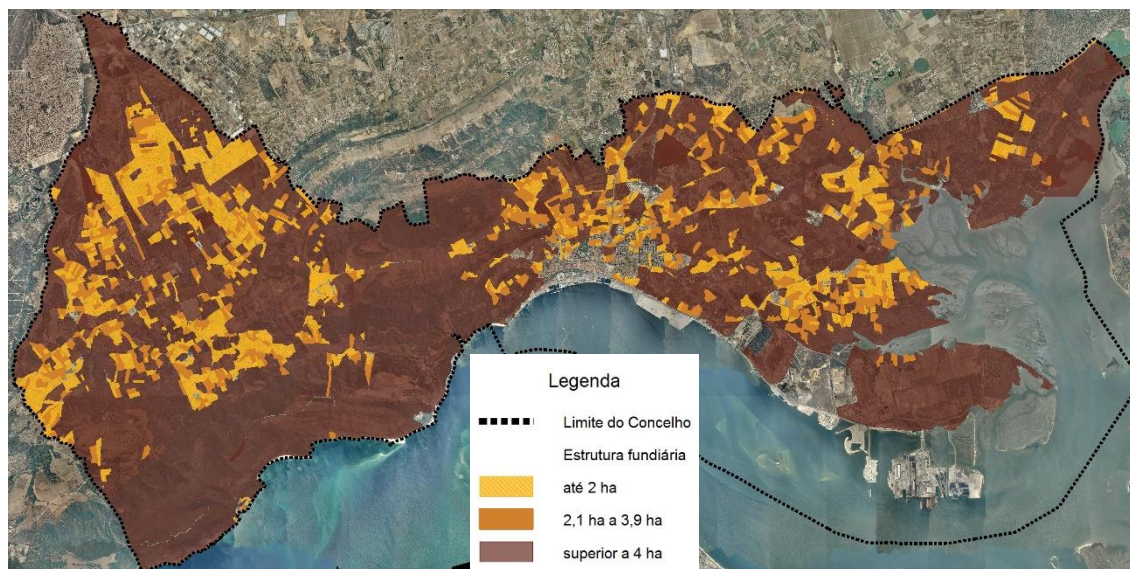
Nas áreas cujo uso dominante é agrícola ou florestal e classificadas como tal no presente PDM é imperativo que a edificação isolada para fins habitacionais seja mais condicionada, tratando-se de uma das orientações constantes nos IGT de nível nacional e regional.

De uma forma genérica, são observadas normas no sentido de restringir e/ou condicionar a construção nos espaços com uso dominante agrícola ou florestal, onde apenas se admite nova edificação quando se trate de habitação do titular ou proprietário e trabalhadores ou agricultores afetos à exploração, e dentro de determinados parâmetros, ou quando sejam construções de suporte à dinamização e valorização das atividades económicas, equipamentos e turismo ou associadas à valorização dos recursos naturais e paisagísticos.

As diretrizes preconizadas assentam na premissa de que, as novas construções só devem ocorrer quando a área do prédio for superior a 4 ha, podendo acautelar-se situações de exceção.

Foi realizada uma análise da estrutura fundiária (cadastro rústico), para perceber o padrão geométrico em presença e a partir daí estabelecer parâmetros de edificabilidade ajustados ao contexto territorial.

Figura 11. Estrutura fundiária



Fonte: Equipa Técnica.

Verificou-se que as áreas assinaladas a amarelo e castanho claro, representativas de parcelas inferiores a 4 ha, coincidem na sua grande maioria com território já consolidado, integrado em perímetro urbano ou integrado em aglomerados populacionais em solo rústico, destacando-se, respetivamente, as áreas consolidadas de Azeitão, a zona centro-norte da cidade de Setúbal e os aglomerados populacionais nas orlas centro-norte e nascente. O território predominantemente agrícola ou florestal (área de Quintas de Setúbal e Azeitão), possui parcelas de dimensões até 4 ha, sendo no entanto, as áreas superiores a 4 ha que detêm maior expressão.

Tendo como referência a área mínima de 4ha para implantação de nova edificação, pretende-se a contenção do fenómeno da ocupação dispersa, evitando o seu agravamento, bem como, o aparecimento de novas áreas.

O objetivo geral deverá centrar-se na edificação pontual destas áreas, permitindo que as ampliações sejam realizadas em circunstâncias específicas e, sobretudo, na reabilitação do edificado existente. Por sua vez, o emparcelamento rústico contribuirá para a estruturação da matriz rústica criando condições para a procura de novas atividades onde é permitida construção nova, num formato adequadamente orientado, que não descaracterize o modelo de ocupação intrínseco ao espaço rústico.

Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos

Os Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos são constituídos, unicamente, pela área abrangida pelas instalações industriais e pela área reservada à lavra de inertes, afetadas à atual exploração da empresa SECIL, de acordo com a delimitação registada na entidade competente.

Espaços de Atividades Industriais

Os Espaços de Atividades Industriais correspondem às áreas onde ocorre a instalação de atividades industriais, com expressão territorial relevante, diretamente ligadas ao aproveitamento de produtos agrícolas, e à exploração de recursos geológicos e energéticos.

Integram esta categoria a atual fábrica da Secil, e uma zona na parte norte do concelho dedicada ao armazenamento e transformação de produtos agrícolas.

Na categoria de espaços industriais é admitida a instalação de atividades diretamente ligadas ao aproveitamento e transformação de produtos provenientes do setor primário, cuja localização exige a proximidade da matéria-prima, sem prejuízo da observação do cumprimento da legislação específica aplicável.

Espaços Naturais e Paisagísticos

Os Espaços Naturais e Paisagísticos correspondem às áreas de maior valor natural e às zonas sujeitas a regimes de salvaguarda mais exigentes, como tal identificadas nos programas das áreas protegidas ou no Plano Setorial da Rede Natura 2000, bem como, às áreas de reconhecido interesse natural ou paisagístico, cujo uso dominante não seja agrícola, florestal ou de exploração de recursos geológicos, constituindo sistemas indispensáveis à conservação e preservação da natureza, da biodiversidade e da paisagem.

Espaços de Ocupação Turística

Os Espaços de Ocupação Turística correspondem a situações turísticas existentes nomeadamente na área envolvente a Casais da Serra e zona da Gávea, mas também, a áreas onde se propõe o uso turístico, designadamente a 7.^a Bateria do Outão. Esta última, pela sua localização privilegiada será extramente interessante para o concelho, prevendo-se a reconversão da zona militar atualmente desativada, para o uso turístico.

Nos Espaços de Ocupação Turística, de acordo com o regime jurídico específico aplicável, são admitidas as tipologias de empreendimentos turísticos previstas na legislação específica, devendo ser assegurado o adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares relacionados com a animação ambiental, a visitação de áreas naturais, o desporto de natureza e a interpretação ambiental.

Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas

Os Espaços de Equipamentos correspondem às áreas onde se verifica a existência de equipamentos de caráter e utilidade pública, compatíveis com o estatuto de solo rústico, nomeadamente parques de merendas.

Os espaços de infraestruturas correspondem às áreas onde se verifica a existência de infraestruturas públicas, compatíveis com o estatuto de solo rústico designadamente a ETAR Mouriscas e ETAR Azeitão.

Aglomerados Rurais

As áreas de aglomerados rurais, segundo o disposto no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, constituem áreas edificadas predominantemente habitacionais e de apoio a atividades localizadas em solo rústico dispondo de infraestruturas e de serviços de proximidade, para as quais não se adequa a integração em solo urbano. Neste contexto, devem ser delimitadas e regulamentadas de forma a garantir a sua qualificação como espaços de articulação de funções residenciais e de desenvolvimento rural, bem como a sua infraestruturização com recurso a soluções apropriadas às suas características.

No contexto territorial do Município as áreas a integrar nesta categoria de espaço correspondem a núcleos de edificação em solo rústico sem escala ou dimensão para integrar o perímetro urbano, possuindo dimensões e densidades distintas, perfeitamente identificadas e contidas.

Integram especificamente esta categoria de espaço, os aglomerados populacionais das Aldeias de São Pedro, Piedade e Portela, Aldeia Grande, Portinho da Arrábida e Grelhal, os quais detêm uma designação própria e possuem dez ou mais alojamentos destinados à habitação.

Constituem áreas integradas em perímetro urbano no PDM de 1994, para as quais se pretende a sua reclassificação, devolvendo este território ao espaço rústico, devendo no entanto, ser admitida a colmatação da malha edificada e ainda a possibilidade de algum crescimento devidamente balizado.

As orientações para a intervenção nesta categoria de solo assentam nas seguintes medidas sempre que aplicáveis:

- Estruturação da malha edificada, através da elaboração de PIER;
- Colmatação das áreas, através da dotação funcional de habitação, equipamentos e serviços de apoio, garantindo funções polarizadoras do território;
- Harmonização espacial dos usos e atividades;
- Hierarquização da rede viária;
- Dotação de infraestruturas básicas;
- Valorização arquitetónica e cénica do conjunto e salvaguarda da tradição histórica dos aglomerados;

- Adequada integração paisagística.

Áreas de Edificação Dispersa

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios e as categorias de qualificação do solo rural e urbano, as áreas de edificação dispersa correspondem a espaços existentes em solo rústico de características híbridas, de cariz urbano-rural, que devem ser objeto de um regime de uso do solo que garanta a sua contenção e o seu ordenamento e infraestruturação numa ótica de sustentabilidade, devendo ser infraestruturadas com recurso a soluções apropriadas às suas características.

No município de Setúbal o fenómeno do povoamento disperso apresenta uma expressão considerável, sobretudo nas áreas nascente e poente do concelho. Ainda que, de características distintas, quer na origem do seu aparecimento, quer na sua função e representatividade, este tipo de ocupação é facilmente identificável e encontra-se relativamente delimitado.

Correspondem a zonas com edificações que distam entre si entre 50 a 80 metros, as quais apresentam problemas ao nível do licenciamento das edificações, infraestruturação e estruturação do território em geral.

Na zona mais a poente, em Azeitão, este fenómeno incide sobretudo nas áreas de Para-Urbano que se foram densificando a partir de 1994, chegando algumas áreas a apresentar um grau de consolidação muito aproximado às áreas urbanas contíguas.

Sobretudo na orla centro-nascente do Concelho e na proximidade da área de jurisdição da RNES, este tipo de ocupação é igualmente considerável, verificando-se maior diversidade e coexistência de atividades e funções que, se por um lado devem ser contidas, por outro, deve ser promovida a sua infraestruturação e nucleação, através da colmatação da malha edificada e dotação de equipamentos e serviços de apoio.

Nas áreas de jurisdição do PNA e da RNES, referira-se que as opções estratégicas definidas pelo Município resultaram em alterações relevantes no que são os perímetros urbanos em vigor, dado que as linhas de ação preconizadas se traduziram numa reclassificação do solo para duas categorias de espaço rústico – áreas de edificação dispersa e aglomerados rurais.

No PNA os aglomerados populacionais das aldeias de São Pedro, Piedade e Portela, Casais da Serra, Vale da Rasca, Aldeia Grande, Grelhal, Alpertuche e Portinho da Arrábida são reclassificados em áreas de edificação dispersa e aglomerados rurais, total ou parcialmente, conforme correspondência na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do solo.

As áreas exclusivamente classificadas em áreas de edificação dispersa, correspondem ao Vale da Rasca, Casais da Serra e Alpertuche.

Na zona nascente do Concelho e RNES, as localidades de Pontes, Padeiras, Gâmbia, e Faralhão constituem as áreas onde o fenómeno do povoamento disperso é menos contido e com grande expressão em termos de área territorial abrangida, diversidade e coexistência de funções.

A metodologia adotada para a delimitação das áreas de edificação dispersa teve por base a identificação das necessidades/debilidades presentes e as orientações/diretrizes de referência preconizadas pela CCDR-LVT, PROT-AML e legislação em vigor.

Das principais problemáticas verificadas, salientam-se as seguintes:

- Extensas áreas de povoamento disperso gerador de disfuncionalidades e descaracterização do meio rústico;
- Afetação do solo rústico a usos residenciais em detrimento dos usos agrícolas e florestais e das áreas naturais, para os quais revelam maior aptidão.

Foram delimitadas áreas de estudo com cerca de 25 ha, onde se procedeu à avaliação do território que estaria em condições de integrar as áreas de edificação dispersa, tendo em consideração, tanto os critérios quantitativos (n.º de fogos – densidades e distâncias entre edificações), como os critérios qualitativos (capacidade de nucleação, necessidade de dotação de equipamentos e serviços de apoio e infraestruturação), para a aferição e delimitação dos respetivos polígonos.

Foram ainda avaliadas as condicionantes em presença, o nível de infraestruturação de cada território e a existência de equipamentos de utilização coletiva. De salientar que, nem todas as áreas alvo de estudo foram consideradas passíveis de serem incluídas na respetiva categoria de solo, segundo o tipo de critérios observados ou não, em cada caso.

As densidades apuradas agruparam-se da seguinte forma:

N.º de Fogos

0>10



(a estrutura agrícola é o padrão dominante com existência de edifícios isolados ou em pequenos grupos);

10>25;

25>50;

>50.



(a estrutura agrícola é ainda evidente, mas a ocorrência de edifícios isolados ou em pequenos grupos é o padrão dominante).

Segundo recomendações da CCDR-LVT, foram ensaiadas as distâncias entre edificações, que juntamente com os critérios acima definidos, constituíram a base para a definição das áreas a integrar nesta categoria de solo.

Para o efeito, foram desenhados buffers de 25 metros (50 m entre edificações) e de 40 metros (80 m entre edificações). Da análise efetuada considerou-se razoável integrar na categoria de edificação dispersa, o conjunto edificado cujas construções (fogos), se apresentaram a uma distância até cerca de 80 metros.

No decorrer do processo de delimitação desta categoria de espaço, embora tendo em consideração os critérios já enunciados, surgiram situações que pela sua complexidade e/ou incidência em áreas de maior sensibilidade (com eventual presença de condicionantes), suscitaram dúvida na sua apreciação.

Correspondem a áreas que, embora com condicionantes em presença, são caracterizadas por uma significativa densidade de ocupação. Muitas destas questões foram inclusivamente abordadas com a CCDDR-LVT e o ICNF, quer em reuniões de trabalho, quer nas visitas de campo efetuadas, tendo sido sugerida a elaboração de Fichas de Caracterização dos locais onde se evidenciam essas problemáticas.

Como tal, foram elaboradas Fichas de Caracterização, anexas ao presente relatório, nas áreas onde se verificaram as seguintes questões:

- - Condicionantes: RAN em vigor/RAN bruta/Sistemas da REN bruta onde são interditas obras de construção, conforme o disposto no art.º 20º do regime jurídico da REN;
- - Tipologias e densidades de ocupação que pela sua génese e enquadramento territorial constituíram áreas de dúvida, na integração da categoria de espaço.

A avaliação constituiu-se no levantamento dos processos de obra das edificações existentes para aferir a sua legalidade urbanística, na identificação da época de construção dos edifícios através da observação da fotografia aérea de 1967, da Carta Militar de 1994 e ortofotomapas de 1999, 2004, 2005, 2007 e 2016, recorrendo ainda, aos dados da Base Geográfica de Edifícios (BGE), fonte: INE.

As orientações para a intervenção nesta categoria de solo assentam nas seguintes medidas sempre que aplicáveis:

- Estabilização do edificado;
- Estruturação territorial, em que determinadas áreas devem ser sujeitas a elaboração de PIER;
- Nucleação/colmatação das áreas, através da dotação funcional de habitação, equipamentos e serviços de apoio, garantindo funções polarizadoras do território;
- Harmonização espacial dos usos e atividades;
- Dotação de infraestruturas básicas;
- Hierarquização da rede viária;
- Proteção dos solos com potencial de utilização agrícola.

A proposta apresentada assenta na definição das áreas de edificação dispersa, distinguidas **em dois tipos**. **As áreas de edificação dispersa do tipo I** correspondem à reclassificação e reconfiguração dos perímetros urbanos, sendo admissível a colmatação das áreas com habitação, equipamentos e serviços de apoio. **As áreas de edificação dispersa do tipo II** correspondem a áreas de dimensões mais significativas, que coincidem maioritariamente com as Áreas de Proteção Complementar do Tipo II dos PEOT e Reserva Ecológica Nacional, sendo mais restritivas na regulamentação da

edificabilidade, onde não é possível a colmatação das áreas, apenas a regularização do existente, caso a situação apresente viabilidade à luz das disposições regulamentares do presente PDM e acautelados os condicionalismos em presença no território.

Áreas de vocação específica

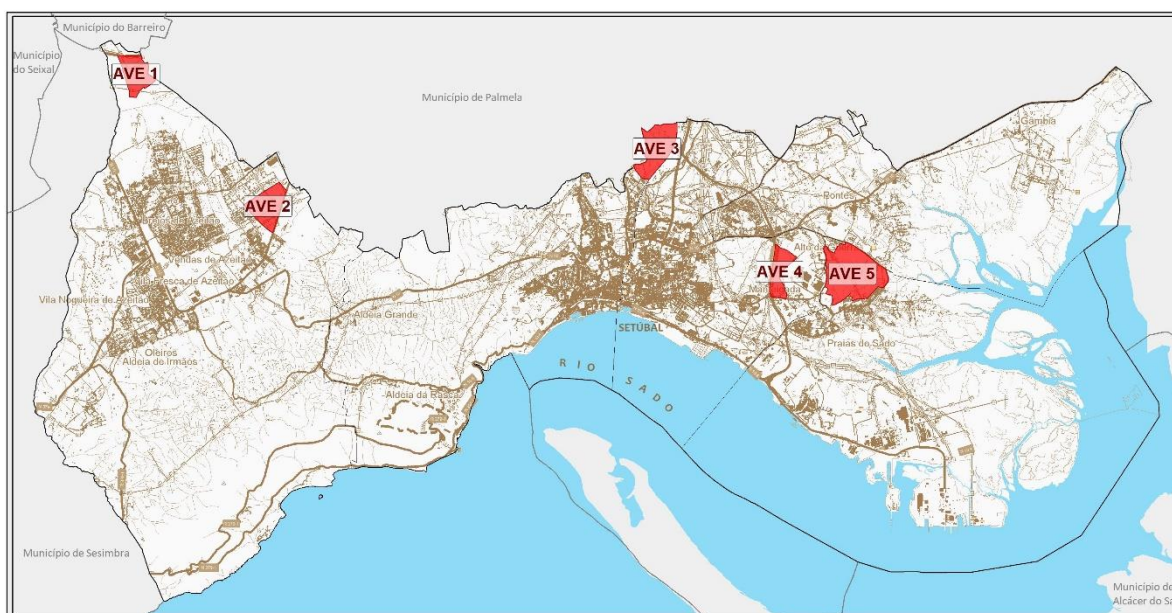
As áreas de vocação específica correspondem à delimitação de áreas que devido ao seu enquadramento territorial e ou paisagístico, apresentam um potencial de uso diverso daquele que atualmente revestem, o que implica eventualmente a reclassificação e requalificação do solo por via de Plano de Pormenor.

São definidas as seguintes áreas de vocação específica designadamente:

- AVE1 – Norte de Azeitão, onde será necessária a descontaminação do solo, revelando-se um território com aptidão para o desenvolvimento de equipamentos de nível regional conforme orientações constantes do processo de elaboração da revisão do PROTAML;

–

Figura 12. Áreas de vocação específica



Fonte: Equipa Técnica.

- AVE2 – Camarate, AVE3 – Gamitas e AVE5 – Mourisca (área abrangida pela UOPG24), onde o desenvolvimento de empreendimentos de turismo nas vertentes de alojamento e de animação turísticos é especialmente adequado.

- AVE4 – Polo tecnológico, abrangida pela SUOPG 20.23, para a qual se preconiza a concretização de um empreendimento designado por “Cidade do Conhecimento”, de acordo com princípios estruturantes, tais como densidade multifuncional, proximidade, flexibilidade e adaptabilidade, mobilidade sustentável, ecologização, circularidade e diversidade e em conceitos como *innovation district*, cidade multifuncional e cidade regional.

Estas áreas não têm uma delimitação ou regulamentação vinculativa em termos de planta de ordenamento e respetivo normativo, atendendo a que a sua programação não é possível de estabelecer na presente data. Salienta-se que na AVE1 – Norte de Azeitão, as operações urbanísticas que vierem a ser propostas, devem ficar condicionadas, sob responsabilidade dos respetivos promotores, à elaboração prévia de estudos de avaliação de contaminação de solos, que podem determinar a necessidade de implementação de ações de recuperação ambiental caso seja confirmada a existência de contaminação.

6.5. SOLO URBANO

Fundamentação do solo urbano

De acordo com a legislação em matéria de classificação e qualificação do solo, o solo urbano compreende as áreas total ou parcialmente urbanizadas ou edificadas e, como tal, afetas à urbanização e à edificação, bem como, os solos urbanos afetos à estrutura ecológica necessários ao equilíbrio do sistema urbano.

A classificação do solo como urbano, atenta cumulativamente aos seguintes critérios, de acordo com o estabelecido no n.º3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto:

- Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal ou intermunicipal;
- Existência de aglomerados de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação;
- Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais;
- Garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais;
- Necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial.

Neste sentido, foi elaborada peça desenhada que integra as componentes em análise de suporte à classificação do solo urbano, designada de Planta de Fundamentação do Solo Urbano – A6, a qual, constitui uma peça de acompanhamento do mesmo.

Importa ainda referir que face ao perímetro urbano constante no PDMS de 94 e após a respetiva avaliação ao solo urbano, atentos os critérios do citado diploma legal, se considera que houve uma estabilização do perímetro urbano, com uma ligeira **redução do mesmo em cerca de 22 ha**. Note-se que, se por um lado houve uma reclassificação de áreas em solo rústico, por outro, houve que proceder a alguns ajustes em matéria de colmatagem urbana, o que originou alguma equivalência na quantificação das áreas urbanas. Outro aspeto relevante para a quantificação, prende-se com a existência de áreas integradas na UOPG1 do PDM de 94, sem classificação do solo, que passaram a integrar as áreas de colmatagem urbana propostas.

Tabela 23 – Tabela solo urbano vs solo rústico do PDMS

	Área (ha)	Categorias	Área (ha)	Subcategorias	Área (ha)
Solo Urbano	4505,4	Espaços Centrais	375,0	Espaços centrais consolidados	277,8
				Espaços centrais a consolidar	46,2
				Espaços centrais - Centro Histórico	51,0
		Espaços Habitacionais	1729,2	Espaços a reestruturar	60,9
				Espaços habitacionais - Centro Histórico	20,9
				Espaços habitacionais consolidados - tipo I	1254,6
				Espaços habitacionais a consolidar - tipo I	67,2
				Espaços habitacionais consolidados - tipo II	274,5
				Espaços habitacionais a consolidar - tipo II	51,2
		Espaços Urbanos de Baixa Densidade	261,2	Espaços urbanos de baixa densidade consolidados	245,3
				Espaços urbanos de baixa densidade a consolidar	15,9
		Espaços Verdes	373,5	Espaços verdes de recreio e lazer	203,0
				Espaços verdes de proteção e enquadramento	170,5
		Espaços de Atividades Económicas	1489,0	Espaços de atividades industriais consolidados	838,7
				Espaços de atividades portuárias consolidados	372,4
				Espaços de atividades industriais a consolidar	98,5
				Espaços de terciário consolidados	119,1
Solo Rústico	18526,5	Espaços de Atividades Económicas	1489,0	Espaços de terciário a consolidar	60,4
				Espaços de equipamentos consolidados	174,6
		Espaços de Uso Especial	277,4	Espaços de equipamentos a consolidar	51,8
				Espaços de infraestruturas estruturantes	23,2
				Espaços turísticos consolidados	16,4
				Espaços turísticos a consolidar	11,3
		Aglomerados Rurais	27,3	Aglomerados Rurais	27,3
		Espaços Agrícolas	4684,2	Espaços agrícolas de produção	1589,8
				Outros espaços agrícolas	2321,8
				Outros espaços agrícolas - Quintas	772,6
		Espaços Florestais	4087,8	Espaços florestais de conservação	1738,1
				Espaços florestais de produção	1364,4
				Espaços florestais mistos	985,3
		Espaços Naturais e Paisagísticos	9108,1	Espaços Naturais e Paisagísticos	9108,1
		Espaços de Atividades Industriais	63,2	Espaços de Atividades Industriais	63,2
		Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos	99,2	Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos	99,2
		Espaços de Ocupação Turística	38,6	Espaços de Ocupação Turística	38,6
		Espaços de Equipamentos e Infraestruturas	44,6	Espaços de equipamentos	32,8
				Espaços de infraestruturas	11,8
		Áreas de Edificação Dispersa	373,4	Áreas de Edificação Dispersa - tipo I	249,2
				Áreas de Edificação Dispersa - tipo II	124,2

Fonte: Câmara Municipal de Setúbal

A tabela acima reporta-se à quantificação do solo rústico e do solo urbano, propostos no âmbito da presente revisão. As áreas protegidas do PNA e da RNES contribuem de forma muito significativa para a representatividade que o **solo rústico** detém no município de Setúbal (cerca de **80%** da totalidade do território).

Através da observação da tabela acima, constata-se que o solo rústico totaliza cerca de 18 527 ha. A classe de espaço afeta ao solo rústico com maior expressão quantitativa reporta ao Espaços Naturais e Paisagísticos (9108 ha), seguido dos Espaços Agrícolas com 4684 ha. As Áreas de Edificação Dispersa (373 ha) constituem a classe de espaço com ocupação humana que possui maior expressão.

Por sua vez, o solo urbano detém cerca de 4505 ha, onde os Espaços Habitacionais se evidenciam com maior proporção de área (1729 ha), seguindo-se os Espaços de Atividades Económicas (1489 ha) e os Espaços Centrais (375 ha).

SISTEMA POENTE – AZEITÃO

A região de Azeitão desenvolveu-se sobretudo ao longo das principais vias de acesso, nomeadamente a atual EN 379, com a formação de uma série de aldeias que remontam aos séculos XIV e XV. Estes aglomerados, constituem ainda hoje a zona mais nobre de Azeitão.

As suas principais características, revelam baixa densidade, uma malha urbana mais orgânica e edificado tradicional. A ocupação do solo é algo descontínua e apresenta alguns espaços intersticiais, apesar de com a expansão destes aglomerados, se ter favorecido uma maior integração dos conjuntos urbanos existentes. No território de Azeitão, destacam-se alguns dos núcleos de maior expressão urbana, nomeadamente, a aldeia de Pinheiros, Vendas de Azeitão, Castanhos, Vila Fresca de Azeitão, Vila Nogueira de Azeitão, Oleiros, Aldeia de Irmãos e Piedade.

De salientar que, o núcleo histórico de Azeitão preserva as características de vilas e aldeias históricas, mantendo os traçados e tipologias tradicionais, potenciando a valorização histórico/cultural.

No território de Brejos de Azeitão a morfologia urbana toma características divergentes. O desenvolvimento desta área a partir da década de 90, pautou-se por uma súbita procura de construção, surgindo inúmeras operações de loteamento que foram preenchendo as áreas livres integradas no espaço urbanizável. O traçado resultou num misto de estruturas retilíneas e orgânicas, com algumas interrupções por colmatar. A atual ocupação do solo revela um misto de dispersão e contiguidade, com edificado de baixa densidade, mas que se encontra uniformemente servido de redes de infraestruturas, rede viária com funções de distribuição e acesso local, rede de ciclovias e equipamentos e serviços de apoio, estes últimos, especialmente localizados nos principais aglomerados de Azeitão e ao longo da Rua de S. Gonçalo, EN 10, EN 379, servindo o território de Azeitão.

Conforme se pode constatar na Planta de Fundamentação do Perímetro urbano, os compromissos urbanísticos assinalados, integram na sua quase totalidade o solo urbano proposto, à exceção de áreas mais periféricas, às quais o estatuto de solo rústico se revela mais adequado, não pondo em causa a existência de títulos válidos emitidos.

A necessidade de avaliação das áreas parcialmente urbanizadas ou edificadas, surgiu particularmente no território mais periférico, onde foram propostas algumas áreas de colmatção da malha urbana, a fim de permitir a adequada articulação urbana com a envolvente, dada a existência de espaços sobranceiros e fechados de malha descaracterizadores.

SISTEMA POENTE - PNA

Os aglomerados populacionais integrados em área de jurisdição do PNA, encontram-se face ao PDM de 94, classificados em solo urbano. Conforme explanado no item do procedimento de ratificação do PDM por incompatibilidade com programas especiais de ordenamento do território, do presente relatório, considera-se que este território não apresenta fundamento para permanecer no solo urbano, propondo-se a sua integração em áreas de ocupação humana em solo rústico, designadamente, áreas de edificação dispersa e aglomerados rurais.

SISTEMA CIDADE SETÚBAL/NASCENTE

A morfologia urbana da cidade de Setúbal, apresenta uma complexa variedade, justificada pelo seu crescimento ao longo das várias épocas, constatando-se que o crescimento urbano teve a sua evolução sobretudo para norte/nascente em várias frentes de desenvolvimento. O traçado e morfologia urbana, derivaram também, das condições físicas da cidade, gerando a localização dos principais centros de desenvolvimento e de habitação. Trata-se de um território perfeitamente consolidado e infraestruturado, que apresenta estruturas morfológicas diversas, que vão desde o quarteirão tradicional, aos edifícios em banda, até à ocupação por moradias isoladas ou geminadas. Possui uma rede viária devidamente hierarquizada que permite assegurar as deslocações entre as principais realidades territoriais, garantindo ainda uma boa acessibilidade regional. A rede de transportes e rede de equipamentos de utilização coletiva e serviços de apoio revela uma cobertura uniforme desta área, estando supridas as necessidades a este nível.

Os espaços livres que surgem no território, dizem respeito a áreas verdes de recreio e lazer, que surgem como bolsas de desafogo na malha urbana. No entanto, persistem algumas áreas por reestruturar, que foram integradas no tecido consolidado ou a consolidar, pretendendo-se a colmatção das malhas e a requalificação deste território.

Em direção a norte/nascente, o traçado apresenta maior irregularidade, densidade urbana variável e existência de alguns espaços sobranceiros, correspondendo em parte, aos espaços urbanizáveis classificados no PDM de 94, verificando-se a necessidade de qualificação deste território.

Importa evidenciar e fundamentar algumas áreas que embora mais periféricas, consideramos integrarem o solo parcialmente urbanizado ou edificado, sendo como tal, evidente e necessária, a sua integração no perímetro urbano.

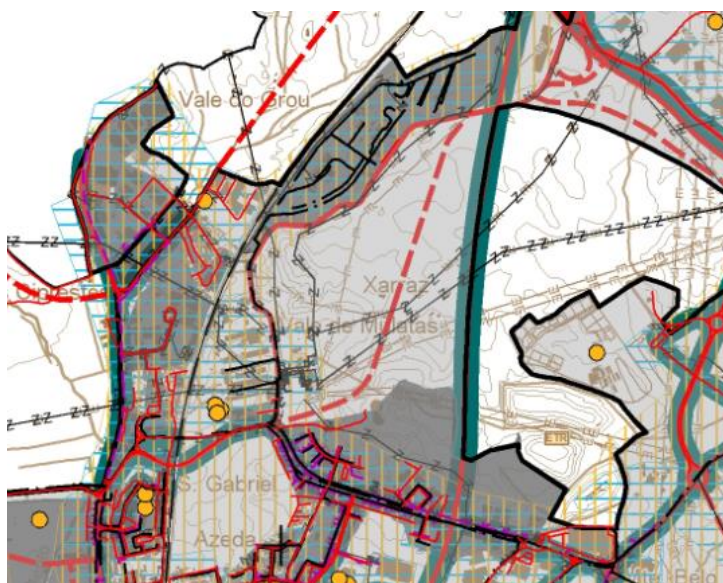
O território correspondente ao Xarraz é delimitado a nascente pela A12, a norte/poente pela estrada de Vale de Mulatas e a sul pelo loteamento de Vale de Mulatas, titulado pelo alvará de loteamento n.º

11/96. Refira-se que para esta área foi aprovado o Estudo Urbanístico da Quinta do Xarraz através da Deliberação da Câmara Municipal n.º 107/16, de 6 de abril de 2016.

Trata-se de um território integrando na SUOPG 15.8 – Xarraz, parcialmente infraestruturado e edificado, o qual se pretende colmatar através da criação de um polo de atividades económicas (comércio, serviços e turismo), complementado por usos habitacionais e equipamentos. Em virtude da sua localização estratégica, é proposta a criação de uma nova entrada na cidade de Setúbal de acesso à zona poente - Via estruturante S2, com ligação ao Nó de Poçoilos/ Sublanço da AE12/ EN10 (existente). Nestes termos, a área de atividades económicas será delimitada pela via estruturante S2, constituindo uma colmatação da malha urbana especialmente vocacionada à revitalização deste território.

A nascente da via estruturante, integrado em espaços verdes de recreio e lazer, é proposta a criação de um parque urbano florestal equipado, dotado de percursos pedonais, circuitos de manutenção e zonas de estadia de recreio e lazer.

Figura 13. Extrato da Planta de fundamentação do solo urbano (Xarraz)



Fonte: Câmara Municipal de Setúbal

O território correspondente à zona nascente da cidade de Setúbal e que se localiza na contiguidade do território do Vale da Rosa, é caracterizado pela existência de infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento, rede elétrica, rede de telecomunicações e rede de gás. A rede viária existente apresenta-se com algumas descontinuidades, resultando uma malha urbana heterogénea, cujo desenvolvimento se efetuou essencialmente através de operações de loteamento. Torna-se essencial dotar esta área de funções polarizadoras, espaços públicos de referência, criação de espaços verdes

de lazer em articulação com a EEM e melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade. Reunindo os requisitos para integrar o perímetro urbano, consideramos que o mesmo, deverá ser redesenhado de forma a permitir a colmatação e reestruturação deste espaço com as valências acima descritas, até à futura via P1, a qual, se considera fundamental para o complemento da rede viária distribuidora.

Este território integrou o antigo Plano Integrado de Setúbal (PIS). Este plano foi promovido no início dos anos 70 do século passado pelo Fundo de Fomento da Habitação (FFH), na sequência das orientações em matéria de política habitacional veiculada pelo III Plano de Fomento. Foram identificadas carências de alojamentos no concelho, relacionadas com o surto industrial verificado nos fins da década de 60 / princípio de 70, gerador de acentuada pendularidade que se pretendia corrigir. Essas carências tenderiam ainda a agravar-se com a perspetiva de criação, a curto prazo, de mais alguns milhares de postos de trabalho, sobretudo no sector da construção naval (SETENAVE). O Plano Geral para o PIS foi aprovado ministerialmente em maio de 1978, tendo o Estado procedido aos processos de a expropriação com o intuito de concretizar este plano. No âmbito do PIS foram executadas todas as infraestruturas básicas (atualmente existentes), assegurando as condições de urbanização desta área.

Esta área da Cidade de Setúbal concentra a mais relevante bolsa de terrenos públicos (propriedade do IHRU) disponível no Concelho (cerca de 106 ha).

A disponibilidade de terrenos públicos nesta área da Cidade fez com que aqui se instalassem diversos equipamentos públicos de importância municipal e supramunicipal (Campus do Instituto Politécnico de Setúbal, o Arquivo Distrital, a Escola Profissional de Setúbal, o Parque de Santiago, as piscinas municipais das Manteigadas, o Pavilhão Municipal das Manteigadas e a Escola Secundária D. Manuel Martins), fazendo deste território o melhor equipado no Concelho.

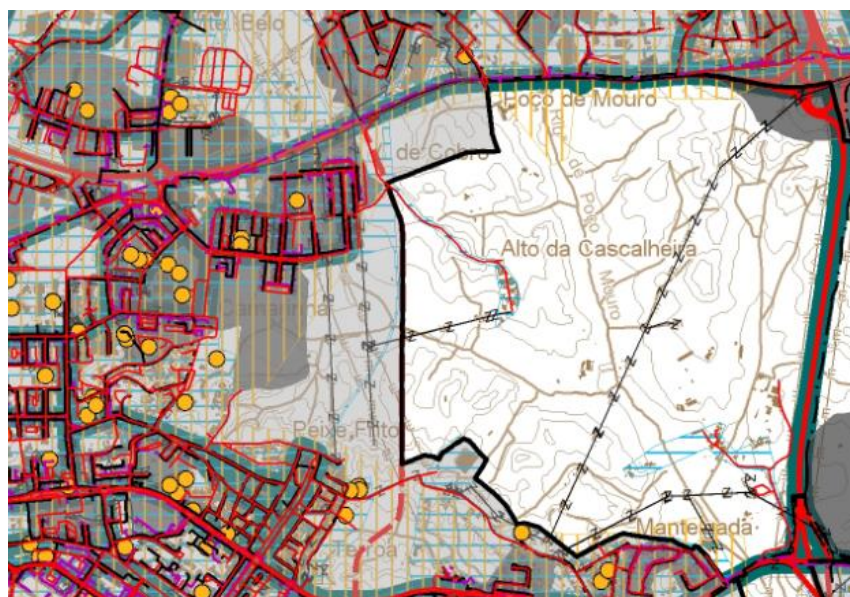
O Município de Setúbal e o IHRU estabeleceram em 31.05.2007 um protocolo para a elaboração do Plano Estratégico de Setúbal Nascente, plano que veio a ser aprovado em 06.04.2011 através da deliberação n.º 138/11 da Câmara Municipal de Setúbal. Este plano define a estratégia de desenvolvimento urbano para este território.

Em 04.05.2011 a Câmara Municipal de Setúbal e o IHRU assinaram o protocolo de colaboração para a elaboração do Plano de Urbanização de Setúbal Nascente. Foi desenvolvido o procedimento concursal e efetuada a adjudicação à equipa técnica escolhida. Porém, a crise económica e financeira que veio a instalar-se e a alteração do Governo de Portugal ocorrida fez com que o IHRU suspendesse este processo.

A Estratégia Local de Habitação (ELH) do Concelho de Setúbal, aprovada pela Assembleia Municipal de Setúbal em 24.09.2020 (Deliberação da Câmara Municipal n.º 301/2020, de 16.09.2020, sob proposta n.º 31/2020/DURB), concretiza em terrenos do IHRU situados na área em apreço parte das respostas no que concerne à construção de habitação destinada a rendas apoiadas e acessíveis (a ELH identifica a necessidade de serem construídos cerca de 4.650 novas habitações).

A 24.02.2021 a Câmara Municipal de Setúbal aprovou um acordo de colaboração com o IHRU que define a programação estratégica das soluções a apoiar ao abrigo do Programa 1.º Direito, destinado a resolver carências habitacionais de cerca de 1543 agregados familiares, que serão executadas em parte na área em apreço.

Figura 14. Extrato da Planta de fundamentação do solo urbano (Vale da Rosa)

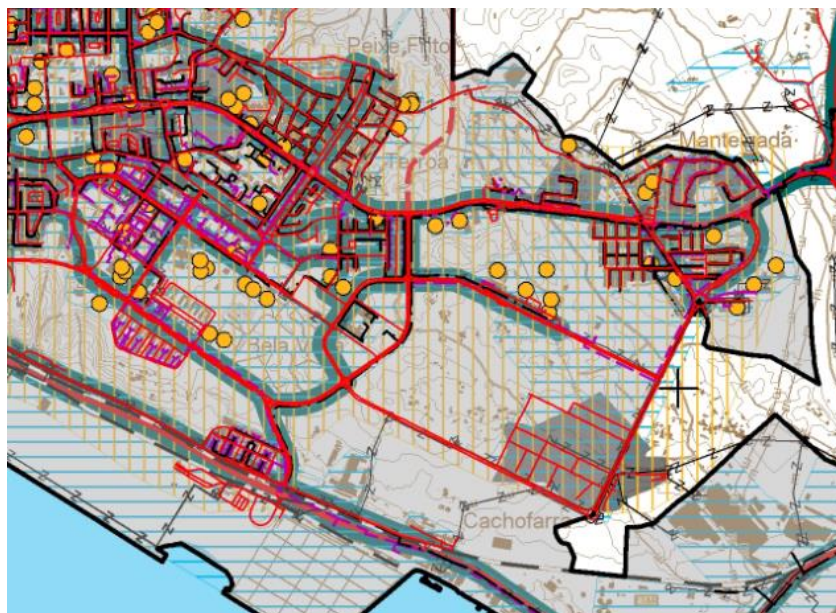


Fonte: Câmara Municipal de Setúbal

Em suma, o território a nascente da cidade de Setúbal apresenta-se parcialmente urbanizado e edificado e com existência de compromissos urbanísticos válidos, salientando-se que nesta área o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) é proprietário de algumas parcelas com compromissos já assumidos. O território possui infraestruturas de saneamento, abastecimento de água, rede elétrica, rede de telecomunicações e rede de gás. A rede de transportes públicos serve as principais áreas edificadas, a qual é suportada por uma estrutura viária de função distribuidora e de acesso local que apresenta algumas descontinuidades. Verifica-se ainda a existência de equipamentos de utilização coletiva com alguma evidência neste território ao nível da componente social, educativa e desportiva, que fazem desta área da cidade de Setúbal a melhor equipada do Concelho (presença do Campus do Instituto Politécnico de Setúbal, do Arquivo Distrital de Setúbal, do Parque da Feira de Santiago, do Pavilhão Gimnodesportivo das Manteigadas, das Piscinas Municipais e da Escola Secundária D. Manuel Martins). Assim, considera-se que esta área reúne de forma global os critérios para a integração em perímetro urbano, necessitando de um reforço de articulação e consolidação da malha urbana. Pretende-se ainda um reforço das funções de centralidade e promoção da dinâmica económica, especialmente afeta à qualificação e diversificação da oferta de habitação, terciário, turismo e equipamentos de utilização coletiva. Paralelamente, pretende-se a definição de uma rede de espaços públicos qualificada e geradora de coesão entre as

áreas propostas e a colmatar, e a conexão e hierarquização da estrutura viária, sendo para tal, necessária a sua classificação em espaços centrais.

Figura 15. Extrato da Planta de fundamentação do solo urbano (nascente da cidade)



Fonte: Câmara Municipal de Setúbal

Este território integrou o antigo Plano Integrado de Setúbal (PIS). Este plano foi promovido no início dos anos 70 do século passado pelo Fundo de Fomento da Habitação (FFH), na sequência das orientações em matéria de política habitacional veiculada pelo III Plano de Fomento. Foram identificadas carências de alojamentos no concelho, relacionadas com o surto industrial verificado nos fins da década de 60 / princípio de 70, gerador de acentuada pendularidade que se pretendia corrigir. Essas carências tenderiam ainda a agravar-se com a perspetiva de criação, a curto prazo, de mais alguns milhares de postos de trabalho, sobretudo no sector da construção naval (SETENAVE). O Plano Geral para o PIS foi aprovado ministerialmente em maio de 1978, tendo o Estado procedido aos processos de a expropriação com o intuito de concretizar este plano. No âmbito do PIS foram executadas todas as infraestruturas básicas (atualmente existentes), assegurando as condições de urbanização desta área.

Esta área da Cidade de Setúbal concentra a mais relevante bolsa de terrenos públicos (propriedade do IHRU) disponível no Concelho (cerca de 106 ha).

A disponibilidade de terrenos públicos nesta área da Cidade fez com que aqui se instalassem diversos equipamentos públicos de importância municipal e supramunicipal (Campus do Instituto Politécnico de Setúbal, o Arquivo Distrital, a Escola Profissional de Setúbal, o Parque de Santiago, as piscinas

municipais das Manteigadas, o Pavilhão Municipal das Manteigadas e a Escola Secundária D. Manuel Martins), fazendo deste território o melhor equipado no Concelho.

O Município de Setúbal e o IHRU estabeleceram em 31.05.2007 um protocolo para a elaboração do Plano Estratégico de Setúbal Nascente, plano que veio a ser aprovado em 06.04.2011 através da deliberação n.º 138/11 da Câmara Municipal de Setúbal. Este plano define a estratégia de desenvolvimento urbano para este território.

Em 04.05.2011 a Câmara Municipal de Setúbal e o IHRU assinam o protocolo de colaboração para a elaboração do Plano de Urbanização de Setúbal Nascente. Foi desenvolvido o procedimento concursal e efetuada a adjudicação à equipa técnica escolhida. Porém, a crise económica e financeira que veio a instalar-se e a alteração do Governo de Portugal ocorrida fez com que o IHRU suspendesse este processo.

A Estratégia Local de Habitação (ELH) do Concelho de Setúbal (em anexo), aprovada pela Assembleia Municipal de Setúbal em 24.09.2020 (Deliberação da Câmara Municipal n.º 301/2020, de 16.09.2020, sob proposta n.º 31/2020/DURB), concretiza em terrenos do IHRU situados na área em apreço parte das respostas no que concerne à construção de habitação destinada a rendas apoiadas e acessíveis (a ELH identifica a necessidade de serem construídos cerca de 4.650 novas habitações).

A 24.02.2021 a Câmara Municipal de Setúbal aprovou um acordo de colaboração com o IHRU que define a programação estratégica das soluções a apoiar ao abrigo do Programa 1.º Direito, destinado a resolver carências habitacionais de cerca de 1543 agregados familiares, que serão executadas em parte na área em apreço.

SISTEMA NASCENTE E RNES

O sistema urbano nascente, traduz-se essencialmente por uma tipologia de ocupação do solo mais descontínua, ainda que na sua configuração se apresente circunscrita, revela-se dispersa entre os principais núcleos. Destacam-se neste território, as áreas urbanas do Alto da Guerra e Poço Mouro, integrando o perímetro urbano com um considerável grau de consolidação ao longo da EN 10.

Por sua vez, no território mais a sul destaca-se uma área de equipamentos e atividades económicas, designadamente, o Instituto Politécnico de Setúbal e a BlueBiz Global Parques, configurando-se um solo urbano com necessidades pontuais de colmatção e articulação entre as realidades funcionais distintas, mas contíguas entre si.

Já as áreas correspondentes às Praias do Sado e Faralhão dadas as componentes territoriais em presença, consideram-se inequivocamente afetadas ao solo urbano, de função predominantemente habitacional, servida de equipamentos e serviços de apoio e rede de infraestruturas urbanas.

Os restantes aglomerados populacionais em área de jurisdição da RNES, apresentam uma ocupação dispersa, com descontinuidades e de traçado irregular. A sua morfologia de ocupação territorial apresenta-se muito disseminada e desenvolvida ao longo de arruamentos de acesso local sem qualquer tipo de hierarquização, carecendo de reforço na oferta de equipamentos e serviços de apoio local. Perante este contexto, foi proposta a reclassificação destes aglomerados em solo rústico, uma

vez que, não se consideram cumpridos os requisitos necessários para estas áreas permanecerem no solo urbano, conforme devidamente explanado no item do procedimento de ratificação do PDM por incompatibilidade com programas especiais de ordenamento do território, do presente relatório.

Espaços Centrais

Os Espaços Centrais correspondem a áreas urbanas de usos mistos que integram funções habitacionais e uma concentração diversificada de atividades terciárias, turismo, equipamentos e indústria compatível, desempenhando, pelas suas características, funções de centralidade.

Os Espaços Centrais integram as seguintes subcategorias:

- Espaços Centrais – Centro Histórico;
- Espaços Centrais - Consolidados,
- Espaços Centrais - a Consolidar.

Os Espaços Centrais Centro Histórico, são constituídos na generalidade pelas áreas edificadas que na cidade de Setúbal estão compreendidas no interior dos limites do perímetro das muralhas erigidas nos séculos XIV e XVII, compreendendo ainda o Bairro Salgado e o núcleo histórico de Vila Nogueira de Azeitão. Pretende-se que nestas áreas sejam admitidos os usos de habitação, comércio, serviços, turismo, equipamentos e indústria compatível, sem diferenciação ao nível da distribuição de usos.

Se por um lado, há que permitir o incentivo à dinamização funcional no Centro Histórico, por outro, há que garantir a permanência e a consolidação da função habitacional nestas áreas, já que este, constitui um fator de extrema importância para o enraizamento da ocupação e sociabilização deste território. Cumprindo este propósito, deverá ser garantido um mínimo de 50% do número de unidades/frações afetas a habitação permanente, a especificar em sede de regulamento municipal.

No território Municipal os Espaços Centrais consolidados com maior expressão a integrar esta subcategoria correspondem à zona centro da cidade de Setúbal na envolvência ao Centro Histórico, incluindo a frente Ribeirinha, a área central consolidada e toda a sua extensão para norte e nascente (entrada norte da cidade, e zona da Bela Vista-Cachofarra), ao longo das principais artérias distribuidoras.

Em Azeitão, esta categoria incide sobretudo em torno dos principais eixos viários da EN 10 e R. de S. Gonçalo. Na zona nascente do concelho, foi integrado o eixo ao longo da Estrada de St.º Ovídeo, como sendo a área mais expressiva em termos de funcionalidades diversas, com referência para integrar esta subcategoria.

Refira-se que, as áreas que integram os espaços centrais, correspondem tanto a situações onde a multiplicidade de funções já se verifica, bem como outras que, embora atualmente sejam maioritariamente habitacionais, se pretende que numa lógica de continuidade e revitalização física e funcional venham a adquirir um carácter plurifuncional.

Espaços Habitacionais

Os Espaços habitacionais correspondem a áreas que se destinam preferencialmente ao uso habitacional, podendo acolher outras utilizações complementares, designadamente comércio, serviços, equipamentos, turismo e indústria compatível.

Consoante a área territorial objeto de classificação, considerou-se necessário diferenciar estas áreas em subcategorias consoante a sua densidade urbana e correspondente morfologia.

Os Espaços Habitacionais dividem-se nas seguintes subcategorias:

- Espaços habitacionais Centro Histórico;
- Espaços habitacionais consolidados - Tipo I;
- Espaços habitacionais a consolidar – Tipo I;
- Espaços habitacionais consolidados – Tipo II;
- Espaços habitacionais a consolidar – Tipo II;
- Espaços a reestruturar.

Os espaços habitacionais Centro Histórico abrangem áreas com morfologias urbanas e elementos patrimoniais a preservar, nomeadamente as áreas compreendidas no interior dos limites do perímetro das muralhas erigidas nos séculos XIV e XVII na cidade de Setúbal e os núcleos históricos de Vila Fresca de Azeitão, Aldeia Rica, Aldeia de Irmãos e Oleiros.

É essencialmente ao nível da distribuição de usos que esta subcategoria difere da subcategoria do Espaço Central Centro Histórico, uma vez que aqui, o uso dominante é o habitacional, sendo permitidos os usos complementares de comércio, serviços, equipamentos de utilização coletiva, turismo e indústria compatível.

Os Espaços Habitacionais Tipo I e Tipo II são respetivamente distintos pelo número máximo de pisos permitido, até 3 pisos no Tipo I e superior a 3 pisos no Tipo II. Distinguem-se ainda pela morfologia urbana que apresentam. As áreas de Tipo I correspondem maioritariamente a moradias isoladas e/ou geminadas, existindo alguns casos pontuais de edifícios plurifamiliares até 3 pisos. As áreas de Tipo II são essencialmente correspondentes à morfologia em banda e em quarteirão.

Os Espaços habitacionais a reestruturar correspondem a áreas com necessidades de reestruturação urbana, nomeadamente ao nível da morfologia urbana, dos usos, do espaço público e da rede de infraestruturas, implicando a alteração da estrutura fundiária. Integram esta subcategoria os Bairros Dias, Monarquina e Moinho do Frade, o Bairro de Vale de Cerejeiras, o Bairro das Azinhagas do Mal-Talhado, o Bairro Santos Nicolau e o Bairro da Liberdade, todos eles localizados na zona centro da cidade.

Espaços de Atividades Económicas

Os Espaços de atividades económicas correspondem a áreas que se destinam preferencialmente ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e organização do espaço urbano, nomeadamente atividades industriais, de armazenagem e logística, comércio e serviços.

Subdividem-se em duas subcategorias consoante o tipo de funções permitidas e respetiva distribuição de usos, designadamente

- Espaços de atividades industriais;
- Espaços de terciário;
- Espaços de Atividades Portuárias.

Os Espaços de atividades económicas constituem grande representatividade no município, destacando-se a zona industrial da Mitrena e área portuária, de extrema relevância na projeção económica no concelho. Ainda a destacar neste ramo, mas numa vertente alternativa em termos de localização e de tipologias industriais e atividade logística a instalar, verificam-se as zonas industriais de Poçoilos, Monte Belo e Alto da Guerra e a área do Bluebiz Global Parques.

No território de Azeitão as atividades económicas em presença estão implementadas de forma mais pontual, salientando-se a sua ocorrência ao longo de toda a EN 10, a norte de Vila Fresca de Azeitão e na zona da Salmoura.

Os Espaços de Atividades Portuárias, integrados na área sob jurisdição portuária, são espaços que se revestem de grande especificidade pela necessidade de contacto direto com o plano de água e de utilização de infraestruturas portuárias para a movimentação de cargas por via marítima, englobando ainda outras atividades logísticas e económicas conexas com a gestão portuária e com as atividades náuticas.

Espaços de Uso Especial

Os Espaços de Uso Especial correspondem às áreas territoriais do município qualificadas designadamente como:

- Espaços de equipamentos;
- Espaços de infraestruturas estruturantes (instalações da rede de infraestruturas);
- Espaços turísticos.

Nos espaços de Equipamentos admitem-se atividades de utilização coletiva de serviço público, de natureza pública ou privada, nomeadamente nas áreas de saúde, apoio social, desporto, cultura, lazer, ensino e culto.

Nos espaços de uso especial infraestruturas estruturantes são admitidos os usos relativos a infraestruturas de serviço público, nomeadamente, infraestruturas de transporte, de saneamento e abastecimento de água, rede de energia elétrica e rede de gás.

Salienta-se que, no caso de se tratarem de instalações afetas ou a afetar a equipamentos e infraestruturas de serviço público, optou-se por não estabelecer um índice de edificabilidade, de forma a não comprometer o interesse público geral da intervenção em causa. Deverá no entanto, ser assegurada a adequada integração arquitetónica e paisagística das áreas urbanas envolventes.

Nos espaços de uso especial turismo o uso dominante é o turismo nas componentes de alojamento ou de animação turística, admitindo-se os usos complementares de comércio, serviços, equipamentos, habitação e pequena indústria, desde que compatíveis e funcionalmente ligados ao uso dominante.

Espaços Urbanos de Baixa Densidade

Estes espaços correspondem a áreas periurbanas, parcialmente urbanizadas e edificadas, apresentando fragmentação e características híbridas de uma ocupação de carácter urbano-rural, com a permanência de usos agrícolas entrecruzados com usos urbanos, bem como, a existência de equipamentos e infraestruturas.

As diferenças entre as áreas urbanas de baixa densidade e as áreas de edificação dispersa, são sobretudo ao nível do grau de dispersão da ocupação e da consolidação das infraestruturas. Face à subcategoria dos Espaços habitacionais Tipo I, é-lhe característica uma densidade de ocupação inferior.

Localizam-se essencialmente no território de Azeitão, mais propriamente na zona de Vale Florete e Salmoura. Detém também alguma expressão na zona nascente do concelho, mais propriamente em Pontes e na Estefanilha.

Espaços Verdes

Os Espaços Verdes representam áreas com funções de equilíbrio ambiental, de valorização paisagística e de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, coincidindo no todo ou em parte com a Estrutura Ecológica Municipal.

Nestas áreas, essenciais ao desafogo da malha urbana, para além das funções de recreio e lazer é permitida a implementação de equipamentos de carácter lúdico e de comércio, associados à fruição destes espaços. São ainda compatíveis as hortas urbanas, em virtude da sua função social, pedagógica e de recreio.

6.6. ESPAÇOS CANAIS

Os espaços canal correspondem às áreas de solo afetadas às infraestruturas de desenvolvimento linear, incluindo as áreas técnicas complementares que lhes são adjacentes e as áreas em torno das infraestruturas destinadas a assegurar a sua proteção e o seu correto funcionamento e, ainda, as áreas necessárias à execução das infraestruturas previstas no PDMS.

O PDMS define as seguintes tipologias de espaços canal:

- Infraestruturas de transporte, a qual tem como objetivo assegurar a acessibilidade e mobilidade de pessoas e bens no território municipal e deste para o exterior;
- Outras infraestruturas integrando todas as outras redes e espaços afetados a infraestruturas nomeadamente transporte de combustíveis, abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, recolha e depósito de resíduos sólidos, energia elétrica e telecomunicações.

Os espaços canal sobrepõem-se às diversas categorias de solo rústico e de solo urbano funcionando, também como reserva de solo.

A rede das infraestruturas de transporte na área territorial do PDMS integra conforme definido no regulamento:

- A rede rodoviária e de estacionamento;
- A rede de transporte coletivo;
- A rede de mobilidade suave;
- As infraestruturas aeroportuárias.

Tabela 24 – Rede Rodoviária

REDE PRINCIPAL	
Rede Nacional Fundamental Concessionada	IP7/A2
Rede Nacional Complementar Concessionada	IC3/A12
	EN10-8 – Ligação do IC3/A12 ao Alto da Guerra (EN10)
Rede Nacional Complementar sob jurisdição da IP	EN10, entre o limite de concelho de Sesimbra e o limite de concelho de Palmela, EN10-8 e EN379; EN10-8, entre Alto da Guerra (entroncamento da EN10) e Praias do Sado-Mitrena (entroncamento da EN10-4); EN379, entre o limite de concelho de Sesimbra e o limite de concelho de Palmela; EN10-4, entre o entroncamento com a EN10 e o entroncamento com a ER10-4 e entre a ER379-1 e o entroncamento com EN10-8 até ao final da EN10-4
Estradas regionais (ER)	ER10-4, entre Outão (entroncamento da ER379-1) e o km 8+340 (acesso à Praia de Albarquel), e a ER379-1, entre Aldeia de Irmãos (entroncamento da EN379) e Outão (entroncamento da ER10-4)
Estradas Nacionais desclassificadas sob jurisdição do IP	EN10-4, entre o entroncamento da EN10 (km 0+000) e o entroncamento da ER379-1/ER10-4 (km 4+350), e entre o entroncamento da EN10-8 (km 15+255) e Mitrena (km 22+920);
Rede intermunicipal	vias intermunicipais previstas (VI.1 e VI.2), Circular Externa de Setúbal (C.2)
REDE DISTRIBUIDORA	
Estradas ou troços de estradas desclassificadas, que deixaram de fazer parte do PRN2000, e passaram para jurisdição do Município	Estradas ou troços de estradas desclassificadas, que deixaram de fazer parte do PRN2000, e passaram para jurisdição do Município, designadamente a EN10 entre o km 37+790 e o km38+505 e entre o km41+158 e o km43+592, a EN10-4 entre o km9+980 e o km15+255, a EN252, entre km16+560 e o km19+233, e o Ramal EN379-1, entre o entroncamento da ER379-1 (km0+000) e o Portinho da Arrábida (Prox.) Antiga EN379-1 (km3+225), a EN379-1, entre o entroncamento da EN10-4 (km 14+140) e Portinho (Prox.) Ramal EN379-1 (km 27+085);
Estrada regional sob jurisdição municipal	ER10-4 entre o km8+340 e o km9+980
Estradas Municipais (EM)	EM528, EM530, EM531, EM534, EM534-1, EM536, EM536-1, EM537, EM538, EM542, EM542-1, EM557, EM558, EM558-1
Troço de Estrada sob gestão municipal	EN10, entre o km 36+550 e o km 37+700
Rede Urbana Arterial	Circular Interna de Setúbal prevista
REDE LOCAL	
Principais vias de penetração que asseguram a distribuição e o acesso local	
Arruamentos urbanos de utilização pública não cartografados à escala do PDMS	

Fonte: Equipa Técnica.

As vias a construir são as seguintes:

Tabela 25 – Vias propostas

Rede rodoviária principal	
IC21	Prolongamento do IC21 entre o nó de Coima do IP/A2 e Sesimbra, cruzando o território concelhio a norte do núcleo de Azeitão
VI.1	Via intermunicipal - Sesimbra/Palmela/Setúbal, projeto comum dos municípios da região visando o reforço das acessibilidades intermunicipais
VI.2	Via intermunicipal - Palmela/Setúbal, projeto conjunto dos municípios de Palmela e Setúbal, que visa reforçar a acessibilidade entre os dois concelhos
C.2	Circular Externa de Setúbal, via de carácter predominantemente extraurbano, de modelo rádio concêntrico para beneficiação da articulação entre os setores periféricos da cidade e contribuindo para a redução do congestionamento de tráfego no núcleo central
Rede Rodoviária Distribuidora	
C.3	Circular Interna de Setúbal, via de carácter urbano, de modelo rádio concêntrico para melhoria da acessibilidade e da mobilidade no núcleo de Setúbal
D20	A via D20 (anteriormente denominada S12), consiste num eixo longitudinal que possibilita as principais ligações para norte com o exterior do concelho e via intermunicipal VI.1
D21 e D22	Os eixos principais D21 e D22 (anteriormente denominados P4 e P5) são vias estruturantes do território delimitado pela Rua de São Gonçalo, a norte, e a EN10, a sul, prevendo-se adicionalmente a beneficiação das suas articulações mediante soluções em rotunda.

Fonte: Equipa Técnica.

Os parâmetros de dimensionamento da dotação mínima de estacionamento a considerar em operações urbanísticas são definidos pelo Regulamento da Edificação e Urbanização do Município de Setúbal (REUMS).

O regulamento do PDM aprovado em 1994 continha no seu artigo 115º um quadro com os perfis transversais mínimos a aplicar à rede viária municipal consoante se tratasse de rede primária secundária ou local. Na portaria nº 216-B/2008 de 3 de março vieram a constar valores de referência diferentes os valores mínimos fixados pelo PDM para os perfis transversais nomeadamente quanto às larguras das faixas de rodagem passeios.

Na RPDM foi adotado um quadro semelhante ao adotado no regulamento do PDM 1994 por se considerar manter adequado ao Município.

Tomando como exemplo, a largura da faixa de rodagem definida na Portaria para áreas habitacionais, que configura um arruamento local na nomenclatura do PDMS, é de 6,50m no mínimo enquanto que no quadro proposto pelo PDMS é de 5,50m. Considera-se que a largura de 6,50 m é excessiva a qual associada a passeios mínimos de 1,60m traduz um dimensionamento principalmente orientado para a circulação automóvel em detrimento da acessibilidade pedonal, convidando inclusivamente ao estacionamento ilegal na faixa de rodagem prejudicando a normal fluidez da via.

A CMS desenvolveu um plano de mobilidade sustentável, aprovado pelos órgãos municipais em novembro de 2018, no qual se menciona que é fundamental:

- A aposta numa requalificação do espaço público e no aumento da segurança rodoviária investindo na redução dos volumes de tráfego e/ou das velocidades de circulação na rede viária;
- Limitar a circulação de automóveis nas vias de acesso local, de forma a permitir o convívio em segurança entre o transporte individual, os peões e as bicicletas;
- Tornar as vias mais “amigáveis” para os peões e ciclistas, apostando no ordenamento do estacionamento e na disciplina da circulação automóvel.

No âmbito destes dois últimos pontos, é referida a importância da introdução de Zonas 30, de modo a solucionar as situações de conflito no contacto da circulação automóvel com o peão.

Considera-se também como princípio que são as Pessoas o elemento central do desenho urbano, devendo então traduzir-se esta ordem de prioridades na qualidade do espaço público. O que se pretende assim é uma proposta de dimensionamento para a rua ou para o ambiente urbano de modo a proteger os utilizadores mais vulneráveis (Peões, Ciclistas).

Salienta-se também que na CMS são rececionados todos os anos por parte dos seus munícipes cerca de 50 pedidos para a instalação de lombas para controle de velocidades excessivas. A adoção de faixas de rodagem mais largas aumenta a sensação de segurança do condutor e a sua velocidade e tendencialmente na mesma proporção aumentará a insegurança do peão.

Assim entende-se que as faixas de rodagem definidas na Portaria, as quais não tendo carácter vinculativo no âmbito do PDM constituem referência significativa nesta matéria, são excessivas pois irão induzir velocidades elevadas em ambiente urbano colocando em causa a segurança dos peões.

De referir que a CMS aprovou o Regulamento de Edificação e Urbanização de Setúbal (REUMS) no qual também estabelece medidas mínimas para as larguras de passeios, ciclovias, numa ótica de evitar o subdimensionamento dos espaços públicos utilizados pelos peões.

Salienta-se também que todas as propostas de Arruamentos são objeto de projeto de execução de Rede viária que é devidamente subscrita por um técnico responsável, muitas das vezes sustentadas em estudos de tráfego e também analisadas pelos serviços camarários em relação aos dimensionamentos adotados, salvaguardando-se o melhor dimensionamento em função das características locais onde se pretende executar a via.

A rede de interfaces de transporte no território municipal é composta pelas seguintes interfaces multimodais:

- Principais:
 - Praça do Brasil com objetivo de articular a oferta de transporte coletivo rodoviário e ferroviário, num dos principais eixos de penetração na cidade;
 - Sado (Fontainhas) com objetivo de articular os modos rodoviário, ferroviário e fluvial.
- Secundário - Praias do Sado o qual tem como objetivo articular a oferta de transporte coletivo rodoviário e ferroviário à área nascente do município.

A área territorial municipal é servida pela rede ferroviária abrangendo transporte de passageiros e de mercadorias, através das seguintes linhas:

- Linha do Sul;
- Concordância de Águas de Moura;
- Ramal Sado-Sapéc.

A rede ferroviária interna afeta ao serviço de passageiros, é constituída pelas seguintes infraestruturas:

- Estação de Setúbal com funções de terminal e de passagem;
- Apeadeiro do Quebedo com funções de passagem;
- Apeadeiro de Praias do Sado A com funções de terminal.

A rede ferroviária interna, afeta ao serviço de mercadorias, é constituída pelas seguintes infraestruturas principais:

- Setúbal - Mar onde são efetuadas as manobras de acesso aos ramais portuários;
- Triângulo Praias do Sado com funções de receção, movimentação e expedição de mercadorias.

A rede fluvial assegura o ponto de conectividade do Município de Setúbal com o sul através da ligação a Troia.

Atualmente a ligação desta rede no território municipal processa-se nas seguintes infraestruturas:

- Doca do Comércio onde se faz o transporte de veículos e passageiros;
- Cais 3 para transporte de passageiros.

Contudo, prevê-se a necessidade de realocização das infraestruturas acima identificadas noutros locais do Município de Setúbal fundamentada por estudos técnicos específicos.

A rede de mobilidade suave visa incentivar a opção pelos modos suaves nas deslocações de proximidade, designadamente os modos pedonais e cicláveis, devendo preferencialmente assegurar acessos facilitados a interfaces de transporte, a áreas centrais, a áreas de forte expressão de atividades económicas e a equipamentos.

Os instrumentos de execução do plano e as operações urbanísticas devem promover na sua área de intervenção os modos suaves, otimizando a ligação entre os percursos pedonais e cicláveis propostos, as redes envolventes e os transportes públicos.

7. SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

O regime, ocupação e transformação do uso do solo é limitado por um conjunto de servidões administrativas ou restrições de utilidade pública (SRUP).

As SRUP visam assegurar interesses coletivos e justificam a imposição de condicionantes aos direitos dos particulares, em matérias como sejam a proteção dos recursos naturais, do património edificado, dos equipamentos e das redes de infraestruturas.

Note-se que nem todas as SRUP são possíveis de se representar geograficamente à escala do PDM tendo sido identificado o objeto de proteção ou salvaguarda, remetendo-se para as especificações que resultam dos diplomas instituidores.

A representação das servidões administrativas e restrições de utilidade pública na Planta de Condicionantes pode ser objeto de aferição detalhada a escalas maiores de planeamento ou projeto através de levantamento topográfico, elaborado por técnico devidamente habilitado e validado pela Câmara Municipal, que venha a demonstrar dados que alterem a situação de referência da cartografia do PDMS.

A Planta de Condicionantes, face à sua complexidade e para melhor leitura, encontra-se desdobrada nas seguintes peças desenhadas:

- Reserva Ecológica Nacional;
- Reserva Agrícola Nacional;
- Recursos Naturais:
 - Recursos Hídricos:
 - Domínio público hídrico;
 - Linhas de água;
 - Leito das águas do mar;
 - Margem das águas do mar.
 - Recursos Geológicos:
 - Pedreiras licenciadas.
 - Recursos Ecológicos:
 - Áreas Protegidas:
 - Parque Natural da Arrábida;
 - Reserva Natural do Estuário do Sado;
 - Rede Natura 2000;
 - Sítio da Lista Nacional;

- Zona de Proteção Especial.
- Recursos Florestais:
 - Árvore ou arvoredos de interesse público;
 - Povoamentos de sobreiros e azinheiras;
 - Povoamentos florestais percorridos por incêndio (nos últimos 10 anos);
 - Regime Florestal:
 - Regime florestal total;
 - Regime florestal parcial.
- Defesa da Floresta Contra Incêndios:
 - Perigosidade de incêndio:
 - Muito baixa;
 - Baixa;
 - Média;
 - Alta;
 - Muito alta.
 - Faixas de gestão de combustível.
- Património e Equipamentos:
 - Património Edificado:
 - Monumento Nacional;
 - Imóvel de Interesse Público;
 - Imóvel de Interesse Municipal;
 - Imóvel em Vias de Classificação;
 - Zona de Proteção;
 - Zona Especial de Proteção;
 - Zona *Non Aedificandi*.
 - Equipamentos:
 - Estabelecimentos de saúde;
 - Estabelecimentos de ensino;
 - Zona de Proteção do Estabelecimento Prisional de Setúbal;

- Zona de servidão militar – Carreira de Tiro da Fonte da Talha e Bateria do Outão;
- Rede e equipamentos de comunicações militares da Marinha:
 - Feixe Hertziano,
 - Antena.
- Infraestruturas e Indústrias:
 - Infraestruturas:
 - Abastecimento de água;
 - Perímetro de proteção de captação de água subterrânea (Zona de Proteção Imediata, Zona de Proteção Intermédia, Zona de Proteção Alargada)
 - Infraestruturas de abastecimento de água (Estação elevatória de água ou reservatório e Conduta adutora);
 - Drenagem e tratamento de águas residuais;
 - Estação de tratamento de águas residuais;
 - Estação de bombagem de águas residuais;
 - Coletor de águas residuais.
 - f1.3) Rede rodoviária;
 - Itinerário Principal – Autoestrada;
 - Itinerário Complementar – Autoestrada;
 - Estrada Regional;
 - Estrada Nacional;
 - Estrada Nacional desclassificada;
 - Estrada Municipal;
 - Caminho Municipal;
 - Zona de Servidão de Estrada constante no Plano Rodoviário Nacional.
 - Rede elétrica:
 - Infraestrutura de transformação de energia elétrica;
 - Infraestrutura de transporte de energia elétrica (média, alta e muito alta tensão).
 - Rede de Gás Natural:
 - Gasoduto;

- Posto de redução e medida.
- Rede ferroviária.
- Sinalização Marítima; f1.7.1) Farol ou outro sinal marítimo; f1.7.2) Zona de servidão de sinalização marítima;
- Marcos Geodésicos; f1.8.1) Marco Geodésico; f1.8.2) Zona de proteção ao Marco Geodésico.
- Área de Jurisdição Portuária
- Atividades Industriais Perigosas;
 - Estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas.

As áreas abrangidas por povoamentos florestais percorridos por incêndio, registados nos últimos 10 anos, atendendo ao carácter dinâmico da condicionante, são objeto de atualização anual no Geoportal do Município.

8. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

8.1. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Na área territorial do PDMS são definidas as seguintes Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) e Subunidades Operativas de planeamento e Gestão (SUOPG):

- UOPG 1 – Azeitão:
 - SUOPG 1.1 – Brejos Clérigos;
 - SUOPG 1.2 – Vale Florete;
 - SUOPG 1.3 – Salmoura;
 - SUOPG 1.4 – Choilo;
 - SUOPG 1.5 – Centro de Vila Nogueira de Azeitão;
 - SUOPG 1.6 – Castanhos;
 - SUOPG 1.7 – Vale Andeiro.
- UOPG 2 – Picão/Área Nascente;
- UOPG 3 – Aldeias de São Pedro, Piedade e Portela;
- UOPG 4 – Casais da Serra;
- UOPG 5 - Quinta da Arrábida – Casais da Serra;
- UOPG 6 – Portinho da Arrábida/Creiro;
- UOPG 7 – Galapos – Galapinhos;
- UOPG 8 – Aldeia Grande;
- UOPG 9 – Vale da Rasca;
- UOPG 10 – Figueirinha;
- UOPG 11 – 7.^a Bateria do Outão;
- UOPG 12 – Forte do Outão;
- UOPG 13 – Gávea-Ecoparque do Outão;
- UOPG 14 – Grelhal;
- UOPG 15 – Frente Ribeirinha de Setúbal:
 - SUOPG 15.1 – Praia da Saúde-Albarquel;
 - SUOPG 15.2 – 8.^a Bateria de Albarquel;
 - SUOPG 15.3 – Frente Ribeirinha Poente;

- SUOPG 15.4 – Frente Ribeirinha Nascente;
- UOPG 16 – Cidade de Setúbal:
 - SUOPG 16.1 – Convento de São Francisco;
 - SUOPG 16.2 – Centro da Cidade de Setúbal;
 - SUOPG 16.3 – Baluarte de Santo Amaro;
 - SUOPG 16.4 – Entrada Poente da Cidade;
 - SUOPG 16.5 – Quinta dos Marmelinhos;
 - SUOPG 16.6 – Quinta Viana;
 - SUOPG 16.7 – Bonfim;
 - SUOPG 16.8 – Parque Urbano da Várzea;
 - SUOPG 16.9 – Envolvente do Parque Urbano da Várzea;
 - SUOPG 16.10 – Azeda/Vale de Mulatas;
 - SUOPG 16.11 – Xarraz;
 - SUOPG 16.12 – Parque Urbano Florestal do Xarraz;
 - SUOPG 16.13 – Poçoilos;
 - SUOPG 16.14 – Monte Belo;
 - SUOPG 16.15 – Estrada do Alentejo;
 - SUOPG 16.16 – Bairro Vale de Cerejeiras;
 - SUOPG 16.17 – Bairro Dias, Moinho do Frade e Monarquina;
 - SUOPG 16.18 – Bairro do Mal-Talhado;
 - SUOPG 16.19 – Bairro da Liberdade;
 - SUOPG 16.20 – Bairro Santos Nicolau;
 - SUOPG 16.21 – Frente Sado;
 - SUOPG 16.22 – Setúbal Nascente;
 - SUOPG 16.23 – Cidade do Conhecimento;
 - SUOPG 16.24 – Cidade Desportiva;
 - SUOPG 16.25 – Alto da Guerra;
 - SUOPG 16.26 – Brejos de Canes.
- UOPG 17 – Mitrena;

- SUOPG 17.1 - Mitrena Nascente;
- UOPG 18 – Praias do Sado;
- UOPG 19 – Santo Ovídeo/Faralhão:
 - SUOPG 19.1 – Santo Ovídeo/Faralhão 1;
 - SUOPG 19.2 – Santo Ovídeo/Faralhão 2;
 - SUOPG 19.3 – Santo Ovídeo/Faralhão 3;
 - SUOPG 19.4 – Santo Ovídeo/Faralhão 4;
 - SUOPG 19.5 – Santo Ovídeo/Faralhão 5;
- UOPG 20 - Mourisca;
- UOPG 21 – Pontes:
 - SUOPG 21.1 – Pontes 1;
 - SUOPG 21.2 – Pontes 2;
 - SUOPG 21.3 – Pontes 3;
 - SUOPG 21.4 – Pontes 4.
- UOPG 22 - Bairro da Bonita;
- UOPG 23 - Apeadeiro Algeruz Gare;
- UOPG 24 – Gâmbia:
 - SUOPG 24.1 – Gâmbia 1;
 - SUOPG 24.2 – Gâmbia 2.

As normas aplicáveis a cada UOPG e SUOPG, constam do Regulamento, estando transcritos nos pontos seguintes, genericamente a localização, os pressupostos e objetivos estabelecidos para cada qual. Em anexo são apresentados Esquemas Estruturantes de Ordenamento orientadores da execução de algumas SUOPG designadamente para as SUOPG 1.1 – Brejos Clérigos; SUOPG 15.3 – Frente Ribeirinha Poente; SUOPG 15.4 – Frente Ribeirinha Nascente; SUOPG 16.8 – Parque Urbano da Várzea; SUOPG 16.9 – Envolvente do Parque Urbano da Várzea; SUOPG 16.14 - Monte Belo e SUOPG 16.17 – Bairro Dias, Moinho do Frade e Monarquina.

UOPG 1 – Azeitão

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Estruturação territorial da área urbana de Azeitão, promovendo a afirmação de polaridades urbanas e a articulação das redes estruturantes;
- Afirmação do eixo multifuncional localizado ao longo da EN 10 e Rua de S. Gonçalo, reforçando a sua centralidade com a promoção de usos diversos;
- Criação de uma área infraestruturada para acolhimento de atividades económicas e de equipamentos, localizada a norte, junto à EN 10 (a nascente da área de Pinhal de Negreiros), possibilitando a criação de uma área funcionalmente adaptada a este tipo de procura e que permita a realocação de atividades económicas que possam estar em conflito com outros usos;
- Estabilização, nucleação e qualificação das Áreas de Edificação Dispersa;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal, através da salvaguarda dos corredores ecológicos e da implementação de Espaços Verdes de Recreio e Lazer, potenciando os valores naturais em presença e a criação de áreas de desafogo no interior da malha urbana;
- Enquadramento dos processos de reconversão das AUGI, permitindo a qualificação e integração destas áreas no tecido urbano envolvente;
- Requalificação da rede viária de acesso local;
- Construção das seguintes vias distribuidoras: via D21, garantindo a ligação à EN 379 Sesimbra-Azeitão; via D22, de ligação entre a D21 e o nó de Castanhos; via D20, que assegura a ligação entre o nó de Castanhos com a VI 1, Rua de S. Gonçalo e a D21;
- Ordenamento do estacionamento na proximidade das principais áreas comerciais, nomeadamente em Vila Nogueira de Azeitão;
- Concretização da rede de modos suaves, incluindo a execução de ruas multifuncionais nas áreas identificadas na Estrutura Ecológica Municipal, tendo em vista a compatibilização de usos diversos (circulação rodoviária, modos suaves, atividades de recreio e lazer).
- Reforço da rede de equipamentos de utilização coletiva, designadamente:
 - Mercado de Brejos de Azeitão;
 - Quartel de Bombeiros de Azeitão;
 - Base de apoio logístico de Azeitão;
 - Casa Memória Joana Luísa e Sebastião da Gama;
 - Casa da Cultura de Azeitão;
 - Conclusão da requalificação da Escola Básica de Azeitão e construção de pavilhão desportivo;
 - Centro de Saúde de Azeitão;

- Reforço da rede de abastecimento de água, através da construção de condutas adutoras e distribuidoras;
- Remodelação da rede de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas;
- Remodelação da rede de drenagem pluvial, bem como, a criação de bacias de retenção em pontos estratégicos da rede de drenagem da Vala Real.

SUOPG 1.1 – Brejos Clérigos

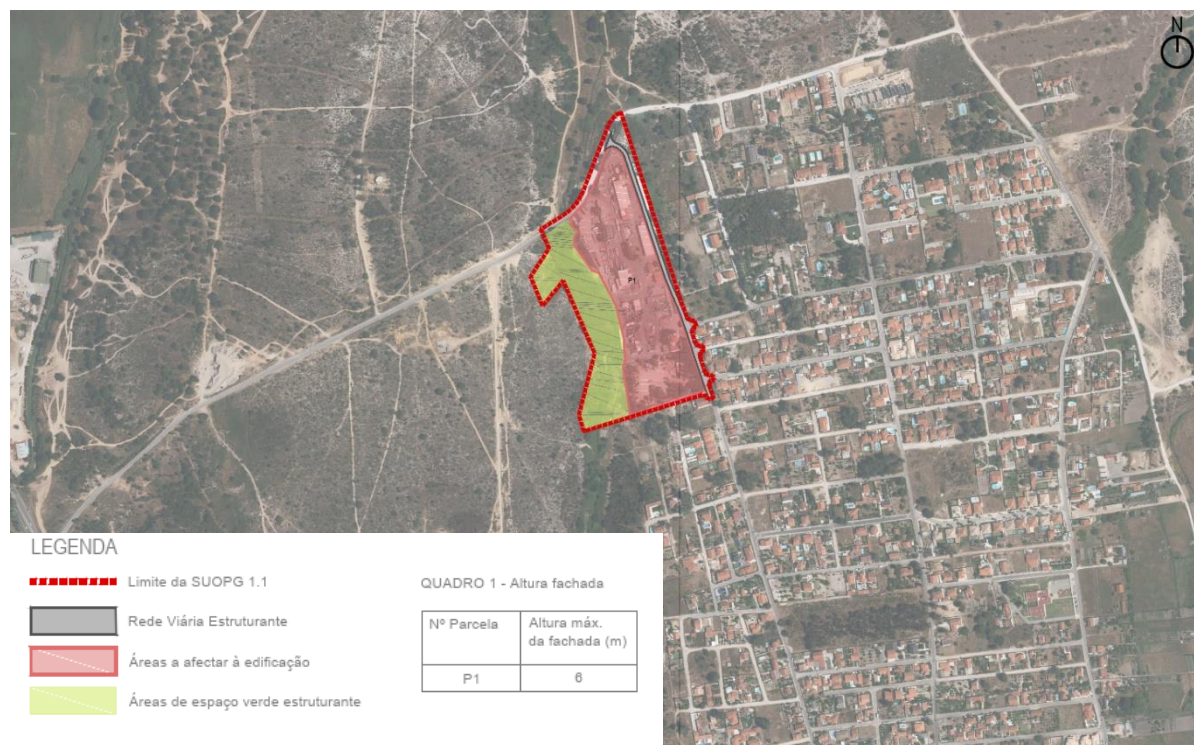
Esta SUOPG incide numa parcela de terreno localizada em Brejos de Clérigos, atualmente ocupada por uma unidade industrial de reciclagem de óleos, a Fábrica Carmona, estando prevista a sua realocização.

A Câmara Municipal de Setúbal elaborou para o local o Estudo Urbanístico dos Terrenos da Fábrica da Carmona (EUTFEC), tendo sido aprovado pela Deliberação n.º 314/ 2010, em reunião de Câmara realizada em 21.07.2010. A figura seguinte ilustra o Esquema Estruturante de Ordenamento orientador para a execução desta SUOPG.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Requalificação ambiental da área ocupada pela Fábrica Carmona, com a prévia avaliação dos níveis de contaminação de solos e desenvolvimento dos procedimentos de regeneração ambiental necessários;
- Desenvolvimento de um modelo urbano habitacional, integrado na malha urbana envolvente, contemplando serviços de proximidade de apoio à comunidade local (serviços, comércio e equipamentos);
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal, com a regularização e requalificação da ribeira de Vale de Choupo e criação de uma área verde de recreio e lazer equipada.

Figura 16. Esquema estruturante de Ordenamento da SUOPG 1.1



Fonte: Câmara Municipal de Setúbal

SUOPG 1.2 – Vale Florete

Esta SUOPG corresponde a uma área localizada na zona de Vale Florete, com uma ocupação humana expressiva, de cariz disperso, e maioritariamente afeta à função habitacional.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Promoção da nucleação da ocupação urbana, recorrendo à colmatação das malhas (frentes de parcela), e diversificação dos usos com a instalação de áreas de comércio, serviços e equipamentos de apoio local;
- Condicionamento da construção em eventuais áreas intersticiais cuja função dominante se destine à atividade agrícola ou florestal, de forma a conter o fenómeno da edificação dispersa;
- Hierarquização e requalificação da rede viária;
- Reforço da rede de infraestruturas básicas;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 1.3 – Salmoura

Esta SUOPG integra a área da Salmoura, tendo como principal objetivo a estruturação e qualificação do território. Este território é marcado pela dispersão da ocupação urbana, pela presença de um mosaico funcional diverso e pela falta de infraestruturas básicas de suporte à vivência humana.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Reestruturação do tecido urbano existente, assegurando a adequada compatibilização entre as funções habitacional, industrial, terciário e equipamentos de utilização coletiva;
- Contenção e estruturação do território;
- Criação de espaços públicos de recreio e lazer;
- Ampliação das instalações industriais existentes, condição fundamental à sustentabilidade da atividade económica local;
- Enquadramento dos equipamentos sociais existentes, garantindo as condições necessárias à manutenção e melhoria dos serviços prestados;
- Consolidação da rede de equipamentos de utilização coletiva, enquanto elementos dinamizadores do local, suscetíveis de consolidar os hábitos de frequência.
- Preservação da matriz de ocupação mista, valorizando a agricultura periurbana e a pluriatividade;
- Promoção da infraestruturação básica;
- Criação de uma estrutura viária hierarquizada em conectividade com as acessibilidades existentes e previstas no contexto do território circundante;
- Criação de oferta de estacionamento ajustado às necessidades funcionais e construtivas;
- Criação de percursos pedonais e cicláveis qualificados de ligação entre a área de intervenção e a envolvente;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 1.4 – Choilo

Esta SUOPG localiza-se na zona do Choilo, a sul de Brejos de Azeitão. Preconiza-se para esta área o desenvolvimento de um processo de estruturação e colmatação urbana associado à estruturação viária proposta.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Dinamização funcional deste território, através da implantação de equipamentos, comércio e serviços de apoio a localizar ao longo da futura ligação viária D21, na sua envolvente à ligação com a EN 10;
- Colmatação da malha urbana existente, associada à estruturação, requalificação e hierarquização da rede viária local;

- Salvaguarda dos valores naturais em presença no território, reservando estas áreas para a implementação de espaços de referência, destinados ao recreio e lazer;
- Reforço da rede de equipamentos de utilização coletiva, designadamente:
- Base de Apoio Logístico de Azeitão (proteção civil);
- Construção da via D21, permitindo a ligação à EN 379 Sesimbra-Azeitão, e da via D22, de ligação entre a D21 e o nó de Castanhos;
- Reforço da rede de abastecimento de água, através da construção de condutas adutoras e distribuidoras;
- Remodelação da rede de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas;
- Aumento e redefinição da capacidade de vazão de passagens hidráulicas pertencentes às redes de drenagem da Vala Real;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 1.5 – Centro da Vila de Nogueira de Azeitão

Esta SUOPG corresponde ao centro de Vila Nogueira de Azeitão e coincide com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Azeitão. A Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Azeitão foram publicados no Diário da República, através do Aviso n.º 9668/2016, 2.ª série, n.º 149, de 4 de agosto de 2016.

As prioridades estabelecidas para a estratégia de reabilitação urbana de Azeitão, bem como os objetivos/medidas a prosseguir na execução da ORU, encontram-se vertidos no documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Azeitão.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Recuperação e reabilitação do edificado e dos equipamentos públicos;
- Valorização da função habitacional;
- Qualificação do espaço público e modernização das infraestruturas urbanas (e.g. requalificação da Rua José Augusto Coelho e áreas pedonais adjacentes);
- Valorização do património cultural e construído;
- Potenciação da atratividade local, através da diversificação de usos e da revitalização do comércio tradicional;
- Criação da Casa Memória Joana Luísa e Sebastião da Gama;
- Criação da Casa da Cultura de Azeitão;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 1.6 – Castanhos

Esta SUOPG inclui a aldeia de Castanhos e a área confinante a nascente, localizada a sul da EN10, abrangendo ainda a área respeitante ao Hotel Club de Azeitão. A delimitação desta SUOPG surge da necessidade de estudar este território de uma forma integrada, assumindo-se como relevante a adequada inter-relação morfológica e funcional desta área. Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Revitalização e articulação da aldeia de Castanhos com o território adjacente, promovendo a conexão com a área contígua ao Hotel Club de Azeitão e área habitacional a NE, acautelando a necessária inter-relação morfológica e funcional do território. As soluções a adotar deverão observar as especificidades do local e respeitar os condicionalismos existentes;
- Requalificação da rede viária;
- Remodelação das passagens hidráulicas existentes;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 1.7 – Vale Andeiro

Esta SUOPG inclui os terrenos atualmente ocupados pela unidade fabril da MELIOR, em fase de desativação.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Desenvolvimento de um modelo de ocupação de habitação de baixa densidade (incluindo serviços de apoio), e em critérios de elevada qualidade paisagística e permeabilidade urbana. Admite-se em alternativa o uso turístico, devendo cumprir-se os parâmetros urbanísticos e demais regras aplicáveis aos Espaços de Uso Especial, Espaços Turísticos a Consolidar;
- Preservação e valorização da estrutura ecológica local;
- Programação dos equipamentos de utilização coletiva de suporte à população residente e presente prevista;
- Criação de espaço público de qualidade, promovendo a permeabilidade, mobilidade e acessibilidade de peões e bicicletas;
- Avaliação da contaminação de solos na área atualmente ocupada pelas instalações da unidade fabril da MELIOR, com implementação, se necessário, de processos de recuperação ambiental a suportar financeiramente pelos promotores de operações urbanísticas que para ela vierem a ser propostas.

UOPG 2 – Picão/Área Nascente

Esta SUOPG corresponde a uma área localizada na zona do Picão com expressão ao nível da ocupação humana, de cariz disperso, maioritariamente destinado à função habitacional. Parte deste território é abrangido pelo Plano de Pormenor do Picão, publicado em Diário da República através da RCM n.º 182/97, de 28.10.1997, alterado pela Declaração de Retificação n.º 14/2001, de 09.01.2001.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Elaboração de estudos específicos de estruturação e qualificação das Áreas de Edificação Dispersa, com especial enfoque: i) na recuperação dos espaços degradados; ii) na requalificação das áreas edificadas, permitindo desta forma aumentar o seu valor natural e paisagístico, diminuindo simultaneamente o impacte sobre as áreas de maior valor ecológico adjacentes; iii) na contenção de impactes sobre áreas adjacentes de maior valor natural; iv) nas infraestruturas básicas, nos arruamentos, no espaço público e nos serviços e equipamentos de proximidade(caracterização da situação existente/diagnóstico/estratégia/plano de ação e investimento);
- Promoção da nucleação do território recorrendo à sua colmatação, preferencialmente nas zonas de fecho de malha (frentes de parcela), com a implementação de comércio, serviços e equipamentos de apoio local;
- Condicionamento da construção em eventuais áreas intersticiais, cuja função dominante se destine à atividade agrícola ou florestal, de forma a conter o fenómeno da edificação dispersa;
- Hierarquização e requalificação da rede viária;
- Reforço da rede de infraestruturas básicas;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

UOPG 3 – Aldeias de São Pedro, Piedade e Portela

Esta UOPG corresponde aos aglomerados de São Pedro, Piedade e Portela, abrangendo Áreas de Edificação Dispersa e Aglomerados Rurais.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Elaboração de estudos específicos de estruturação e qualificação das Áreas de Edificação Dispersa, com especial enfoque: i) na recuperação dos espaços degradados; ii) na requalificação das áreas edificadas, permitindo desta forma aumentar o seu valor natural e paisagístico, diminuindo simultaneamente o impacte sobre as áreas de maior valor ecológico adjacentes; iii) na contenção de impactes sobre áreas adjacentes de maior valor natural; iv) nas infraestruturas básicas, nos arruamentos, no espaço público e nos serviços e equipamentos de

proximidade(caracterização da situação existente/diagnóstico/estratégia/plano de ação e investimento);

- Promoção da nucleação e colmatção da malha urbana, com a implementação de comércio, serviços e equipamentos de apoio local;
- Valorização arquitetónica e cénica do conjunto;
- Valorização e requalificação dos espaços públicos, polarizadores das dinâmicas sociais;
- Condicionamento da construção em eventuais áreas intersticiais, cuja função dominante se destine à atividade agrícola ou florestal, de forma a conter o fenómeno da edificação dispersa;
- Harmonização dos usos a implementar de acordo com as necessidades verificadas no local;
- Hierarquização e requalificação da rede viária;
- Reforço da rede de infraestruturas básicas;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

UOPG 4 – Casais da Serra

Esta UOPG corresponde à área de povoamento disperso de Casais da Serra, marcado por uma ocupação que se desenvolveu pontualmente ao longo da EN 379-1.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Elaboração de estudos específicos de estruturação e qualificação das Áreas de Edificação Dispersa, com especial enfoque: i) na recuperação dos espaços degradados; ii) na requalificação das áreas edificadas, permitindo desta forma aumentar o seu valor natural e paisagístico, diminuindo simultaneamente o impacte sobre as áreas de maior valor ecológico adjacentes; iii) na contenção de impactes sobre áreas adjacentes de maior valor natural; iv) nas infraestruturas básicas, nos arruamentos, no espaço público e nos serviços e equipamentos de proximidade(caracterização da situação existente/diagnóstico/estratégia/plano de ação e investimento);
- Promoção da nucleação do território recorrendo à sua colmatção, preferencialmente ao longo dos principais eixos viários, com a implementação de comércio, serviços e equipamentos de apoio local;
- Condicionamento da construção em eventuais áreas intersticiais cuja função dominante se destine à atividade agrícola ou florestal, de forma a conter o fenómeno da edificação dispersa;
- Harmonização dos usos a implementar de acordo com as necessidades verificadas no local,
- Hierarquização e requalificação da rede viária;
- Reforço da rede de infraestruturas básicas;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

UOPG 5 – Quinta da Arrábida – Casais da Serra

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Desenvolvimento de usos e atividades turísticas e de recreio e lazer;
- As edificações deverão respeitar uma adequada integração paisagística e respeito pelos valores naturais em presença, privilegiando a utilização de materiais sustentáveis
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

UOPG 6 – Portinho da Arrábida / Creiro

Esta UOPG corresponde à área de intervenção do Plano de Praia previsto no POOC Sintra-Sado.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Ordenamento e requalificação de acessos, transportes públicos, transportes locais e estacionamento;
- Ordenamento das redes de infraestruturas de saneamento, abastecimento de água, eletricidade e telecomunicações;
- Requalificação e revitalização do espaço marginal do domínio hídrico no Portinho da Arrábida (remoção dos dois restaurantes existentes sobre o plano de água; reforço e retificação da muralha; novo ordenamento do espaço, privilegiando a sua utilização pública como zona de acesso à praia, de enquadramento ao edificado existente e de apoio às atividades turísticas, náuticas e de lazer);
- Recuperação de áreas de vegetação degradada;
- Valorização da estação arqueológica do Creiro;
- Valorização da Lapa de Santa Margarida;
- Proibição de novas construções, à exceção dos apoios previstos nos planos de praia e nos projetos parcelares de requalificação;
- Recuperação ou reconstrução das construções existentes, sem aumento de área construída, e requalificação das respetivas infraestruturas;
- No Portinho da Arrábida:
 - Melhoria da ligação entre o Portinho e o Creiro – acesso de emergência;
 - Instalação de Ponte-Cais para apoio à náutica de recreio e carreiras de barcos;
 - Criação de acessos para pessoas com mobilidade reduzida;
 - Requalificação e ordenamento das acessibilidades viárias;
 - Requalificação de Equipamento – Espaço Turístico do Portinho da Arrábida;
 - Demolição de equipamento e de construções remanescentes ou parcialmente demolidas;

- Intervenção sobre a rede de infraestruturas elétricas e a iluminação pública;
- Estabilização de vertentes em todo o areal na base da escarpa;
- No Creiro:
 - Recuperação dunar e de áreas de vegetação degradadas;
 - Recuperação do acesso de emergência/percurso pedonal que liga o Creiro ao Portinho da Arrábida;
 - Requalificação das zonas de estacionamento;
 - Demolição e remoção das estruturas existentes na ante-praia;
 - Permanência e requalificação de 2 apoios de praia completos;
 - Estudo da dinâmica costeira de forma a encontrar-se soluções práticas que revertam o desassoreamento da praia;
 - Estabelecimento de áreas de circulação na zona de ante-praia;
 - Remodelação de 2 apoios de praia ligeiros com possibilidade de apoio à prática de desportos náuticos.

UOPG 7 – Galapos - Galapinhos

Esta UOPG corresponde à área de intervenção do Plano de Praia previsto no POOC Sintra-Sado.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Beneficiação das acessibilidades, nomeadamente para utentes com mobilidade reduzida;
- Infraestruturação de saneamento básico;
- Criação de condições de fundeadouro temporário, em articulação com o ICNF;
- Demolição de apoio de praia situado na ante-praia;
- Criação de caminho pedonal de ligação entre as praias;
- Implantação de um apoio de praia à prática de desportos náuticos;
- Implantação de um apoio de praia ligeiro.

UOPG 8 – Aldeia Grande

Esta UOPG corresponde ao aglomerado rural da Aldeia Grande e área edificada envolvente.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Elaboração de estudos específicos de estruturação e qualificação das Áreas de Edificação Dispersa, com especial enfoque: i) na recuperação dos espaços degradados; ii) na requalificação das áreas edificadas, permitindo desta forma aumentar o seu valor natural e paisagístico,

diminuindo simultaneamente o impacte sobre as áreas de maior valor ecológico adjacentes; iii) na contenção de impactes sobre áreas adjacentes de maior valor natural; iv) nas infraestruturas básicas, nos arruamentos, no espaço público e nos serviços e equipamentos de proximidade(caracterização da situação existente/diagnóstico/estratégia/plano de ação e investimento);

- Promoção da nucleação e colmatação da malha urbana, com a implementação de comércio, serviços e equipamentos de apoio local;
- Valorização arquitetónica e cénica do conjunto;
- Valorização e requalificação dos espaços públicos, polarizadores das dinâmicas sociais;
- Condicionamento da construção em eventuais áreas intersticiais cuja função dominante se destine à atividade agrícola ou florestal, de forma a conter o fenómeno da edificação dispersa;
- Harmonização dos usos a implementar de acordo com as necessidades verificadas no local;
- Hierarquização e requalificação da rede viária;
- Reforço da rede de infraestruturas;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

UOPG 9 – Vale da Rasca

Esta UOPG corresponde à área denominada de Vale da Rasca.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Elaboração de estudos específicos de estruturação e qualificação das Áreas de Edificação Dispersa, com especial enfoque: i) na recuperação dos espaços degradados; ii) na requalificação das áreas edificadas, permitindo desta forma aumentar o seu valor natural e paisagístico, diminuindo simultaneamente o impacte sobre as áreas de maior valor ecológico adjacentes; iii) na contenção de impactes sobre áreas adjacentes de maior valor natural; iv) nas infraestruturas básicas, nos arruamentos, no espaço público e nos serviços e equipamentos de proximidade(caracterização da situação existente/diagnóstico/estratégia/plano de ação e investimento);
- Promoção da nucleação do território recorrendo à sua colmatação, preferencialmente nas zonas de fecho de malha (frentes de parcela) e que apresentem boas condições de acessibilidade (em virtude da complexidade topográfica do local), através da implementação de comércio, serviços e equipamentos de apoio local;
- Condicionamento da construção em eventuais áreas intersticiais cuja função dominante se destine à atividade agrícola ou florestal, de forma a conter o fenómeno da edificação dispersa;
- Harmonização dos usos a implementar de acordo com as necessidades verificadas no local,

- Hierarquização e requalificação da rede viária, avaliando necessidades de reperfilamento e adequadas condições de acesso a veículos de emergência;
- Reforço da rede de infraestruturas;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

UOPG 10 – Figueirinha

Esta UOPG corresponde à área de intervenção do Plano de Praia previsto no POOC Sintra-Sado.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Reformulação da circulação viária e acessibilidades;
- Reorganização do estacionamento e acesso dos transportes públicos;
- Reorganização dos apoios à prática de desportos náuticos;
- Implementação e requalificação de apoios de praia (um apoio de praia completo e um apoio de praia simples);
- Adaptação do esporão para passeio pedonal, com zonas de estadia e ligação ao espaço marginal já pavimentado, que carece igualmente de tratamento;
- Criação de áreas de ensombramento nos locais destinados ao estacionamento.

UOPG 11 – 7.ª Bateria do Outão

Esta UOPG corresponde à 7ª Bateria do Outão e situa-se na área sudoeste do Concelho, em área de jurisdição do Parque Natural da Arrábida e abrangida por Reserva Ecológica Nacional.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Reconversão das atuais instalações militares para uso turístico, mediante uma intervenção que assegure a integração ambiental, paisagística e patrimonial do território;
- Preservação da memória militar, conservando e valorizando as estruturas militares mais relevantes a nível patrimonial;
- Condicionamento da intervenção de reconversão à elaboração de estudo de avaliação detalhada das condições geológicas e geotécnicas, de Estudo de Enquadramento Paisagístico e de Plano de Gestão Ambiental;
- Certificação ambiental e/ou obtenção de rótulo ecológico emitido por organismo independente e credível;
- Ligação à rede municipal de águas residuais e de abastecimento de água, ou, quando não seja possível, garantir sistemas autónomos fiáveis;

- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal, com a utilização de espécies vegetais autóctones, características da Serra da Arrábida.

UOPG 12 – Forte do Outão

Esta UOPG corresponde à área ocupada pelo Forte do Outão, onde funciona o Hospital Ortopédico do Outão.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Reabilitação e valorização arquitetónica do Forte do Outão;
- Admissibilidade dos usos de equipamento e de turismo;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

UOPG 13–Gávea-Ecoparque do Outão

Esta SUOPG abrange a área da Gávea – Ecoparque do Outão e localiza-se na área sul/poente da área central do Concelho, em pleno Parque Natural da Arrábida. A área é marginada pela Estrada Nacional EN 10-4. Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Na Gávea:
 - Implantação de pontão com um passadiço flutuante para apoio à náutica de recreio;
 - Reabilitação de apoio de praia, com possibilidade de apoio à prática de desportos náuticos;
 - Ordenamento do estacionamento e acessibilidades;
 - Alimentação artificial do areal;
 - Dotação de equipamentos de apoio local e mobiliário urbano;
 - Uniformização da linguagem urbanística na requalificação do espaço público;
 - Ordenamento dos acessos pedonais e outros modos suaves ao longo da área a requalificar;
 - Renaturalização de espaços degradados ou desocupados;
 - Infraestruturação de saneamento básico;
- Requalificação do parque de campismo do Ecoparque do Outão.

UOPG 14 – Grelhal

Esta UOPG corresponde ao aglomerado rural do Grelhal.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Promoção da nucleação e colmatação da malha, com a implementação de comércio, serviços e equipamentos de apoio local;
- Harmonização dos usos a implementar de acordo com as necessidades verificadas no local;
- Articulação e requalificação das áreas funcionalmente distintas;
- Valorização arquitetónica e cénica do conjunto;
- Valorização e requalificação dos espaços públicos, polarizadores das dinâmicas sociais;
- Hierarquização e requalificação da rede viária;
- Reforço da rede de infraestruturas;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

UOPG 15 – Frente Ribeirinha de Setúbal

Esta UOPG abrange a frente ribeirinha de Setúbal, entre o Forte de Albarquel e a Doca das Fontainhas, sendo limitada a sul pelo rio Sado e a norte pela frente norte da Avenida Luísa Todí. É uma área heterogénea a nível de usos e funções, estando parcialmente abrangida pela área de jurisdição da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra.

Atualmente, este território é caracterizado pela existência de vastas áreas de edifícios devolutos e degradados (antigas unidades industriais e armazéns) e por uma ocupação extensiva de estacionamento automóvel irregular.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Reforço da relação da cidade de Setúbal com o Rio Sado;
- Valorização arquitetónica e paisagística da frente ribeirinha, entre o Parque Urbano de Albarquel e a Doca das Fontainhas;
- Enquadramento do programa da Área de Reabilitação Urbana de Setúbal e promoção do incremento e da reabilitação da função habitacional;
- Enquadramento da possibilidade de instalação de uma marina, a desenvolver na área da atual Doca do Clube Naval Setubalense e áreas adjacentes;
- Enquadramento de uma proposta de implantação de uma interface intermodal de transportes junto à Doca das Fontainhas;
- Promoção da utilização do transporte público em detrimento do transporte privado;
- Dimensionamento e organização das necessidades de estacionamento;
- Promoção do espaço público pedonal e prolongamento da ciclovia até à Doca das Fontainhas;
- Valorização da Doca dos Pescadores e dos equipamentos e serviços de apoio, promovendo a realocação daqueles que não tenham funções relacionadas com a pesca;

- Promoção da realocação de equipamentos e serviços situados na envolvente da Doca do Clube Naval Setubalense que não tenham funções relacionadas com a náutica de recreio;
- Valorização do Baluarte do Livramento;
- Valorização da envolvente do Mercado do Livramento;
- Enquadramento da construção do Terminal 7;
- Enquadramento da construção da Biblioteca Municipal de Setúbal no Largo José Afonso;
- Integração do percurso pedonal e da ciclovia de ligação do Parque Urbano da Várzea à Frente Ribeirinha no troço Av. ^a Luísa Todi / Doca do Clube Naval Setubalense;
- Qualificação da Estrada da Rasca;
- Promoção da renovação, reestruturação e coesão das malhas urbanas da frente ribeirinha;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 15.1 – Praia da Saúde-Albarquel

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Garantia de uniformidade de linguagem urbanística na requalificação do espaço público;
- Ordenamento dos acessos pedonais e outros modos suaves ao longo da área a requalificar;
- Melhoria e ordenamento da acessibilidade, estacionamento e circulação viária;
- Renaturalização de espaços degradados ou desocupados;
- Incentivo ao turismo e à prática náutica;
- Promoção da qualidade de vida e ambiental;
- Na “praia” da Saúde:
 - Confirmação da qualidade da água e da garantia de segurança em termos de dinâmica marítima;
 - Realização de estudo de conversão da morfologia da “praia” da Saúde para prática balnear: regularização e despoluição do leito litoral e revestimento das margens; Análise de custo-benefício que equacione a criação da Praia da Saúde, assim como análise das implicações jurídico-financeiras da transferência das praias para a jurisdição municipal;
 - Elaboração de proposta de Plano de Praia para a Saúde que garanta a sua conformidade com o exigível por lei.
- Na ligação entre a Saúde e Albarquel:
 - Desenvolvimento e execução de passagem pedonal entre o Passeio Ribeirinho da Saúde e a Praia de Albarquel;

- Valorização paisagística da área envolvente;
- Instalação de mobiliário urbano adequado à fruição do espaço.
- Na Praia de Albarquel:
 - Requalificação dos equipamentos e estruturas de apoio existentes;
 - Melhoria das condições à prática da náutica de recreio e outros deportes, designadamente através da criação de área de apoio à náutica de recreio (fingers, postos de amarração, estruturas de apoio em terra, etc.);
 - Saneamento Básico;
 - Valorização paisagística da área envolvente;
 - Criação de estacionamento regularizado;
 - Proposta de Plano de Praia de Albarquel, que garanta a sua conformidade com o exigível por lei.

SUOPG 15.2 – 8.^a Bateria de Albarquel

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Desenvolver um empreendimento turístico, com uma elevada qualidade arquitetónica e adequada integração paisagística;
- Elaborar um estudo geológico e geotécnico aprofundado, a desenvolver por entidade devidamente credenciada e com competência técnica e científica comprovada, para apoiar o projeto dos edifícios que possam vir a ser construídos, nomeadamente nos aspetos relativos às condições de fundação, estabilidade de encostas e minimização dos efeitos da água e da natureza expansiva dos solos oligocénicos que formam o substrato do polígono de implantação previsto;
- Considerar no projeto dispositivos ou soluções que limitem a infiltração de águas pluviais na área de implantação, prevendo e executando dispositivos de coleta e encaminhamento de águas pluviais para locais de descarga onde não sejam suscetíveis de contribuir para a infiltração de água no maciço, bem assim como dispositivos de drenagem subterrânea apropriados às características dos terrenos, com o objetivo de minimizar as possibilidades de instalação de níveis piezométricos elevados;
- Concretizar a Estrutura Ecológica Municipal.

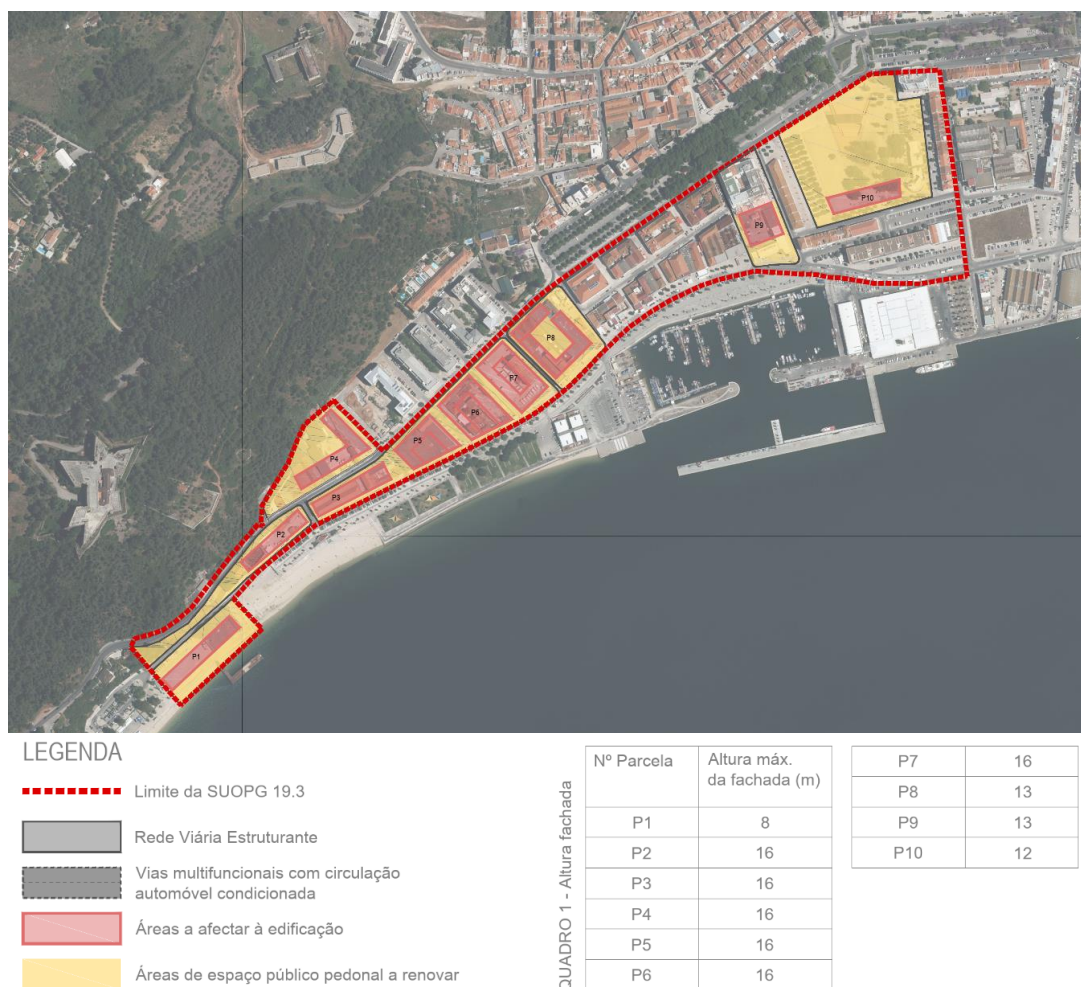
SUOPG 15.3 – Frente Ribeirinha Poente

Esta SUOPG desenvolve-se desde o extremo poente do areal da “Praia da Saúde” até ao Largo José Afonso. A figura seguinte ilustra o esquema estruturante de ordenamento orientador para a execução desta SUOPG.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Construção do Terminal 7;
- Construção da Biblioteca Municipal de Setúbal;
- Redefinição do desenho urbano, com a reestruturação viária e reorganização das malhas urbanas, assente em operações de transformação fundiária;
- Valorização arquitetónica das frentes edificadas;
- Criação de espaço público qualificado, valorizando os modos suaves e a relação com o rio;
- Criação de vias multifuncionais com trânsito automóvel condicionado;
- Favorecimento da instalação de usos diversos qualificadores e indutores de novas dinâmicas económicas e sociais.

Figura 17. Esquema estruturante de Ordenamento da SUOPG 15.3



Fonte: Câmara Municipal de Setúbal

SUOPG 15.4 – Frente Ribeirinha Nascente

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Requalificação e refuncionalização do Baluarte do Livramento;
- Requalificação da envolvente ao Mercado do Livramento;
- Redefinição do desenho urbano, com a reestruturação viária e reorganização das malhas urbanas;
- Valorização arquitetónica das frentes edificadas;

Figura 18. Esquema estruturante de Ordenamento da SUOPG 15.4



LEGENDA

- Limite da SUOPG 15.4
- Rede Viária Estruturante
- Áreas a afectar à edificação
- Áreas de espaço público pedonal a renovar

Nº Parcela	Altura máx. da fachada (m)
P1	13
P2	19
P3	16
P4	13
P5	16
P6	16
P7	17,20

QUADRO 1 - Altura fachada

Fonte: Câmara Municipal de Setúbal

- Criação de espaço público qualificado, valorizando os modos suaves e a relação com o rio (integração do percurso pedonal e da ciclovía de ligação do Parque Urbano da Várzea à Frente Ribeirinha no troço Av. ^a Luísa Todi / Doca do Clube Naval Setubalense);
- Favorecimento da instalação de usos diversos qualificadores e indutores de novas dinâmicas económicas e sociais.

A figura seguinte ilustra o Esquema Estruturante de Ordenamento para esta SUOPG, constituindo um elemento orientador da estruturação urbana preconizada para este território.

UOPG 16 – Cidade de Setúbal

Esta UOPG corresponde ao perímetro urbano da Cidade de Setúbal.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Estruturação territorial da cidade de Setúbal, promovendo a afirmação de polaridades urbanas e a articulação das redes estruturantes;
- Colmatação das áreas urbanas descontínuas e heterogéneas, dotando-as de funções polarizadoras, espaços públicos de referência e boas condições de acessibilidade e mobilidade;
- Promoção da articulação física e funcional da cidade com o rio;
- Qualificação e densificação das áreas destinadas ao acolhimento de atividades económicas, impulsionando a atratividade empresarial;
- Melhoria das acessibilidades rodoviárias, com a execução do sistema de circulares distribuidoras propostas (Circular Interna; Circular Externa);
- Implementação de uma rede de transportes públicos eficiente;
- Consolidação da rede de modos suaves;
- Promoção da intermodalidade (e.g. construção da interface multimodal das Fontainhas).
- Valorização do património cultural e paisagístico;
- Reforço da rede de equipamentos, designadamente:
 - Centro Escolar S. Francisco Xavier;
 - Escola Básica/JI das Amoreiras;
 - Centro Escolar de Vale de Cerejeiras;
 - Centro Escolar da Quinta da Caiada;
 - Complexo Desportivo das Pedreiras do Viso;
 - Casa Verde – Centro de Interpretação Ambiental;
 - Centro de Saúde do Bairro do Liceu;

- Centro de Saúde de S. Sebastião;
 - Ampliação do Hospital de S. Bernardo;
 - Requalificação da Praça de Touros Carlos Relvas;
 - Centro Desportivo de Águas Abertas;
 - Terminal 7;
 - Fábrica das Artes;
 - Biblioteca Municipal de Setúbal;
 - Casa Luísa Todi;
 - Arquivo da CMS/Arquivo Américo Ribeiro;
 - Núcleo Museológico da Educação;
 - Ampliação do Tribunal de Setúbal;
 - Espaço Cultural do Quebedo;
 - Alojamento e Equipamento Cultural;
 - Centro de Receção de Resíduos de Poçoilos;
 - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia;
 - Cidade Desportiva do Vale da Rosa;
 - Polo Tecnológico.
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal, através da implementação de novas áreas verdes de recreio e lazer, salvaguardando os valores naturais em presença e a criação de áreas de desafogo no interior da malha urbana, a saber:
- Jardim do Forte Velho;
 - Parque Urbano da Várzea;
 - Parque Florestal do Xarraz,
 - Expansão do Parque Urbano da Algodeia;
 - Parque Urbano da Quinta da Amizade.

SUOPG 16.1 – Convento de São Francisco

Esta SUOPG abrange o Convento de São Francisco, o edifício devoluto da Casa Pia e os terrenos adjacentes.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Desenvolvimento urbanístico para uso turístico, podendo contemplar, a título complementar, o uso de equipamentos;
- Avaliação do risco potencialmente existente na área de instabilidade de vertentes abrangida parcialmente por esta SUOPG;
- Reabilitação e refuncionalização do Convento de São Francisco;
- Garantia de um adequado enquadramento das novas edificações na paisagem, respeitando a morfologia existente do terreno e a valorização do sistema de vistas;
- Articulação física e funcional com as malhas urbanas adjacentes;
- Criação de espaço público qualificado;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.2 – Centro da Cidade de Setúbal

Esta SUOPG corresponde ao centro da Cidade de Setúbal, englobando o centro histórico e áreas adjacentes. Esta SUOPG abrange parcialmente a Área de Reabilitação Urbana de Setúbal, para a qual foi aprovada a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Setúbal, através do Aviso n.º 2174/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018.

As prioridades estabelecidas para a estratégia de reabilitação urbana de Setúbal, bem como os objetivos/medidas a prosseguir na execução da ORU, encontram-se vertidos no documento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Setúbal.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Recuperação e reabilitação do edificado, dos equipamentos e dos espaços públicos;
- Valorização do património cultural e construído;
- Reabilitação dos Baluartes e dos panos das Muralhas Fernandinas, classificadas como Monumento de Interesse Público, criando caminhos de ronda integrados em espaços públicos qualificados;
- Valorização da função habitacional privilegiando, o arrendamento urbano;
- Revitalização do comércio tradicional e promoção de usos e funções diversas;
- Qualificação do espaço público e modernização das infraestruturas urbanas;
- Reforço da relação da cidade com o rio;
- Criação de um Centro de Interpretação das Muralhas Fernandinas;
- Renovação urbana de áreas ocupadas por instalações devolutas, degradadas e descaracterizadas;
- Colmatação de malhas urbanas existentes através de um desenvolvimento planeado e ordenado;

- Promoção de usos complementares à função habitacional, designadamente comércio retalhista (exceto superfícies comerciais em “stand alone”), serviços, turismo, equipamentos e indústria compatível;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.3 – BALUARTE DE SANTO AMARO

Esta SUOPG abrange o Baluarte de Santo Amaro e áreas adjacentes.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- A habitação é o uso dominante, embora se admitam outros usos complementares, designadamente comércio retalhista, serviços, turismo, equipamentos e indústria compatível;
- São permitidas obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação demolição, desde que em conformidade com as restrições urbanísticas a prever em sede da Zona Especial de Proteção às Muralhas de Setúbal. No âmbito do respetivo procedimento de controlo prévio, estas operações urbanísticas encontram-se ainda sujeitas a parecer vinculativo por parte da Direção Geral de Património Cultural.
- No interior do Baluarte a edificação apenas se poderá efetuar entre a Rua das Oliveiras e a cota 39,5, e no limite desta a cércea das edificações não a deve ultrapassar a nível das coberturas;
- Excetua-se da alínea anterior as edificações destinadas a apoiar a interpretação museológica das muralhas ou outras construções de apoio a atividades de recreio e lazer e restauração, que poderão implantar-se no topo abaluartado;
- As construções referentes à alínea d) não devem ultrapassar, na sua globalidade, os 150 m² de área bruta de construção, cingindo-se a um piso e a uma cércea máxima de 4 m;
- As edificações previstas na alínea b) devem adaptar-se à morfologia do terreno, ainda que se permita a construção semienterrada, privilegiando uma implantação orgânica e o ajardinamento das coberturas;
- Deverá ser assegurado o acesso público ao topo abaluartado, que deverá constituir-se como um miradouro sobre a cidade e o rio Sado, garantindo-se o estabelecimento de um caminho de ronda de observação da muralha e um circuito pedonal de articulação com a malha urbana na envolvente.
- Deverá garantir-se um índice mínimo de permeabilidade de 30%;
- No exterior do Baluarte deverá ser salvaguardada uma faixa de 10 m em torno da muralha onde não poderão implantar-se edificações, sendo 5 m destinados ao caminho de ronda. No interior do Baluarte deverá ser prevista uma faixa de 5 m destinada ao caminho de ronda. Deverá garantir-se a articulação do caminho de ronda no interior e no exterior do Baluarte;

- Na área abrangida pelos prédios cadastrais relativos aos Artigos 5204, 2649, 1569 e 1572, no exterior do Baluarte, pertencentes à União de Freguesias de Setúbal, é permitido o desenvolvimento de uma operação de renovação urbana, pautada por uma elevada qualidade arquitetónica, urbanística e integração paisagística dos edifícios e espaço público a construir.

SUOPG 16.4 – Entrada Poente da Cidade

Esta SUOPG abrange a denominada Entrada Poente da Cidade de Setúbal. Trata-se de um território heterogéneo, situado ao longo da Estrada das Machadas e da Estrada da Baixa de Palmela, abrangendo a área constituída pelas parcelas que marginam a Estrada de São Luís da Serra (EN 10) a norte.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Articulação da área urbana existente com a rede viária proposta:
 - o Conclusão da Circular Externa de Setúbal (C.2), permitindo o seu fecho até ao troço poente da EN10
 - o Construção da Circular Interna de Setúbal (C.3), permitindo o fecho do anel até à EN10 (poente);
- Colmatção das malhas urbanas, garantindo uma maior coerência na gestão do perímetro urbano;
- Garantia da ampliação do Hospital da Luz de Setúbal e da construção do novo Quartel/Sede da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Setúbal, contribuindo para o fecho de malha urbana e a articulação com as novas acessibilidades a implementar;
- Elaboração de estudos específicos de estruturação e qualificação das Áreas de Edificação Dispersa, com especial enfoque nas infraestruturas básicas, nos arruamentos, no espaço público e nos serviços e equipamentos de proximidade (caraterização da situação existente/diagnóstico/estratégia/plano de ação e investimento).
- Nas Áreas de Edificação Dispersa promover a nucleação do território recorrendo à sua colmatção, com a implementação de comércio, serviços e equipamentos de apoio local, acautelando a harmonização dos usos a implementar de acordo com as necessidades verificadas no local;
- Condicionar a construção em eventuais áreas intersticiais do povoamento disperso, cuja função dominante se destine à atividade agrícola ou florestal, de forma a conter o fenómeno da dispersão do edificado;
- Enquadramento da Convento de Brancanes e área envolvente como área a afetar a usos turísticos, garantindo uma adequada conexão viária local e o tratamento do espaço público.
- Reforço da rede de abastecimento de água, através da construção de condutas adutoras e distribuidoras;

- Remodelação da rede de drenagem pluvial, bem como, a criação de bacias de retenção a poente da Estrada de Palmela e Parque de Vanicelos;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.5 – Quinta dos Marmelinhos

Esta SUOPG situa-se junto à Estrada da Baixa de Palmela e na proximidade do Jardim de Vanicelos.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Desenvolvimento de um empreendimento de habitação coletiva (podendo integrar comércio, serviços e equipamentos complementares ao uso habitacional), de elevada qualidade arquitetónica e integração paisagística, devendo respeitar e salvaguardar o sistema de vistas das moradias a tardoz, situadas ao longo da Estrada das Machadas;
- Concretização de bacia de retenção na área abrangida pela zona ameaçada por cheias;
- Reformulação e requalificação do entroncamento com a Estrada da Baixa de Palmela e do espaço público adjacente;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.6 – Quinta Viana

Esta SUOPG situa-se junto à Estrada da Baixa de Palmela e na proximidade do Bairro de Vanicelos.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Desenvolvimento de um empreendimento de habitação coletiva (podendo integrar comércio, serviços e equipamentos complementares ao uso habitacional), de elevada qualidade arquitetónica e integração paisagística; Elaboração do projeto de execução do nó e do troço da Circular Interna (C3) previsto;
- Construção do nó e do troço da Circular Interna (C3) previsto;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.7 – Bonfim

Esta SUOPG situa-se na zona central da cidade de Setúbal e compreende a área do Estádio do Bonfim e zona urbana envolvente.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Profunda remodelação do Estádio do Bonfim, com a substituição das bancadas existentes por outras com lotação de 15.000 lugares sentados, com a integração de ginásios, outros equipamentos desportivos complementares, áreas sociais do clube e estacionamento subterrâneo.

- Admissão de usos de habitação, comércio, serviços, turismo (hotelaria e restauração), sendo interdito o comércio por grosso, armazenagem e logística, e indústria incompatível com os restantes usos permitidos;
- Admissão da pontuação dos gavetos do quarteirão até à altura de fachada;
- Construção faseada de forma a garantir o funcionamento permanente da prática desportiva;
- Libertação de áreas para a organização de edificação e áreas verdes visando a qualificação urbana da zona envolvente do Estádio;
- Reforço da frente urbana da Avenida Rodrigues Manito e da Praça Vitória Futebol Clube;
- Remodelação do Caneiro do Livramento;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.8 – Parque Urbano da Várzea

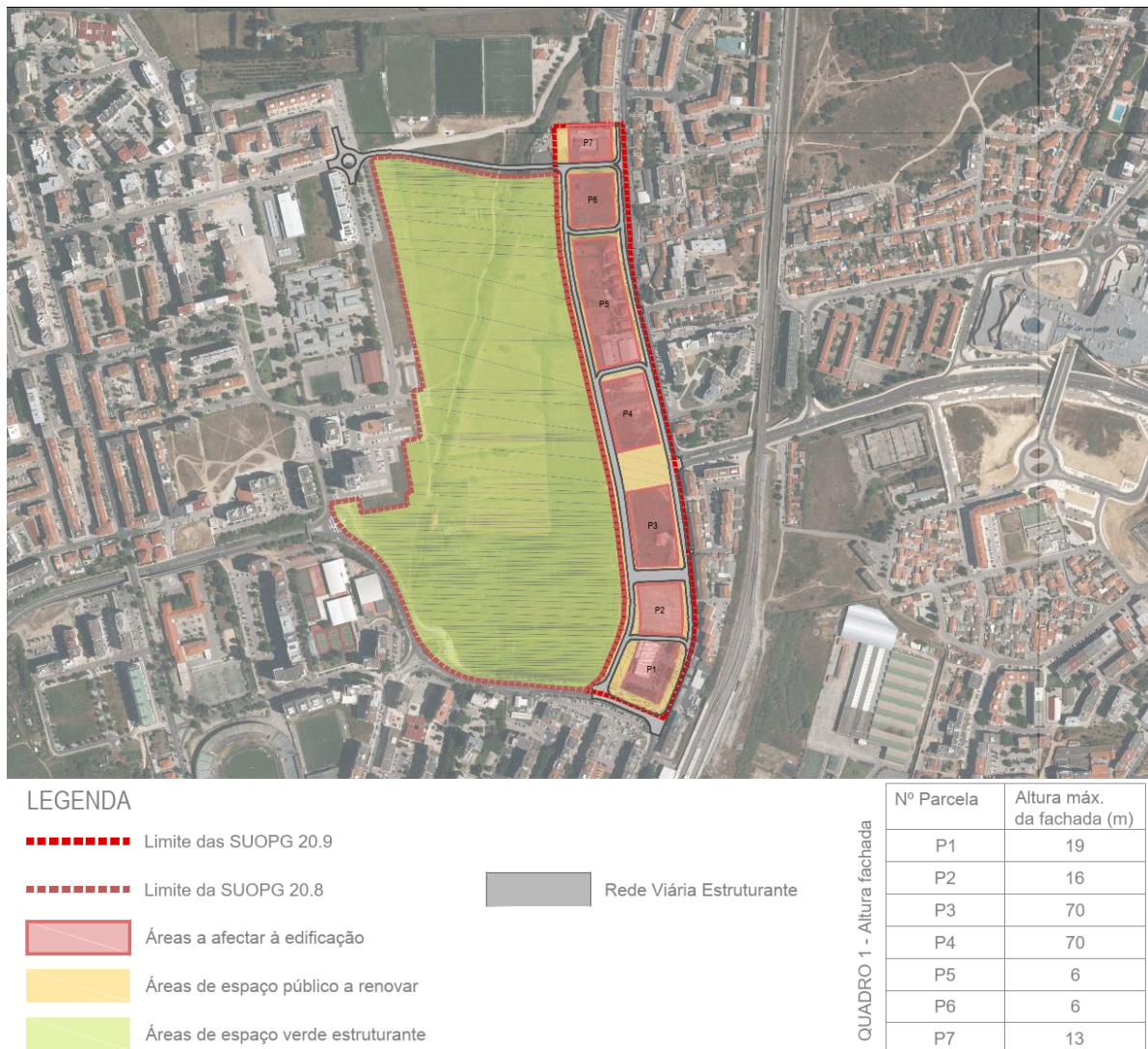
Esta SUOPG localiza-se na zona centro/norte da Cidade. É composta por uma extensa área verde, a Várzea do Livramento, confinante a nascente com uma frente urbana pouco consolidada e delimitada a sul pela Avenida Europa (Variante Brancanes-Cascalheira).

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Criação de bacias de retenção tendo em vista a minimização do impacte das cheias rápidas na cidade;
- Criação de um parque verde urbano de referência na cidade, dotado de equipamentos e áreas vocacionadas para o recreio, lazer e restauração;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

A figura seguinte ilustra o Esquema Estruturante de Ordenamento que abrange esta SUOPG..

Figura 19. Esquema estruturante de Ordenamento da SUOPG 16.8 e 16.9



Fonte: Câmara Municipal de Setúbal

SUOPG 16.9 – Envolvente do Parque Urbano da Várzea

Esta SUOPG abrange os terrenos localizados ao longo da Estrada dos Ciprestes, adjacentes ao futuro Parque Urbano da Várzea, entre o nó da variante da Várzea à EN 10 e a área de oficinas a sul da Azinhaga de São Joaquim, e que são delimitados, a poente, pela linha de água da Ribeira do Livramento.

Para esta área foi aprovado o Estudo Urbanístico da Envolvente do Parque Urbano da Várzea (EUPUV), segundo a Deliberação da Câmara Municipal n.º 241/ 2016, de 27.07.2016.

A figura anterior ilustra o Esquema Estruturante de Ordenamento para esta SUOPG, constituindo um elemento orientador da estruturação urbana preconizada para este território.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Desenvolvimento de uma centralidade na cidade de Setúbal, estruturada pela Av. Antero de Quental e Estrada dos Ciprestes;
- Promoção de um modelo urbano multifuncional, sendo permitidos os usos de habitação, comércio, serviços, turismo (hotelaria e restauração), equipamentos coletivos e estacionamento em silo, e indústria compatível. São interditos os usos de comércio por grosso, armazenagem e logística.
- Obrigatoriedade de que 20% da área de construção total seja afeta aos usos não habitacionais permitidos na alínea anterior;
- Integração e qualificação urbanística da zona envolvente ao Parque Urbano da Várzea;
- Estruturação da rede viária, no sentido de estabelecer as adequadas funções de ligação entre o interior e o exterior da cidade, bem como de articulação com as restantes áreas urbanas envolventes.
- Criação de estacionamento em local próprio, assegurando as necessidades resultantes da nova ocupação urbana;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.10 – Azeda/Vale de Mulatas

Esta SUOPG localiza-se na zona norte da Cidade e abrange os bairros de Azeda de Cima, Nova Azeda, Varzinha e Vale de Mulatas.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Articulação das realidades territoriais existentes, dada a sua diversidade morfológica e funcional (atividades económicas, habitação e infraestruturas);
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal, salvaguardando os valores naturais em presença (área de sobreiros), criando espaços verdes de fruição pública e contemplando cortinas arbóreas ao longo da rede ferroviária existente, tendo em vista a minimização do ruído nas áreas edificadas existentes e a propor.
- Colmatação das malhas urbanas existentes;
- Construção de um nó de ligação entre a Av. Mestre Lima de Freitas e a futura via estruturante S2 a implementar na SUOPG 20.11 – Xarraz, localizada a norte;
- Redefinição da rede viária local;
- As zonas industriais da Varzinha e de Vale de Mulatas, classificadas como Espaço de Atividades Económicas revelam necessidades diferenciadas quanto aos parâmetros urbanísticos aplicáveis,

dado tratarem-se de preexistências, algumas delas objeto de regularização, enquadrados no regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE). Remodelação e construção de novos coletores pluviais;

- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.11 – Xarraz

Esta SUOPG situa-se a norte da Cidade de Setúbal e é delimitada a nascente pela Autoestrada AE12, a norte/ poente pela Estrada de Vale de Mulatas e a sul pelo loteamento de Vale de Mulatas titulado pelo alvará n.º 11/ 96.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Requalificação e dinamização do território em presença através da implementação de atividades económicas (comércio / serviços / equipamentos / turismo) e sua articulação com a ocupação urbana existente;
- Criação de uma nova entrada na cidade de Setúbal de acesso à zona poente - Via estruturante S2, com ligação ao Nó de Poçoilos/ Sublanço da AE12/ EN10 (existente);
- Requalificação da estrada de Vale de Mulatas, transformando-a num eixo urbano qualificado e de permeabilidade entre os tecidos urbanos adjacentes;
- Criação de espaço público de qualidade;
- Concretização da rede de modos suaves em articulação com a rede municipal;
- Concretizar a Estrutura Ecológica Municipal através da programação de um parque urbano florestal equipado, preservando os maciços arbóreos e arbustivos com maior interesse ecológico e paisagístico, dotado de percursos pedonais e circuitos de manutenção, zonas de estadia, recreio e lazer;
- Criação de um Centro de Interpretação Ambiental do Sobreiro e Montado aproveitando a sua instalação em antigas construções agrícolas existentes no local.

SUOPG 16.12 – Parque Urbano Florestal do Xarraz

Esta SUOPG situa-se na zona norte da Cidade, e integra o Cemitério de Algeruz, o Aterro Sanitário (selado) e uma área adjacente ocupada por povoamento de sobreiro. Confinada a poente com o IC 3 (AE 12).

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Criação de um Parque Urbano Florestal, a nascente da AE12, seguindo a continuidade do Parque Urbano a localizar na SUOPG 20.11 – Xarraz, integrando novas funções e equipamentos existentes, designadamente o aterro sanitário.
- Recuperação ambiental e paisagística do aterro sanitário;

- Estabelecimento da ligação funcional entre as duas áreas do Parque Urbano, na área mais a norte, sobre a A12, através da criação de um viaduto ecológico/verde;
- Dotação de equipamentos e infraestruturas de apoio à fruição e valorização do Parque.
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.13 – Poçoilos

Esta SUOPG integra algumas instalações industriais e armazéns e está delimitada a poente pelo IC 3 (AE 12), a norte pela Estrada de Vale Mulatas, a nascente pela Rua da Capela, N10-8 e EM 542 (Estrada de Algeruz) e a sul pela Estrada de Poçoilos.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Consolidação e reestruturação de uma área vocacionada para a implantação de atividades económicas, com expressão ao nível da oferta de espaço destinado à indústria ligeira e logística a norte do concelho, apoiada nas excelentes acessibilidades garantidas pela rede rodoviária local e nacional e na ligação ao Porto de Setúbal;
- Reformulação do nó da EN 10-8 em Poçoilos;
- Concretização da Estrutura Ecológica municipal.

SUOPG 16.14 - Monte Belo

Esta SUOPG é delimitada a sul pela EN 10, a poente/ sul pela EM 542 (Estrada de Algeruz), a poente/ norte pelo Cemitério de Algeruz. A norte/ nascente pela Estrada de Poçoilos e a nascente pela Quinta da Amizade.

Foi aprovado o Estudo Urbanístico do Polo Comercial de Monte Belo, através da Deliberação da Câmara Municipal n.º 445/10, de 2 de dezembro de 2010. A figura seguinte ilustra o Esquema Estruturante de Ordenamento para esta SUOPG, constituindo um elemento orientador da estruturação urbana preconizada para este território.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Consolidação de um polo terciário destinado à implantação de comércio retalhista e serviços, prevendo igualmente a função habitacional, em articulação com o tecido urbano envolvente.
- Articulação morfológica e funcional com as áreas urbanas confinantes, através da melhoria da rede viária e da rede de modos suaves, bem como, através da implantação de equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal, preservando os valores naturais e ambientais em presença (montado de sobro e linhas de água), através da sua integração nos espaços urbanos propostos;

- Desativação de furos de captação localizados em Poço Mouro e remodelação da conduta Algeruz/Pinheirinhos;
- Execução de bacias de retenção e remodelação de passagens hidráulicas.

Figura 20. Esquema estruturante de Ordenamento da SUOPG 16.14



LEGENDA

- Limite da SUOPG 20.14
- Rede Viária Estruturante
- Áreas a afectar à edificação
- Áreas de espaço verde estruturante

QUADRO 1 - Altura fachada	Nº Parcela	Altura máx. da fachada (m)	P7	12
	P1	4	P8	12
	P2	4	P9	6
	P3	8	P10	8
	P4	16	P11	16
	P5	4	P12	16
	P6	12	P13	24
			P14	8

Fonte: Câmara Municipal de Setúbal

SUOPG 16.15 – Estrada do Alentejo

Esta SUOPG situa-se na zona norte/centro da cidade de Setúbal e abrange uma vasta área.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Reforço e qualificação dos Espaços Centrais Consolidados e a Consolidar;
- Promoção da regeneração do eixo longitudinal formatado pela Avenida do Alentejo;
- Estruturação do preenchimento dos vazios urbanos existentes;

- Qualificação das áreas habitacionais existentes e melhorar a sua articulação com a envolvente;
- Reforço da dinamização e a qualificação dos Espaços de Atividades Económicas;
- Promoção da criação de espaços públicos de referência e a dinamização do comércio e equipamentos na sua envolvente;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.16 – Bairro Vale de Cerejeiras

A SUOPG Vale de Cerejeiras abrange uma área habitacional de alta densidade e engloba a zona nascente do Bairro da Tebaida (campo de jogos e área envolvente), o bairro de Vale de Cerejeiras e o quadrante noroeste da Praça de Portugal.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Renovação urbana, colmatando espaços intersticiais desqualificados;
- Desenvolvimento dos processos de realojamento de famílias a residir em habitações precárias que irão ser alvo de demolição;
- Estruturação viária - rodovia e modos suaves;
- Criação de espaços públicos de recreio e lazer, articulados com as diversas funções a implementar, promovendo alinhamentos visuais e pontos de referência no espaço urbano;
- Eliminação de barreiras arquitetónicas decorrentes dos desníveis topográficos existentes;
- Reforço da rede de infraestruturas de abastecimento de água, prevendo a remodelação e construção de condutas;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.17 – Bairro Dias, Moinho do Frade e Monarquina

Esta SUOPG abrange uma área maioritariamente habitacional, marcada por morfologias de ocupação distintas, de baixa e alta densidade construtiva, pela existência de construções precárias e inúmeros espaços sobranceiros.

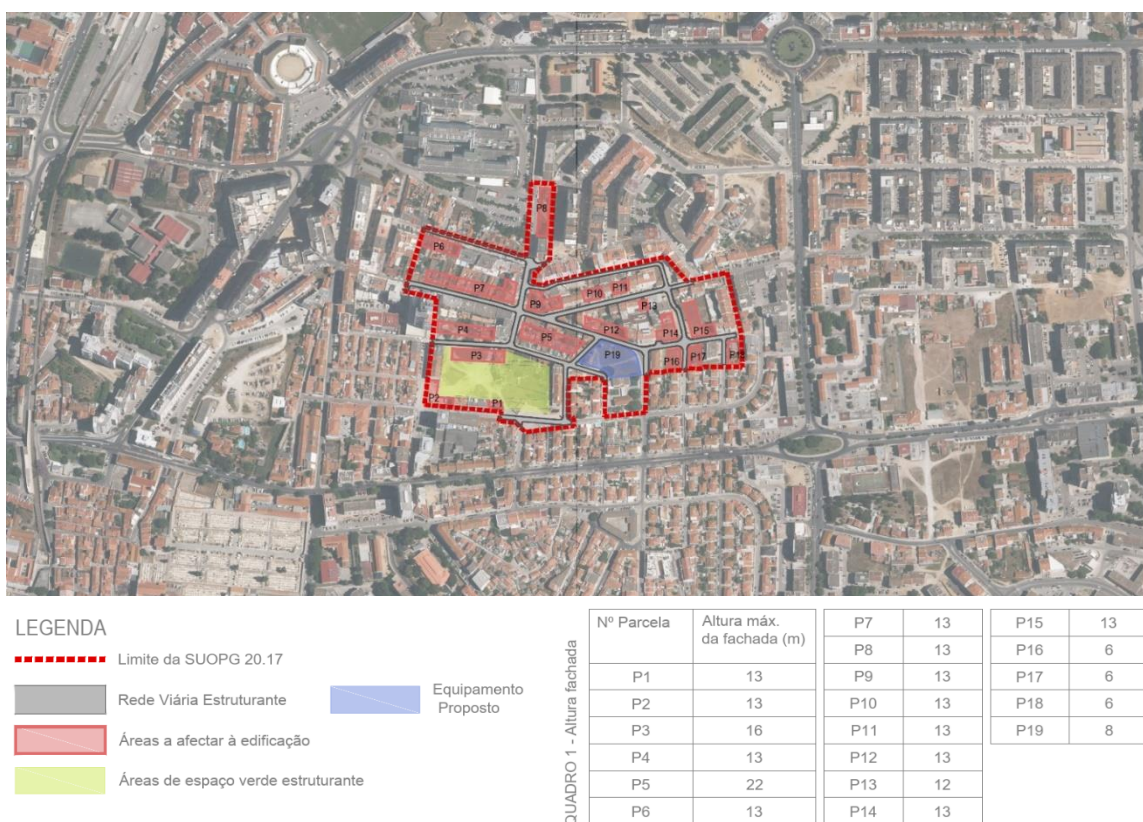
No Relatório é apresentado o Esquema Estruturante de Ordenamento para esta SUOPG, constituindo um elemento orientador da estruturação urbana preconizada para este território.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Reestruturação urbanística de uma área desqualificada no centro da Cidade;
- Colmatação das malhas urbanas, privilegiando a função habitacional (cerca de 400 novos alojamentos);

- Realojamento de cerca de 50 agregados familiares, atualmente em situação de alojamento precário;
- Atribuição de cerca de 25% dos novos fogos para arrendamento acessível;
- Demolição das construções precárias;
- Qualificação dos espaços públicos urbanos e criação de zonas verdes de recreio e lazer de referência;
- Construção de equipamentos de apoio local;
- Apoio à instalação de comércio e serviços de proximidade;
- Qualificação da rede de infraestruturas local;
- Articulação da rede viária local com os principais eixos distribuidores e prever a criação de oferta de estacionamento;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

Figura 21. Esquema estruturante de Ordenamento da SUOPG 16.17



Fonte: Câmara Municipal de Setúbal

SUOPG 16.18 – Bairro do Mal-Talhado

Esta SUOPG abrange uma área maioritariamente habitacional, marcada por tipologias de ocupação distintas e espaços intersticiais sem ocupação e desqualificados. Integra o Bairro do Mal-talhado, o Bairro 25 de Abril, a área a nascente da Praça Olga Morais Sarmiento, a frente edificada a sul do Bairro Afonso Costa e o casario a norte do Bairro da Tetra e do Bairro do Pote d'Água.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Reestruturação urbanística de uma área desqualificada no centro da cidade, com espaços intersticiais sem ocupação e descaracterizados;
- Implementação de uma maior diversidade de usos e funções;
- Criação de espaços públicos de referência;
- Enquadramento nas novas malhas urbanas das preexistências a manter;
- Reestruturação da rede viária e definição da sua hierarquia, bem como, a adequada conexão com a rede local envolvente;
- Remodelação da rede de coletores pluviais;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.19 – Bairro da Liberdade

Esta SUOPG abrange o Bairro da Liberdade e integra ainda a zona nascente do Bairro Humberto Delgado. Corresponde a uma área habitacional de baixa densidade construtiva, maioritariamente constituída por moradias unifamiliares. Na sua globalidade, encontra-se desarticulada e com grandes debilidades em matéria de morfologia de ocupação, degradação do parque habitacional, inexistência de espaços públicos e rede viária descontínua e desarticulada.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes: Execução do Loteamento Municipal do Bairro da Liberdade, cuja aprovação permitiu criar um total de 94 lotes, dos quais, 70 lotes são passíveis de regularização. É prevista a criação de 18 novos lotes e a definição de 1 complemento de lote para a criação de um lote novo e 5 complementos de lote para anexar a parcelas já desanexadas.

Os objetivos gerais são:

- Garantia de aquisição dos terrenos nos quais existem habitações por parte dos moradores, permitindo-lhes efetuar os registos de propriedade;
- Implementação das operações de realojamento (oito famílias), prevendo a demolição dos fogos mais degradados, a desocupar;
- Requalificação do bairro prevendo a melhoria das infraestruturas urbanas, nomeadamente através da reestruturação do espaço público e do reforço das condições de salubridade;
- Melhoria das condições de circulação automóvel, com a abertura de novos arruamentos que permitam o acesso de veículos de emergência e socorro às edificações.

- Articulação da área afeta ao Loteamento Municipal do Bairro da Liberdade e o território envolvente, permitindo a criação de espaços públicos qualificados e de referência, colmatação das malhas urbanas, conexão da rede viária e oferta de estacionamento;
- Instalação de comércio e serviços de apoio local;
- Dinamização do bairro através dos equipamentos de utilização coletiva existentes e proceder à melhoria das instalações destinadas para o efeito, a saber:
 - Associação de Moradores do Bairro da Liberdade - Infântario “O Escorrega”;
 - Grupo Desportivo e Recreativo do Bairro da Liberdade, com sede e Campo de Futebol;
 - Cooperativa de Habitação “Ché – Liberdade”, CRL.
- Requalificação da rede de drenagem pluvial;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.20 - Bairro Santos Nicolau

Esta SUOPG abrange uma área habitacional desqualificada, com tipologias morfológicas distintas, espaços intersticiais sem ocupação e desqualificados e construções com condições de habitabilidade precárias. Integra a zona sul do Bairro Santos Nicolau e o Bairro da Fonte do Lavra.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Reestruturação urbanística de uma área desqualificada no centro da cidade, com uma malha urbana desarticulada, espaços intersticiais descaracterizados e construções com condições de habitabilidade precárias;
- Promoção de uma maior diversidade de usos e funções compatíveis com a função habitacional, dinamizando a vivência local;
- Criação de espaços públicos qualificados e de referência na malha urbana;
- Articulação com as malhas urbanas da envolvente;
- Reestruturação da rede viária e definição da sua hierarquia, assegurando a adequada conexão com a rede local envolvente;
- Salvaguarda da relação visual com o rio;
- Promoção de programas habitacionais de iniciativa pública e privada;
- Implantação de equipamentos de utilização coletiva que impulsionem a revitalização do local;
- Requalificação da rede de coletores pluviais;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.21 – Frente Sado

Esta SUOPG está localizada na zona sul da Cidade e inclui a Frente Sado ao longo da Estrada da Graça até Vila Maria, pretendendo-se a afirmação desta área como um eixo central urbano qualificado e multifuncional.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Salvaguarda e valorização da Pedra Furada;
- Concretização da Estrutura Ecológica Urbana, através da valorização das escarpas de Santos Nicolau, da vegetação existente e do sistema de vistas para o rio;
- Requalificação viária e reperfilamento da Estrada da Graça;
- Consolidação de uma frente urbana qualificada e de usos mistos, prevendo a adequada articulação com as preexistências da envolvente;
- Criação de espaço público de qualidade;
- Demolição do viaduto das Fontainhas e construção de um novo viaduto a nascente (Av.^a D. Manuel I);
- Manutenção e remodelação da rede de coletores pluviais;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.22 – Setúbal Nascente

Esta SUOPG está localizada na zona sul/ nascente da Cidade e abrange um extenso território que integra as áreas do Bairro da Bela Vista, Bairro da Terroa e Bairro das Manteigadas, estando a restante área maioritariamente desocupada. Pretende-se criar uma nova centralidade urbana neste território, de caráter metropolitano, complementar ao centro tradicional de Setúbal.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Sustentabilidade socioeconómica:
 - Sustentação da instalação de equipamentos indutores de centralidade territorial e de dinâmica económica;
 - Qualificação e abertura para e à Cidade da rede de equipamentos existente: cultura, desporto, recreio e lazer e educação;
 - Qualificação, diversificação e ajuste da oferta de habitação à procura existente;
 - Promoção da multifuncionalidade, favorecendo a qualificação e diversificação do comércio e dos serviços e a promoção de (novas) atividades relacionadas com o turismo de elevada qualidade ou com a indústria de grande sofisticação tecnológica;
 - Promoção da criação de emprego;

- Promoção da integração social e da valorização da diversidade cultural.
- Tecido urbano, mobilidade e infraestruturas
 - Garantia da articulação e/ou continuidade da área territorial da SUOPG com o tecido envolvente;
 - Consolidação e articulação da malha urbana, garantindo a preservação de áreas de reserva para expansão de longo prazo da cidade;
 - Valorização dos elementos patrimoniais e a paisagem;
 - Definição de uma rede de espaços públicos qualificada e hierarquizada que se articule com as novas centralidades a criar e com os espaços existentes ou previstos na envolvente;
 - Completamento e hierarquização da rede viária local, articulando as ligações com a cidade, o concelho e a AML;
 - Garantia da integração entre os diferentes modos de transporte e promoção da utilização do transporte público e dos modos suaves.
 - Manutenção e remodelação da rede de coletores pluviais e remodelação da capacidade de vazão das passagens hidráulicas existentes;
 - Avaliação da necessidade de execução de bacias de retenção.
- Paisagem e Ambiente
 - Concretização da Estrutura Ecológica Municipal, preservando e valorizando os valores naturais locais e através da criação de áreas verdes como áreas tampão/proteção a usos sensíveis e áreas de remate;
 - Proteção e valorização do sistema de vistas de e para a baía e zona ribeirinha, favorecendo ativamente a sua fruição;
 - Aproveitamento das características da área de intervenção para o desenvolvimento de atividades de ar livre, potenciando a utilização do espaço público, das zonas naturais e das áreas verdes.
 - Promoção de um modelo territorial que contribua para a redução de necessidades energéticas e favoreça o conforto acústico.

SUOPG 16.23 – Cidade do Conhecimento

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Promover o desenvolvimento urbano do sector nascente da cidade de Setúbal, concretizando um empreendimento designado por “Cidade do Conhecimento”, para o qual foi desenvolvido um Plano Estratégico (aprovado pela Deliberação da Câmara Municipal n.º 79/2021, de 17 de março),

e um Master Plan, que integre princípios de urbanismo sustentável e permita concretizar a visão estratégica, considerando na sua forma, no seu modelo de usos e funções um conjunto de princípios estruturantes, tais como densidade multifuncional, proximidade, flexibilidade e adaptabilidade, mobilidade sustentável, ecologização, circularidade e diversidade.

- O modelo urbano preconizado deve assentar nos seguintes conceitos:
 - Innovation district – espaço polinucleado que funcionará como um ecossistema de inovação de nível mundial, suportado em ativos económicos, de I&D e de networking, relacionados com clusters com massa crítica regional e sub-regional, orientado para a inovação tecnológica e para catalisar a transformação produtiva no âmbito da indústria 4.0 dos clusters estratégicos.
 - Cidade multifuncional – espaço urbano de referência, com grande notoriedade e atratividade pela integração de princípios da neutralidade carbónica, adaptação climática e ecologização da cidade, valorizando a diversidade e o pluralismo, promovendo a interação social e a criatividade.
 - Cidade regional – empreendimento económico e de I&D, física e funcionalmente integrado no seu contexto territorial, funcionando como uma alavanca de internacionalização, desenvolvimento social, económico e urbano de Setúbal e da AML.
- O programa funcional da “Cidade do Conhecimento” deve prever, nomeadamente, a oferta das seguintes valências:
 - Incubadoras de base tecnológica.
 - Centro de inteligência competitiva.
 - Centros de conhecimento.
 - Residências co-living share-living.
 - Microhubs logísticos.
 - Centro de congressos e eventos.
 - Hotel de negócios.
 - Oferta residencial customizada.
 - Centro clínico.
 - Edifício “Fórum” Cultura, encontro.
 - Comércio de rua.
 - Centro agrícola.
 - Escola internacional.

- Creche/infantário.
- Parque urbano (High Line).
- Interface para a mobilidade.
- A gestão da “Cidade do Conhecimento” deverá fazer-se de forma integrada, e em articulação com a restante Cidade de Setúbal, seguindo um processo de implementação coerente, lógico e evolutivo, assente em princípios de sustentabilidade económica e financeira.
- Articular a “Cidade do Conhecimento” com a Cidade de Setúbal e a AML, sobretudo com as suas centralidades e com o sistema de mobilidade, acessibilidade e transportes;
- Incrementar a relação da “Cidade do Conhecimento” com a área envolvente imediata, garantindo a continuidade dos corredores ecológicos e do tecido urbano adjacente;
- Estabelecer a adequada relação funcional com o Campus do Instituto Politécnico de Setúbal, com o Blue Biz Global Parques, com a SUOPG 20.22 – Setúbal Nascente e com a SUOPG 20.24 - Cidade Desportiva;
- Concretizar a Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.24 - Cidade Desportiva

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Consolidação do complexo desportivo municipal em Vale da Rosa, onde atualmente está instalada a pista municipal de atletismo, com um conjunto de equipamentos desportivos fundamentais à promoção da prática desportiva federada e de formação, nomeadamente campos de futebol, ténis e padel; pavilhão desportivo multiusos; piscina coberta de 25 metros; e Centro de Estágios de Desportistas;
- Promoção de uma oferta imobiliária diversificada e qualificada em termos de usos, contemplando modelos habitacionais dirigidos a diferentes segmentos sociais, incluindo residências para alunos do ensino superior.
- Criação de espaço público qualificado, privilegiando uma estrutura verde que articule as áreas de equipamentos e as áreas habitacionais;
- Articulação viária e promoção da mobilidade suave;
- Infraestruturação básica do aglomerado populacional de Vale da Rosa;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.25 – Alto da Guerra

Esta SUOPG localiza-se a nordeste da Cidade de Setúbal, denominada Alto da Guerra. Esta área é ocupada maioritariamente por atividades económicas, por áreas habitacionais de baixa densidade e áreas de edificação dispersa.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Requalificação e consolidação da área destinada ao acolhimento de atividades económicas;
- Assegurar a necessária proteção entre a área de atividades económicas e as zonas edificadas na proximidade, prevendo a implementação de faixas arborizadas, para redução do impacto visual e sonoro;
- Articulação entre a rede viária estruturante e a rede viária local;
- Promoção da nucleação e qualificação das Áreas de Edificação Dispersa, recorrendo à sua colmatação, preferencialmente nas zonas de fecho de malha (frentes de parcela), permitindo a instalação de comércio, serviços e equipamentos de apoio local;
- Condicionamento da construção em áreas intersticiais quando a função dominante esteja associada à atividade agrícola ou florestal, contendo o fenómeno da edificação dispersa;
- Reforço da rede de infraestruturas;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 16.26 – Brejos de Canes

Esta SUOPG localiza-se a Nascente da Cidade de Setúbal e é delimitada a Poente pela EN 10, a Nascente pelo Loteamento Urbano de Brejos de Canes (Alvará de Loteamento Urbano n.º 31/98), a Norte pela Estrada Municipal 536 e a Sul pela Pista Municipal de Atletismo.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Integração da área de intervenção nas malhas urbanas envolventes, assente num modelo de ocupação de habitação de baixa densidade (incluindo serviços de apoio) e em critérios de elevada qualidade paisagística e permeabilidade urbana (construção de 2 cenários de ocupação: com e sem as áreas de terciário atualmente ocupadas pela empresa GM Transportes);
- Articulação funcional com as SUOPGs 20.23 e 20.24, referentes à Cidade do Conhecimento e Cidade Desportiva.
- Preservação e valorização da estrutura ecológica local, com particular destaque para as linhas de água, respetivas margens e zonas inundáveis, povoamento de sobro e maciços arbóreos e arbustivos de maior interesse ecológico e paisagístico;
- Programação de um parque verde linear associado à linha de água existente, dotado de percursos pedonais e cicláveis, circuitos de manutenção, zonas de estada, recreio e lazer;

- Programação dos equipamentos de utilização coletiva de suporte à população residente e presente prevista;
- Criação de espaço público de qualidade, promovendo a permeabilidade, mobilidade e acessibilidade de peões e bicicletas;
- Avaliação da contaminação de solos na área anteriormente ocupada pelas escórias da unidade industrial Metalimex, com implementação, se necessário, de processos de recuperação ambiental a suportar financeiramente pelos promotores de operações urbanísticas que para ela vierem a ser propostas.

UOPG 17 – Mitrena

Esta UOPG abrange o território da península industrial da Mitrena.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Qualificação da Península Industrial da Mitrena, projetando-a internacionalmente como uma área de excelência para o acolhimento de atividades económicas;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal, através da valorização ambiental e paisagística do território;
- Desenvolvimento de um plano integrado de gestão ambiental;
- Requalificação do loteamento industrial da Mitrena (de génese municipal);
- Consolidação da vocação industrial criando áreas e serviços de apoio às empresas (equipamentos, áreas verdes de recreio e lazer, restauração, abastecimento de combustíveis, comércio, serviços e hotelaria) possibilitando a diversidade funcional, determinante para a valorização generalizada do território;
- Enquadramento da construção dos seguintes equipamentos:
 - Quartel e Centro Internacional da Gestão da Emergência (CIGE);
 - Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal.
- Requalificação das redes de infraestruturas, melhoria das acessibilidades e valorização do espaço público;
- Promoção da intermodalidade, reforçando as ligações rodoviárias-ferroviárias-marítimas
- Requalificação da EN 10-4;
- Construção de uma via alternativa à EN 10-4 (caminho de fuga);
- Desenvolvimento de um plano de mobilidade que atente às necessidades das empresas e dos seus trabalhadores, quanto ao transporte público, estacionamento e modos suaves;

- Consolidação da vocação industrial, possibilitando a fixação de usos complementares que promovam maior diversidade funcional, determinante para a valorização funcional e ambiental generalizada;
- Desenvolvimento de um modelo de governância para a península da Mitrena.

SUOPG 17.1 - Mitrena Nascente

A área abrangida por esta SUOPG situa-se no limite nascente do perímetro urbano do concelho de Setúbal, tratando-se de um território destinado à atividade industrial. É confinante com o Estuário do Sado.

Os pressupostos e objetivos para esta SUOPG são os seguintes:

- Estruturação e qualificação do território, com intensa atividade industrial, e garantir a sustentabilidade económica das unidades empresariais já instaladas;
- Regulamentação da ocupação dos lotes, contemplando as situações existentes construídas e fomentar a dinâmica de ocupação dos espaços livres e abandonados;
- Diversificação funcional dos usos permitidos, permitindo a implantação de usos complementares à atividade industrial existente, essencial à revitalização deste território;
- Consagração da valorização ambiental e paisagística, salvaguardando as áreas de maior sensibilidade ambiental, integrando outras funcionalidades, designadamente destinadas à fruição do espaço naturalizado envolvente;
- Revitalização da frente ribeirinha, com a criação de espaços públicos qualificados, nomeadamente com a criação de ciclovias e de circuitos de manutenção;
- Minimização dos impactes ambientais decorrentes da implementação de unidades industriais próximas da Reserva Natural do Estuário do Sado, amenizando a transição entre esta última e a zona industrial;
- Requalificação da rede de infraestruturas;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

UOPG 18 – Praias do Sado

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Implantação da interface multimodal em Praias do Sado, junto ao apeadeiro de caminho-de-ferro nesta localidade e do respetivo parque de estacionamento de apoio;
- Melhoria da acessibilidade ao núcleo de Praias do Sado, através da construção de um viaduto sobre a linha de caminho-de-ferro de ligação à Rua Vale de Chaves, o que permitirá melhorar as ligações deste aglomerado à cidade de Setúbal (mitigando os efeitos criados pela supressão do nó da EN10-8 e a R. Principal de Praias do Sado), melhorar a articulação entre os núcleos de

Praias do Sado e Estefanilha, assim como melhorar o serviço de transporte coletivo ao Instituto Politécnico de Setúbal;

- Reperfilamento viário e formalização de estacionamento na R. Principal de Praias do Sado;
- Beneficiação da R. Ferreira de Castro, assegurando as condições necessárias para que este arruamento possa vir a ser o percurso privilegiado das carreiras de autocarro que irão servir os centros urbanos da freguesia do Sado;
- Implementação da rede de modos suaves;
- Remodelação das infraestruturas de tratamento e drenagem de águas residuais;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

UOPG 19 – Santo Ovídeo/Faralhão

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Reperfilamento viário e formalização de estacionamento (incluindo dimensionamento de lugares de cargas e descargas) na Estrada de Santo Ovídeo e na R. Alves Redol;
- Formalização de lugares de estacionamento nos arruamentos secundários próximos do centro, podendo implicar a eliminação de sentidos de circulação;
- Formalização de bolsas de estacionamento em lotes vazios, próximos do centro urbano;
- Implementação da rede de modos suaves;
- Remodelação do sistema de infraestruturas de abastecimento de água;
- Remodelação do sistema de infraestruturas de tratamento e drenagem de águas residuais;
- Remodelação do sistema de infraestruturas de drenagem pluvial;
- Elaboração de estudos específicos de estruturação e qualificação das Áreas de Edificação Dispersa.
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 19.1 a 19.5 – Santo Ovídeo/ Faralhão 1 a 5

Trata-se de áreas qualificadas no PDMS como Áreas de Edificação Dispersa do tipo II correspondentes às Área de Intervenção Específica identificadas pelo PORNES, ficando sujeita à elaboração de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) a estabelecer para cada SUOPG em apreço, pelo que, após a aprovação do plano, quaisquer ações nestas áreas ficam sujeitas às correspondentes regras de uso e ocupação do solo.

Os PIER deverão avaliar com especial enfoque:

- A recuperação dos espaços degradados;

- A requalificação das áreas edificadas, bem como, a possibilidade de legalização das construções e em que condições, permitindo desta forma potenciar o valor natural e paisagístico do território diminuindo simultaneamente o impacto sobre as áreas de maior valor ecológico adjacentes;
- A contenção de impactes sobre áreas adjacentes de maior valor natural;
- As infraestruturas básicas, os arruamentos, o espaço público e os serviços e equipamentos de proximidade.

UOPG 20 – Mourisca

Esta UOPG integra parte da Herdade da Mourisca, caracterizada pela presença de vastas áreas agroflorestais e de povoamentos de sobro, estando adjacente aos aglomerados urbanos de Santo Ovídeo e Faralhão.

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Valorização da paisagem e dos sistemas agroflorestais em presença, com particular enfoque nas áreas de povoamento de sobro;
- Salvaguarda da rede hidrográfica e dos ecossistemas associados;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal;
- Reclassificação do solo rústico para solo urbano admitida apenas para usos turísticos.

UOPG 21 – Pontes

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Implementação da rede de modos suaves;
- Remodelação do sistema de infraestruturas de tratamento e drenagem de águas residuais;
- Elaboração de estudos específicos de estruturação e qualificação das Áreas de Edificação Dispersa;
- Implementação dos seguintes equipamentos:
 - Parque Logístico Municipal/Incubadora de Empresas/Centro Desportivo;
 - Base de Apoio Logístico de Setúbal (Bombeiros/Proteção Civil).
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 21.1 a 21.4 – Pontes 1 a 4

Trata-se de áreas qualificadas no PDMS como Áreas de Edificação Dispersa do tipo II correspondentes às Área de Intervenção Específica identificadas pelo PORNES, ficando sujeita à elaboração de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) a estabelecer para cada SUOPG em

apreço, pelo que, após a aprovação do plano, quaisquer ações nestas áreas ficam sujeitas às correspondentes regras de uso e ocupação do solo.

Os PIER deverão avaliar com especial enfoque:

- A recuperação dos espaços degradados;
- A requalificação das áreas edificadas, bem como, a possibilidade de legalização das construções e em que condições, permitindo desta forma potenciar o valor natural e paisagístico do território diminuindo simultaneamente o impacte sobre as áreas de maior valor ecológico adjacentes;
- A contenção de impactes sobre áreas adjacentes de maior valor natural;
- As infraestruturas básicas, os arruamentos, o espaço público e os serviços e equipamentos de proximidade.

UOPG 22 – Bairro da Bonita

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Implementação da rede de modos suaves;
- Remodelação do sistema de infraestruturas de tratamento e drenagem de águas residuais;
- Elaboração de estudos específicos de estruturação e qualificação das Áreas de Edificação Dispersa, com especial enfoque: i) na recuperação dos espaços degradados; ii) na requalificação das áreas edificadas, permitindo desta forma aumentar o seu valor natural e paisagístico, diminuindo simultaneamente o impacte sobre as áreas de maior valor ecológico adjacentes; iii) na contenção de impactes sobre áreas adjacentes de maior valor natural; iv) nas infraestruturas básicas, nos arruamentos, no espaço público e nos serviços e equipamentos de proximidade(caracterização da situação existente/diagnóstico/estratégia/plano de ação e investimento);
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

UOPG 23 – Apeadeiro Algeruz Gare

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Reabilitação e refuncionalização do edifício do apeadeiro Algeruz Gare;
- Implementação da rede de modos suaves;
- Remodelação do sistema de infraestruturas de tratamento e drenagem de águas residuais;
- Elaboração de estudos específicos de estruturação e qualificação das Áreas de Edificação Dispersa, com especial enfoque: i) na recuperação dos espaços degradados; ii) na requalificação das áreas edificadas, permitindo desta forma aumentar o seu valor natural e paisagístico, diminuindo simultaneamente o impacte sobre as áreas de maior valor ecológico adjacentes; iii) na

contenção de impactes sobre áreas adjacentes de maior valor natural; iv) nas infraestruturas básicas, nos arruamentos, no espaço público e nos serviços e equipamentos de proximidade(caracterização da situação existente/diagnóstico/estratégia/plano de ação e investimento);

- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

Esta UOPG integra as Áreas de Intervenção Específica identificadas no Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES), aprovado pela RCM n.º 182/2008, de 24 de novembro (artigos 22.º a 24.º do Regulamento do PORNES).

UOPG 24 – Gâmbia

Os pressupostos e objetivos para esta UOPG são os seguintes:

- Requalificação do Parque de Campismo da Gâmbia;
- Implementação da rede de modos suaves;
- Remodelação do sistema de infraestruturas de tratamento e drenagem de águas residuais;
- Elaboração de estudos específicos de estruturação e qualificação das Áreas de Edificação Dispersa;
- Concretização da Estrutura Ecológica Municipal.

SUOPG 24.1 e 24.2 – Gâmbia 1 e 2

Trata-se de áreas qualificadas no PDMS como Áreas de Edificação Dispersa do tipo II correspondentes às Área de Intervenção Específica identificadas pelo PORNES, ficando sujeita à elaboração de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER) a estabelecer para cada SUOPG em apreço, pelo que, após a aprovação do plano, quaisquer ações nestas áreas ficam sujeitas às correspondentes regras de uso e ocupação do solo.

Os PIER deverão avaliar com especial enfoque:

- A recuperação dos espaços degradados;
- A requalificação das áreas edificadas, bem como, a possibilidade de legalização das construções e em que condições, permitindo desta forma potenciar o valor natural e paisagístico do território diminuindo simultaneamente o impacte sobre as áreas de maior valor ecológico adjacentes;
- A contenção de impactes sobre áreas adjacentes de maior valor natural;
- As infraestruturas básicas, os arruamentos, o espaço público e os serviços e equipamentos de proximidade.

8.2. PROJETOS, MEDIDAS E AÇÕES PROGRAMADAS

No documento Programa de Execução, Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica e Financeira são apresentados os projetos medidas e ações preconizadas para execução da estratégia e modelo de ordenamento estabelecido na Revisão PDMS.

O programa abrange o conjunto de projetos, ações e medidas já previstos, em curso ou especificamente definidos no âmbito da Revisão do PDMS para dar cumprimento/ resposta aos objetivos definidos. A executar nos próximos dez anos no concelho de Setúbal. Estas intervenções organizam-se num conjunto de onze programas de intervenção designadamente:

- Programa 1. – Mobilidade sustentável, transportes e infraestruturas viárias;
- Programa 2. – Abastecimento de água;
- Programa 3. – Drenagem e tratamento de águas residuais domésticas;
- Programa 4. – Drenagem pluvial natural;
- Programa 5. – Drenagem pluvial artificial;
- Programa 6. – Planos e estudos urbanísticos;
- Programa 7. – Equipamentos de utilização coletiva;
- Programa 8. – Ambiente;
- Programa 9. – Turismo;
- Programa 10. – Habitação e reabilitação urbana;
- Programa 11. – Conservação, manutenção e reabilitação do existente.

Estes Programas cruzam com os quatro eixos estratégicas de desenvolvimento (EE), a sete objetivos gerais (OG) e a dezasseis objetivos específicos (OE) desenvolvidos no capítulo 4 deste Relatório conforme

Estes projetos respondem também diretamente aos diagnósticos setoriais efetuados nos Estudos de Caracterização nomeadamente no que respeita à programação de equipamentos coletivos, dotação de infraestruturas, mobilidade e transportes entre outros, tais projetos são exemplificados no subcapítulo 4.2.

As necessidades de equipamentos, bem como de infraestruturas, entre outras intervenções, foram equacionados pelos departamentos municipais responsáveis por cada setor, nomeadamente o DURB (Departamento de Urbanismo), o DES (Departamento de Educação e Saúde), o DCDJ (Departamento de Cultura Desporto, Direitos Sociais e Juventude) e o DAAE (Departamento de Ambiente e Atividades Económicas), tendo em conta o exercício diário das suas funções e ainda alguns estudos efetuados de entre os quais se destacam:

- Carta Educativa (2006 e revisão da Carta em 2023);

- Agenda Local 21 para as Unidades Territoriais de Azeitão e do Bairro da Bela Vista (2007);
- Estudo Estratégico de Desenvolvimento Turístico para o Concelho de Setúbal (2008);
- Programa Integrado de Valorização da Zona Ribeirinha de Setúbal (2008);
- Plano de Desenvolvimento da Concessão da empresa Águas do Sado (2010);
- Estudo de Acessibilidades e Transportes (2011);
- Plano de Drenagem Pluvial das Bacias do Concelho de Setúbal (2012);
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Setúbal (PEDU) (2015);
- Plano Municipal de Eficiência Energética de Setúbal (2016);
- Plano de Ação para a Energia Sustentável – Concelho de Setúbal (2016);
- Plano Estratégico de Desenvolvimento – Setúbal 2026 (2016);
- Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal (2017);
- Operação de Reabilitação Urbana de Setúbal – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Setúbal (2017);
- Operação de Reabilitação Urbana de Vila Nogueira de Azeitão – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Azeitão (2017);
- Avaliação e Cartografia de Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos no Concelho de Setúbal (2020);
- Estrutura Ecológica Municipal (2020);
- Diversos planos e estudos urbanísticos.

8.3. EXECUÇÃO

A execução do PDMS passa pelas seguintes ações:

- Planos e Projetos e medidas constantes do Programa de execução;
- Operações de Reabilitação Urbana;
- Unidades de execução e projetos que abranjam parte ou a totalidade de UOPG ou SUOPG delimitadas no PDMS;
- Unidades de execução fora de UOPG que concretizem a estratégia definida para o PDMS;
- Outros estudos, planos ou projetos que concretizem a estratégia definida no PDMS;

No regulamento é definido o enquadramento para um regime de incentivos para intervenções que se consideram com especial interesse no quadro da execução do PDMS a detalhar em instrumento apropriado.

Os planos territoriais e os demais instrumentos de concretização dos outros meios elencados no número anterior são executados através dos sistemas de iniciativa dos interessados, de cooperação, podendo a Câmara Municipal vir a recorrer ao sistema de imposição administrativa se verificar a necessidade de o fazer.

A elaboração de novos planos territoriais (plano de pormenor) poderá introduzir alterações aos usos e parâmetros urbanísticos previstos no Plano Diretor Municipal.

8.4. CEDÊNCIAS

O Regulamento do PDMS define os parâmetros de dimensionamento das áreas de cedência para domínio público. Os índices propostos resultam de uma avaliação efetuada pelos serviços municipais que teve nomeadamente em consideração os índices assumidos em outros Planos Diretores Municipais recentemente aprovados na AML e a prática da gestão urbanística municipal.

A prática da gestão urbanística neste Município permite-nos concluir que muito dificilmente se conseguem concretizar os parâmetros de cedência definidos no PDM em vigor em áreas consolidadas, por constituírem áreas urbanisticamente comprometidas. Nestas situações recorre-se não raras vezes ao instrumento da compensação por não cedência quando não é possível concretizar as áreas de cedência estabelecidas na sua totalidade.

Neste contexto verificada ineficácia prática da definição de parâmetros de dimensionamento elevados nas áreas consolidadas propõe-se a diferenciação de parâmetros entre as áreas consolidadas e a consolidar, aliviando a obrigação nas primeiras e reforçando, quando adequado, a obrigação na segunda, onde efetivamente a dotação de áreas para equipamentos de utilização coletiva e para espaços verdes de utilização coletiva é passível de ser materializada em operações urbanísticas através do mecanismo de cedência.

Comparando os parâmetros definidos na RPDMS com os constantes da Portaria 216B/2008 de 3 de março, a qual, não tendo caráter vinculativo no âmbito do PDM constitui referência significativa nesta matéria, verifica-se o anteriormente explanado. A presente revisão do PDM reforça a dotação de cedência associada a usos não considerados ou desvalorizados no âmbito da referida Portaria.

Tabela 26 – Dimensionamento de cedências – quadro comparativo

Uso/Atividade	Portaria 2016B/2008	RPDMS	
		Grau de Consolidação	parâmetro
Habitação	52,5m ² /100m ²	Áreas consolidadas	50 m ² /100m ²
		Áreas a consolidar	60 m ² /100m ²
Comércio e serviços	53m ² /100m ²		
Indústria ou armazéns	33m ² /100m ²		
Turismo e Equipamentos de Utilização Coletiva de Natureza Privada ⁶	0m ² /100m ²	Áreas consolidadas	42 m ² /100m ²
		Áreas a consolidar	52 m ² /100m ²

Fonte: Equipa Técnica.

Os parâmetros mínimos para o dimensionamento das infraestruturas de circulação e estacionamento são os que resultem de soluções harmoniosas que considerem os princípios de racionalidade, integração e eficiência, respeitando as regras estabelecidas no regulamento do PDMS, bem como, as que sobre a matéria constam do REUMS.

⁶ Com exceção dos detidos por IPSS ou Pessoas Coletivas de Utilidade Pública

9. AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) ⁷ o plano diretor municipal inclui indicadores qualitativos e quantitativos que suportam a avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada.

Estudos nacionais e internacionais apontam para os benefícios de uma avaliação *on-going* dos planos municipais de ordenamento do território, através da monitorização contínua do território, que permita, com os seus resultados, contribuir para melhorar continuamente a qualidade desses planos, dos processos de planeamento e a qualidade do território aos quais têm aplicação.

A avaliação pretende responder a três tipologias fundamentais de questões, entendidas como as perguntas que o decisor quer ver respondidas pelo processo de avaliação designadamente:

- 1 - Questões descritivas, as quais pretendem identificar e quantificar o que ocorreu após a aprovação do plano respondendo à pergunta: o quê?;
- 2 - Questões de efeito, com o propósito de medir as alterações ocorridas em aspetos chave em que se espera uma relação causa-efeito com o plano respondendo à pergunta: quanto?;
- 3 - Questões tendenciais, que aplicam critérios de valoração do que sucedeu, respondendo a perguntas como: o que aconteceu é positivo?

A questão 3 resulta da interpretação dos resultados das respostas às questões 1 e 2 e eventualmente da sua comparação com o ponto de partida e com referenciais conhecidos.

Relacionado com as questões de avaliação estão os critérios de avaliação, os quais devem assentar na visão e nos conceitos aplicados no processo de planeamento, ou seja os conceitos de conceção constituem a fonte primordial para a definição dos critérios de avaliação. Deste modo os critérios são o veículo para ajustar o leque de indicadores em abstrato ao território e objetivos que presidiram ao desenvolvimento do plano.

Os critérios de avaliação são concretizados através de indicadores simples ou derivados na área económica, social, ambiental, e ainda os indicadores integrados que combinam diversos setores.

O presente capítulo apresenta um conjunto de critérios e indicadores a atender na monitorização e avaliação do PDMS, os quais pretendem compilar informação nos diversos estados de evolução do processo designadamente:

- Indicadores de realização, pretendendo evidenciar o que está a ser realizado e o que foi realizado;
- Indicadores de resultado, evidenciando os efeitos diretos e imediatos sobre o território;
- Indicadores de impacto globais sobre o território e população.

Os critérios de avaliação considerados no âmbito deste documento são o desenvolvimento dos eixos estratégicos que encabeçam a estratégia da revisão do PDMS assumindo-se neste documento a

⁷ Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

identificação do conjunto de indicadores essencial para a monitorização e avaliação da concretização da estratégia, objetivos e resultados da execução do PDMS.

O conjunto de indicadores foi selecionado no sentido de identificar ao longo do tempo eventuais situações discordantes com os objetivos do Plano possibilitado a introdução de novas medidas com vista à sua correção.

O quadro seguinte apresenta o conjunto de indicadores de base, qualitativos e quantitativos, a atender na monitorização e avaliação do PDMS. O quadro pode ser aplicado de forma direta em termos de monitorização, contudo, para efeitos de avaliação, deve ser feita uma leitura cruzada atendendo a que indicadores enquadrados num determinado critério, para o qual encaixam em termos de execução, podem colaborar em termos de análise de outro critério. Como exemplo, os projetos de infraestruturas que em termos de execução se enquadram no critério da urbanidade, sendo o seu efeito potencialmente mensurável no critério da qualificação ambiental. Alguns indicadores poderiam ser integrados em mais do que um critério, optando-se pelo que se dirige mais especificamente sem prejuízo de poder colaborar em termos de avaliação do outro critério.

Tabela 27 – Indicadores para monitorização e avaliação

Critério de Execução e dinâmica

Indicadores gerais	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Projetos previstos pelo PDMS em curso	Número	Bienal	CMS
Projetos previstos pelo PDMS concretizados	Número	Bienal	CMS
UOPG e SUOPG com projetos em curso	Número	Bienal	CMS
UOPG e SUOPG com projetos concretizados	Número	Bienal	CMS
Área afeta aos usos previstos pelo PDM	Ha	Bienal	CMS
Processos de loteamento urbano entrados na CMS	N.º	Bienal	CMS
Alvarás de licença de loteamento urbano emitidos	N.º	Bienal	CMS
Processos de projetos com impacte semelhante a loteamento entrados na CMS	N.º	Bienal	CMS
Alvarás de licença de construção de projetos com impacte semelhante a loteamento emitidos	N.º	Bienal	CMS
Grau de execução dos loteamentos urbanos (lotes edificadas)	%	Bienal	CMS

Critério 1: Setúbal, Centro Competitivo, com Funções de Nível Superior e Urbanidade

Indicadores relativos à qualificação do centro urbano	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Número de equipamentos/serviços de nível supra municipal instalados	Número	Bienal	INE/CMS
Espaços verdes de utilização coletiva equipados	m ² /hab	Bienal	CMS
Projetos de reabilitação urbana com entrada no município	Número	Bienal	CMS
Alterações de uso nos Centros Históricos	N.º	Bienal	CMS
Operações de reabilitação urbana pública e privada por dimensão	Número	Bienal	CMS
Reabilitação urbana nas ARU	m ²	Bienal	CMS

Oferta de fogos habitacionais sujeitos a valor máximo de renda	Número	Bienal	CMS/INE
Ações que divulguem e promovam o Concelho a nível nacional e internacional	Número	Bienal	INE/CMS
Indicadores relativos ao planeamento territorial e qualificação territorial	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Elaboração de Planos e Estudos Urbanísticos previsto pelo PDM / outros	Número	Bienal	CMS
Implementação de Planos e Estudos Urbanísticos previsto pelo PDM/ outros	Número	Bienal	CMS
Indicadores relativos a animação urbana e comercial	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Projetos de requalificação comercial	Número	Bienal	CMS
Iniciativas de animação urbana	Número	Bienal	CMS
Indicadores relativos a equipamentos e infraestruturas	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Implementação dos projetos previstos para equipamentos de utilização coletiva	Número	Bienal	CMS
Área de equipamento (por setor e geral) por habitante	m ² / habitante	Bienal	INE/CMS
Execução dos projetos previstos no âmbito do Abastecimento de Água e Drenagem e Tratamento de Águas Residuais Domésticas	Número	Bienal	CMS
Indicadores relativos a acessibilidade e a mobilidade	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Execução dos projetos dos Planos de Ação do Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes: Pedonal, Ciclável, Transportes Coletivos, Transporte Individual e Estacionamento	Número	Bienal	CMS
Extensão de vias pedonais e cicláveis	km	Bienal	CMS
Extensão de vias pedonais qualificadas com eliminação de barreiras	km	Bienal	CMS
Número de interfaces e paragens de transportes públicos articuladas com vias pedonais e cicláveis	Número	Bienal	CMS
Número de polos geradores de deslocações pedonais articulados com vias pedonais e cicláveis	Número	Bienal	CMS
Implementação de vias rodoviárias estruturantes previstas no PDM	Km	Bienal	CMS

Critério 2: Setúbal, Plataforma Portuária, Logística e Empresarial

Indicadores relativos à atividade portuária em articulação com as funções urbanas	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Execução dos estudos e projetos relativos a áreas de atividades económicas e na área ribeirinha e portuária	Número	Bienal	CMS
Empresas a operar no Porto de Setúbal	Número	Bienal	APSS
Empresas a operar no Porto de Setúbal com sede em Setúbal	Número	Bienal	APSS
Movimento de mercadorias no Porto de Setúbal por tipo de carga	Tonelada/TEU	Média biénio	APSS
Indicadores relativos à economia e diversificação da base económica	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
PIB municipal	€	Média biénio	INE/ CMS
PIB industrial/ PIB municipal	%	Média biénio	INE/ CMS
Volume de investimento estrangeiro	€	Bienal	CMS

Empresas a operar em Setúbal por setor económico	Número	Bienal	INE/CMS
Empresas com Sede em Setúbal por setor económico	Número	Bienal	INE/CMS
Emprego total e por setor	Número	Bienal	INE
Emprego qualificado	Número	Bienal	INE
Empresas com componente I&D e inovação	Número	Bienal	CMS/INE
Pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento	Número	Bienal	INE
Indicadores relativos qualificação dos espaços de acolhimento empresarial	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Implementação do Parque Logístico Municipal / Incubadora de Empresas / Centro Desportivo (EN 10)			
(projeto, infraestruturas e postos de trabalho criados)	várias	Bienal	CMS
Projeto e grau de implementação do polo tecnológico (projeto, infraestruturas e postos de trabalho criados)	várias	Bienal	CMS
Execução dos projetos do Plano de Ação de Transporte de Mercadorias e Logística Urbana	Número	Bienal	CMS
Grau de execução dos loteamentos industriais/terciário (lotes edificadas)	%	Bienal	CMS
Empresas a funcionar nas SUOP 16.10,16.11, 16.13, 16.14, 16.23 e 17.01	Número	Bienal	CMS
Indicadores relativos promoção da economia do mar	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Empresas a operar em Setúbal ligadas à economia do Mar	Número	Bienal	CMS
PIB economia do mar/ PIB municipal	%	média biénio	INE/ CMS

Critério 3: Setúbal, Convite ao Turismo Cultural e da Natureza

Indicadores gerais e relativos à afirmação de setúbal como destino turístico complementar	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Implementação de projetos de animação e promoção turística	Número	Bienal	CMS
Investimento no setor turístico	€	média biénio	INE
Empreendimentos turísticos, por categoria	Número	Bienal	TP
Capacidade dos empreendimentos turísticos, por categoria	N.º Camas	Bienal	TP
Alojamento Local	N.º Camas	Bienal	CMS
Número de dormidas em alojamento turístico no Concelho	Número	média biénio	INE/CMS
Turistas estrangeiros	Número	Bienal	CMS/TP
Empresas de turismo com atividade no concelho por setor	Número	média biénio	INE/CMS
Entradas pagas em equipamentos culturais	Número	Bienal	CMS
Indicadores relativos à dotação de estruturas de apoio à visitação e promoção do turismo recreio e lazer potenciando os recursos naturais e culturais	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Implementação de projetos de equipamentos e de operações de requalificação turística	Número	Bienal	CMS
Implementação dos projetos previstos nos planos de praia e outros projetos associados	Número	Bienal	CMS
Infraestruturas de apoio ao turismo de aventura e de natureza	Número	Bienal	CMS

Operadores de turismo da natureza	Número	Bienal	CMS/ICNF
Equipamentos de animação turística	Número	Bienal	TP/CMS
Percursos de natureza (PNA e RNES)	Km	Bienal	CMS/ICNF
Percursos de natureza (PNA e RNES) requalificados	Km	Bienal	CMS/ICNF

Critério 4: Setúbal, Município Comprometido na Qualificação Ambiental

Indicadores gerais e relativos à economia circular	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Implementação dos projetos previstos na área da gestão de resíduos	Número	Bienal	CMS
Empresas na área da economia circular a operar no território	Número	Bienal	CMS
Resíduos urbanos e industriais produzidos	Kg/hab	média biénio	INE/CMS
Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem	%	média biénio	INE/CMS
Gestão de resíduos (tratamento ou destino final)	Kg/hab	média biénio	INE/CMS
Organizações públicas e privadas com instrumentos de gestão ambiental implementados	Número	média biénio	INE/CMS/APA
Indicadores gerais e relativos à conectividade entre sistemas naturais e articulação com sistemas urbanos	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Implementação dos projetos previstos no âmbito do Plano de drenagem pluvial natural e artificial	Número	Bienal	CMS
Implementação de estudos e planos na área do Ambiente	Número	Bienal	CMS
Execução de Espaços Verdes de Recreio e Lazer e Proteção	m ²	Bienal	CMS
Projetos valorizadores da Estrutura Ecológica Municipal	Número	Bienal	CMS
Árvores em solo urbano	Número	Bienal	CMS
Indicadores gerais e relativos aos riscos e à regeneração de áreas ambientalmente degradadas	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Implementação dos projetos previstos no âmbito dos equipamentos de proteção civil	Número	Bienal	CMS
Projetos de descontaminação de solos executados	Número	Bienal	CMS
Remediação de solos contaminados	m ²	Bienal	CMS
Indicadores gerais e relativos às estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas	Unidade	Periodicidade	Fonte de Informação
Execução do Plano Municipal de adaptação às alterações climáticas e implementação das medidas nele preconizadas	Número	Bienal	CMS
Cheias e inundações (área afetada)	m ²	média biénio	CMS
Área ardida por incêndios rurais	m ²	média biénio	INE/CMS

Fonte: Equipa Técnica.

Na monitorização serão considerados como gerais para a execução do PDMS os indicadores identificados no critério de execução e dinâmica, os restantes critérios respondem direta ou indiretamente a objetivos globais e específicos do PDMS pelo que será possível correlacionar os indicadores com os objetivos definidos e desta forma obter uma matriz de grau de execução do PDMS.

No âmbito da avaliação ambiental estratégica é definido um conjunto mais alargado de indicadores de avaliação segundo os fatores ambientais (FA)/ fatores críticos para a decisão (FCD) considerados.

O leque de indicadores de monitorização e avaliação aqui indicados constitui-se como a estrutura base a qual deverá ser esmiuçada em termos operacionais e poderá ser alargada e desenvolvida sempre que se considere adequado.